

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Programa de Pós-Graduação em Administração

“MULHERES COMPORTADAS RARAMENTE FAZEM HISTÓRIA”: O TRABALHO
FEMININO NO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E A
TRANSVERSALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Érica Cristina Pereira Lima de Souza

Belo Horizonte, 2024

ÉRICA CRISTINA PEREIRA LIMA DE SOUZA

“MULHERES COMPORTADAS RARAMENTE FAZEM HISTÓRIA”: O TRABALHO
FEMININO NO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E A
TRANSVERSALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Administração da Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais como requisito parcial
para obtenção do título de Doutora em
Administração.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Carolina Maria Mota Santos

Belo Horizonte, 2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

S729m Souza, Érica Cristina Pereira Lima de
“Mulheres comportadas raramente fazem história”: o trabalho feminino no executivo, legislativo e judiciário e a transversalidade de políticas públicas para mulheres / Érica Cristina Pereira Lima de Souza. Belo Horizonte, 2024.
176 f. : il.

Orientadora: Carolina Maria Mota Santos
Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Administração

1. Mulheres na política. 2. Mulheres na liderança. 3. Identidade de gênero. 4. Igualdade de oportunidades. 5. Administração pública - Brasil. 6. Feminismo. 7. Direitos das mulheres - Brasil. 8. Método de estudo de casos. I. Santos, Carolina Maria Mota. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Administração. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 396.9

Ficha catalográfica elaborada por Fabiana Marques de Souza e Silva - CRB 6/2086

Érica Cristina Pereira Lima de Souza

**“MULHERES COMPORTADAS RARAMENTE FAZEM HISTÓRIA”: O TRABALHO
FEMININO NO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO E A
TRANSVERSALIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Administração da Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais como requisito parcial
para obtenção do título de Doutora em
Administração.

Prof a. Dra. Carolina Maria Mota Santos – PUC MINAS (Orientadora)

Prof. Dr. Antônio Carvalho Neto – PUC MINAS

Prof. Dr. Anderson de Souza Sant'Anna, Fundação Getúlio Vargas

Prof a. Dra. Daniela Martins Diniz – Universidade Federal de São João Del Rei

Prof a. Dra. Fernanda Versiani – Centro Universitário Unihorizontes

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024

AGRADECIMENTOS

A Deus o meu mais sincero obrigado, o meu abraço bem apertado de filha. Aos meus pais, Ângela e Marco Antônio, e meus irmãos, Karl, Sílvia e Suélen que são os fundamentos que me constituem. Sou formada pelo encaixe de cada uma dessas peças... e que peças... raríssimas... Gratidão por todos os momentos, desde a infância. Por todas as lágrimas e sorrisos, por todos os tombos e as oportunidades de, a cada um deles, ver as mãos de vocês estendidas para me levantar.

Aos “serzinhos” mais importantes da minha existência. Meus filhos: Caio, que é a expressão do amor de Deus, e eu sou eternamente grata a Ele por ter gerado você. E agora, Maria Clara, tão sonhada e amada, que chega nesse momento tão desafiador para tornar mais gratificante esse momento. Tudo é para vocês e por vocês. Sempre! Meu amor, Daniel, obrigada por toda compreensão e por ser o melhor companheiro, mais paciente e generoso. Amo você!

Tive a sorte de encontrar pessoas especiais nessa caminhada acadêmica. Minha orientadora, professora doutora Carolina Maria Mota-Santos, é de uma generosidade constrangedora. Extremamente competente e dedicada. Carol não guarda as vitórias só para ela, ergue junto seus alunos e colegas e vibra com as nossas conquistas. Quanta admiração tenho por você! Agradeço também ao professor doutor Antônio Carvalho Neto. Que alegria conviver com você, Toninho! Você é inspirador, fonte de sabedoria em todos os sentidos. Sinto-me privilegiada em compartilhar estudos e histórias com você! Não posso deixar de mencionar minha amiga, doutora Fernanda Versiani. Você foi a primeira a acreditar em mim e a abrir caminho para o mestrado e quem diria? Agora estou finalizando o Doutorado. Nem eu mesma acreditei.

Amo cada um de vocês! Obrigada, por TUDO!

Tantas pessoas especiais percorreram comigo essa jornada. Amigos, familiares, colegas de trabalho, de estudos, professores e funcionários da PUC Minas. Obrigada por todo apoio e atenção!

Agradeço também as pessoas que se dispuseram a participar da pesquisa e entenderam a importância de se discutir o tema abordado por este trabalho.

A todos e todas: muito, muito, muito, muito obrigada!

RESUMO

O objetivo deste trabalho foi compreender se as mulheres em posições de comando nos três poderes cumprem uma agenda feminista transversal pela construção, implementação e institucionalização de políticas públicas para mulheres. Para cumpri-lo, analisou-se a atuação de 18 mulheres em posições de poder nas esferas Executiva, Legislativa e Judiciária sob o olhar da transversalidade de políticas públicas. Entrevistou-se seis mulheres de cada uma dessas esferas, acompanhou-se o trabalho de duas de cada esfera e reuniu-se documentos sobre suas atuações para que fosse possível triangular os dados e sustentar os achados da pesquisa. O trabalho tem caráter qualitativo e o método escolhido foi o estudo de caso. Os dados encontrados foram analisados a partir da análise de conteúdo e agrupados em quatro categorias: “Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes”; “Trajetórias em movimentos de mulheres”; “Agenda feminista *versus* o poder de três poderes”; “Transversalidade: possibilidade ou ilusão?”. Os achados revelaram várias nuances do trabalho das mulheres que atuam nos três poderes, importantes para se compreender o caminho percorrido até que se chegue à construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para as mulheres. As trajetórias dessas mulheres influenciam diretamente essas políticas. São vários obstáculos, barreiras, situações extremas que ultrapassam o sentido de barreiras permeando o trabalho dessas mulheres e impactando sobremaneira o exercício de suas funções, que, por serem funções públicas e representativas, impactam também toda sociedade. Com base nos dados, conclui-se que é preciso reavaliar a construção da agenda de acordo com as questões enfrentadas pelas mulheres brasileiras, passando pelas formas de compartilhamento dessa agenda e, nesse sentido, trabalhar a transversalidade se mostra primordial. E o que esta pesquisa sugere é que a lente sobre a transversalidade seja ajustada para focar também nas pessoas que integram a construção, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para mulheres. Essa nova perspectiva pode auxiliar nos desafios de aplicabilidade de políticas transversais e principalmente para que o gênero seja princípio norteador dessas políticas.

Palavras-chave: Mulheres na política. Políticas públicas e gênero. Agenda feminista. Transversalidade e gênero. Gênero e Três Poderes. Carreira feminina.

ABSTRACT

The objective of this work was to understand whether women in command positions in the three powers fulfill a transversal feminist agenda through the construction, implementation and institutionalization of public policies for women. To achieve this, the performance of 18 women in positions of power in the Executive, Legislative and Judiciary spheres was analyzed from the perspective of the transversality of public policies. Six women from each of these spheres were interviewed, the work of two from each sphere was monitored and documents about their actions were gathered so that it was possible to triangulate the data and support the research findings. The work has a qualitative character and the method chosen was the case study. The data found was analyzed using content analysis and grouped into four categories: “Gender disparities in women’s work in the three powers”; “Trajectories in women’s movements”; “Feminist agenda versus the power of three powers”; “Transversality: possibility or illusion?”. The findings revealed several nuances of the work of women who work in the three powers, which are important for understanding the path taken to reach the construction, development and implementation of public policies for women. The trajectories of these women directly influence these policies. There are several obstacles, barriers, extreme situations that go beyond the meaning of barriers permeating the work of these women and greatly impacting the exercise of their functions, which, as they are public and representative functions, also impact the entire society. Based on the data, it is concluded that it is necessary to reevaluate the construction of the agenda according to the issues faced by Brazilian women, including the ways in which this agenda is shared and, in this sense, working on transversality is essential. And what this research suggests is that the lens on transversality be adjusted to also focus on the people who are part of the construction, development and implementation of public policies for women. This new perspective can help with the challenges of applicability of transversal policies and especially so that gender is a guiding principle of these policies.

Key words: Women in politics. Public policies and gender. Feminist agenda. Transversality and gender. Gender and Three Powers. Female career.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1.....	34
FIGURA 2.....	36
FIGURA 3.....	38
FIGURA 4.	41
FIGURA 5.....	45
FIGURA 6.....	46
FIGURA 7.....	60
FIGURA 8.....	74
FIGURA 9.	79
FIGURA 10.....	84
FIGURA 11.....	87
FIGURA 12.....	91
FIGURA 13.....	93
FIGURA 14.....	105
FIGURA 15.....	111
FIGURA 16.....	112
FIGURA 17.....	113
FIGURA 18.....	114
FIGURA 19.....	120
FIGURA 20.....	121
FIGURA 21.....	125
FIGURA 22.....	127
FIGURA 23.....	132
FIGURA 24.....	145

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 -	53
QUADRO 2 -	55
QUADRO 3-	102
QUADRO 4-	110
QUADRO 5-	147

LISTA DE TABELAS

TABELA 1-.....	68
TABELA 2 -.....	69
TABELA 3 -.....	87

LISTA DE SIGLAS

ALESP	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
ALMG	Assembleia Legislativa de Minas Gerais
ANPAD	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DINOV	Departamento de Inovação Governamental
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
FEFC	Fundo Especial de Financiamento de Campanha
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBOPE	Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística
ICJ	Índice de Confiança na Justiça
IPU	Inter-Parliamentary Union
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
MPF	Ministério Público Federal
NERHURT	Núcleo de Estudos em Recursos Humanos e Relações de Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OXFAM	Oxford Committe for Famine Relief
PNPM	Plano Nacional de Políticas para as Mulheres
PPGA	Programa de Pós-graduação em Administração
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SEGES	Secretaria de Gestão e Inovação
SNPM	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres
SPELL	Scientific Periodicals Electronic Library
SPM	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Supremo Tribunal de Justiça
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. REVISÃO TEÓRICA.....	22
2.1 Recontar para não apagar: trajetória do feminismo na política.....	22
2.2 Nem tão bela, nem tão recatada, mas sempre do lar: desafios da mulher na política...	27
2.3 De mulher para mulher: um trabalho essencial para promover igualdade ou um elemento que amplia desigualdades?.....	30
2.4 Poucas mulheres, nenhum segredo: a escassa participação feminina na política.....	33
2.5 Sexo Frágil não foge à luta: muito além de barreiras.....	36
2.6 Da dominação à resistência: a complexidade das relações de poder.....	41
2.7 Para além da inserção: um desafio mundial – influência da agenda internacional	46
2.8 Políticas Públicas por e para mulheres	51
2.9 Transversalidade: impasses do conceito à prática.....	57
3. METODOLOGIA DE PESQUISA.....	62
3.1 Estratégia e método de pesquisa.....	62
3.2 Unidades empíricas de análise.....	63
3.3 Estratégia de coleta de dados.....	63
3.4 Etapas do processo metodológico.....	66
3.5 Sujeitos de pesquisa.....	68
3.6 Estratégia de Análise de Dados.....	70
4. ANÁLISE DE DADOS.....	72
4.1 Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes.....	73
4.1.1 Gênero nos três poderes e o impacto nas atividades profissionais.....	73
4.1.2 Impactos da dupla jornada de trabalho, conflito trabalho-família e maternidade.....	84
4.1.3 Preconceito de gênero nos três poderes.....	89
4.2 Trajetórias até a vida pública.....	95
4.2.1 Movimentos de Mulheres.....	96
4.2.2 Inserção e Resistência na vida pública.....	102
4.2.3 Atuação profissional.....	109
4.3 Agenda <i>versus</i> o poder nos três poderes.....	117
4.3.1 Qual agenda seguir?.....	117
4.3.2 A barreira do poder.....	123
4.3.3 Os poderes conversam?.....	129
4.4 Transversalidade.....	133
4.4.1 O que são políticas públicas transversais?.....	133
4.4.2 Caminhos para políticas públicas transversais.....	138
4.4.3 Políticas públicas transversais entre os poderes são possíveis?.....	143
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
REFERÊNCIAS	158
APÊNDICES.....	165

1. INTRODUÇÃO

A inserção das mulheres na vida pública percorre o caminho das relações laborais construídas a partir da divisão sexual do trabalho. Historicamente, o feminino tem um papel social inferior ao masculino. Um papel de serviço à família, de cuidados com o lar e com os filhos (Kergoat, 2010). Por isso, a elas são atribuídas características ligadas a esse papel - como ternura, fragilidade e instinto maternal. Desta forma, no universo do trabalho cabe às mulheres espaços em que tais características sejam mais aceitas. Geralmente, funções relacionadas à proteção e cuidado. As esferas de decisão e de poder, como a política, couberam aos homens ocupar (Hirata; Kergoat, 2007). Assim, reproduzindo os reflexos dessa construção social, os Estados foram formados, estando arraigado em suas estruturas um sistema patriarcal (Viola, 2019).

A consciência dessa condição de inferioridade na vida pública, nos espaços sociais e laborais culminou em movimentos de mulheres pela igualdade. A primeira onda do feminismo lutou pela igualdade do direito ao voto (Beauvoir, 1980). Hoje, já na quarta onda, o movimento discute temas profundos como diferenças de identidades sexuais e de gênero, bem como a exclusão e preconceito como processo da própria desconstrução de gênero e da insistência na classificação dos indivíduos (Butler, 2019). Embora já nesta discussão avançada, a realidade, por exemplo no Brasil, é de uma conquista de direito ao voto por meio da luta feminista apenas em 1932.

Um ponto em comum entre os feminismos em países latino-americanos, de acordo com Aleixo (2020), foram os conflitos políticos frente às ditaduras militares instauradas na América Latina. Segundo a autora, a aproximação das mulheres com os grupos revolucionários acentuou aspectos do patriarcado, mesmo dentro desses próprios grupos. Estas mulheres perceberam melhor a complexidade e profundidade da relação gênero/poder e a necessidade de uma pauta política em defesa das mulheres (Fraser, 2009). Pode-se dizer que é o surgimento do que no futuro seria denominada agenda feminista - que será discutida mais à frente.

A literatura nacional e internacional sobre mulheres na política aponta uma desigual trajetória calcada em gênero, que revela substanciais diferenças na ocupação de cargos políticos e participação da vida pública (Biroli, 2018; Lolatto, 2020; Lovenduski, 2019; Matos, 2014). De acordo com o Fórum Econômico Mundial, em 156 países do mundo, só 25% dos assentos parlamentares são ocupados por mulheres e 81 países nunca tiveram uma mulher no principal

cargo de seu regime político. Além disso, a disparidade de gênero ainda é tanta que, no ritmo atual, demoraria quase 146 anos para que ela fosse superada (World Economic Forum; 2020).

No Brasil, segundo Censo divulgado em 2020, apesar de mais de 50% da população ser composta por mulheres, nas eleições de 2019, elas ocuparam em torno de 15% das cadeiras no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Nas últimas eleições, realizadas em 2022, 91 mulheres foram eleitas deputadas federais, em 2019 foram 77. Esse número representou 17,7% do total de 513 parlamentares. No Senado, em 2019, foram eleitas 11 senadoras; em 2022, 10. Embora o número de candidaturas femininas tenha aumentado, na ocupação dos cargos não houve aumento expressivo (TSE, 2022).

Realidade que revela um sistema democrático vulnerável. Afinal, democracia pressupõe representatividade. Entretanto, nesse aspecto, há uma raiz ainda mais profunda. Para exemplificar, o estudo de Viola (2019) traçou uma linha histórica de ocupação da Câmara Nacional dos Deputados por mulheres no Brasil. Apesar do aumento da participação feminina, foi possível identificar que as 77 deputadas federais que cumpriram mandato entre 2019 e 2023, ou as demais que cumpriram anteriormente, eram majoritariamente mulheres brancas. Revelam-se, assim, as exclusões por classe e raça entranhadas na segregação por gênero. Ou seja, levando-se em consideração raça e classes sociais, por exemplo, mesmo a inserção ou aumento da participação de mulheres nas organizações ou esferas do Estado pode não significar diminuição de desigualdades. Inclusive, essa foi uma das críticas à primeira onda do feminismo: a luta pelo direito ao voto sem se atentar a questões como raça, classe e gênero (Kergoat, 2010).

Em relação ao Judiciário brasileiro, a participação feminina também se revela abaixo da masculina, especialmente em posições mais elevadas. O percentual de mulheres na magistratura é de 38,8%, mas esse número cai para aproximadamente 15% em Tribunais Superiores (CNJ, 2019).

Diante dessa realidade, com o avanço das pautas e atuação dos movimentos de mulheres, integrou-se às lutas feministas o empenho para serem implementadas políticas públicas (Marzonetto, 2019). Nesse sentido, a ideia de agenda se tornou fundamental. Fraser (2009) discute a formação de agenda, ressaltando se tratar de uma estratégia dos movimentos de mulheres que ultrapassa a conquista de direitos e políticas públicas, empregando uma série de ideais de rompimento de uma estrutura social de privilégios masculinos. Sendo assim, o presente trabalho intentou perceber o cumprimento ou descumprimento da agenda feminista nas esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário, a partir da identificação de uma

agenda norteadora de políticas públicas para mulheres nestas esferas. Para, então, discutir a ideia de transversalidade considerando os três poderes.

O Brasil tem dado mais atenção ao assunto nas últimas três décadas, muito pressionado por atores sociais, especialmente os movimentos feministas (Marcondes; Farah, 2021; Silva; Ornat, 2020). A voz desses movimentos vem sendo potencializada pela revolução tecnológica. As mídias sociais têm ampliado o espaço e debate de pautas feministas, permitindo a conexão de mulheres de diferentes classes, raças, orientação sexual, etc (Ferreira; Da Costa, 2020). Como resultados dessas pressões, foram sendo elaboradas e implementadas políticas públicas na tentativa de promover igualdade de gênero (Marcondes; Farah, 2021; Silva; Ornat, 2020).

Acompanhando uma tendência latino-americana, o Brasil promoveu primeiro ações voltadas à igualdade de oportunidade. Em seguida, o foco esteve baseado nos direitos por meio da institucionalização de políticas de igualdade de gênero e da integração dessas políticas em todo âmbito estatal (Silva; Ornat, 2020). Em 2015, a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres foi um marco para a temática por pensar a transversalidade como estratégia de atuação. Basicamente, a ideia de transversalidade engloba órgãos, instituições, instrumentos, instâncias, sociedade e mecanismos de gestão em atuação conjunta em prol da construção, implementação e institucionalização de políticas públicas para mulheres e de gênero (Lovenduski, 2019). Começa-se a pensar que é mediando pautas de gênero – por isso, a importância de agenda, para se estabelecer prioridades e planos de ação - com atuações transversais na administração pública que pode ser possível avançar em políticas públicas para igualdade de gênero (Marcondes; Diniz; Farah, 2018). Nessa perspectiva, esse trabalho abordou as três esferas de poder – Executivo, Legislativo e Judiciário – para identificar ações em favor das mulheres e perceber se há transversalidade, sua efetividade ou, quem sabe, apontar mais caminhos. O objetivo foi realizar tal discussão a partir do trabalho de mulheres que se autodeclararam atuantes em causas feministas e que alcançaram posições de poder nessas esferas.

Pesquisas nacionais que tratam da temática têm voltado o olhar mais para os obstáculos que dificultam uma maior participação de mulheres na política (Biroli, 2015; Matos, 2014; Teixeira; Mota-Santos, 2020), bem como para ações que garantam o aumento dessa participação (Lolatto, 2020). Entretanto, há uma lacuna quanto à atuação de mulheres que chegam a essas posições de poder no que diz respeito à elaboração e à implementação de políticas públicas para mulheres.

A busca nas plataformas *Scientific Periodicals Electronic Library* (Spell), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (Anpad) e *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), com as palavras-chave “mulheres na política”, “mulheres e política”, “feminismo e política”, “participação feminina na política”, “gênero e política”, “gênero e políticas públicas”, “políticas públicas para mulheres”, “mulheres e políticas públicas”, “políticas públicas de gênero” e “transversalidade e gênero” resultou em pouquíssimos estudos que abordassem a atuação de mulheres que já ocupam algum cargo na política e, de acordo com os objetivos deste trabalho. Foram encontradas onze pesquisas: Bandeira (2005) foi pioneira no Brasil em citar a transversalidade de gênero, a autora explicou a adoção do termo a partir de ‘*gender mainstreaming*’ como estratégia para criação de políticas para as mulheres em todas as esferas; Pimenta (2006) refletiu sobre a ação parlamentar das senadoras no Congresso Nacional de 1987 a 2003; Andrade (2007) problematizou a transversalidade sob o aspecto da pouca representatividade feminina nos espaços de poder; Pinheiro (2007) trouxe uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte; Biroli e Mello (2010) abordaram a segmentação em papéis de gênero da participação feminina na Câmara dos Deputados entre 2003 e 2006; Matos (2010, 2014), enfatizou os paradoxos da participação política das mulheres e os desafios da “despatriarcalização” do Estado; Labrecque (2010) destacou os problemas na adoção do termo transversalidade a partir de recomendações internacionais, que culminariam em fornecer uma visão mais mecanicista que estratégica; Papa (2012), analisou a transversalidade de políticas públicas para mulheres a partir de uma iniciativa da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM); Viola (2019), já mencionada mais acima, traçou uma linha histórica de ocupação da Câmara Nacional dos Deputados por mulheres no Brasil; Posthinger e Silva (2020), buscaram compreender se as deputadas federais eleitas por São Paulo, em 2018, eram feministas ou antifeministas.

Em relação à literatura internacional, as discussões nesse sentido também pareceram escassas. A busca na ferramenta *Tree of Science*, no período de 2016 a 2023 e com as mesmas palavras-chave, resultou em trinta e três artigos relacionados à área da administração e aos objetivos deste trabalho, os estudos são apresentados ao longo desse trabalho, especialmente no tópico 3.5 (Para além da inserção: um desafio mundial).

Incluindo dados das três esferas de poder: Legislativo, Executivo e Judiciário, foi encontrado apenas o estudo de Sousa (2011), que difere do presente trabalho por ter sido uma discussão teórica realizada por meio de levantamento de dados sobre a participação feminina nos órgãos dessas esferas, em termos de números de mulher ocupando cargos. A presente

pesquisa abordou, além da participação das mulheres, a transversalidade de políticas públicas nessas esferas e a participação dessas mulheres em relação à criação, desenvolvimento e implementação dessas políticas. Para isso, entrevistou-se mulheres das três esferas, observou-se presencialmente suas atuações e levantou-se documentos sobre suas atividades para embasar os achados.

Reconhecendo o avanço e contribuições no que diz respeito às discussões sobre a inserção de mais mulheres na política, esta pesquisa pretendeu ampliar o debate ao refletir sobre a atuação de mulheres nas três esferas de poder pela implementação de políticas públicas que garantam mais acesso feminino a esses cargos e demais ações em prol de mulheres - como as que visam redução da violência contra a mulher, que ampliem as vozes femininas nos espaços públicos, que combatam desigualdades de gênero, em geral. No Brasil, há embates acadêmicos sobre a temática e este trabalho também tencionará em chave dialética a discussão, apresentando uma visão que entende ser mais uma responsabilidade atribuída às mulheres essa de que atuem por outras mulheres, o que culminaria em ampliar ainda mais as barreiras de gênero; e outra linha que vê como necessário o comprometimento de mulheres em posições de comando com a agenda feminista para combater desigualdades de gênero como a hegemonia masculina nas esferas de poder .

Ressalta-se, ainda, que este estudo discute o aumento da participação feminina na política sob o olhar da representatividade, observando, por exemplo, que em pesquisas nacionais sobre o tema, é frequente a comparação com outros países considerados referências em igualdade de gênero em relação ao Brasil, atentando-se ao número de mulheres que ocupam cadeiras nos parlamentos desses países como Ruanda, Suécia e Finlândia (Araújo, 2001; Emílio; Gomes; Oliveira, 2019). No entanto, esta pesquisa mostra que mesmo nesses países a questão é bem complexa (Phu Et Al; 2020; Ritola, 2020), especialmente quando se atenta às políticas públicas para mulheres. O que sugere que, na política, a participação feminina efetiva ultrapassa o prisma da inserção, ou seja, o aumento do número de mulheres nos parlamentos não parece resultar sozinho em mais políticas públicas para mulheres.

Por ser amplo o campo de atuação por igualdade de gênero, esta pesquisa lançou olhar especialmente sobre a agenda feminista baseada na criação políticas públicas e organizacionais para mulheres (Marzonetto, 2019). Desta forma, pretendeu-se identificar as políticas públicas e organizacionais para mulheres, desenvolvidas a partir da atuação de mulheres em posições públicas de comando nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário pela construção, implementação e institucionalização dessas políticas públicas.

Para isso, realizou-se um estudo qualitativo, utilizando a análise de conteúdo. Foram utilizadas diferentes fontes de dados: bibliográfica, documental, observação não participante e entrevistas semiestruturadas. Apoiada no conceito de Feminismo Institucional de Lovenduski (2019), que destaca a importância da inserção das mulheres na política de forma transversal - isto é, nas diversas esferas - como forma de promover políticas públicas relacionadas à igualdade de gênero, esta pesquisa entrevistou mulheres que atuam ou atuaram em cargos de comando nos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário para responder à questão que norteia essa tese: As mulheres em posições de comando nos três poderes cumprem uma agenda feminista transversal pela construção, implementação e institucionalização de políticas públicas para mulheres?

Para responder essa questão, analisou-se a atuação de mulheres em posições de poder nas esferas Executiva, Legislativa e Judiciária, sob o olhar da transversalidade de políticas públicas. Como objetivos específicos, intentou-se:

- 1- Identificar a participação de mulheres em posições de comando nos poderes Executivo; Legislativo e Judiciário.
- 2- Analisar a atuação direta de mulheres em posições de comando em cada um desses poderes no que se refere à construção de políticas públicas para mulheres;
- 3- Discutir o (des)cumprimento da agenda feminista por mulheres em posições de comando em cada uma das três esferas de poder;
- 4 - Refletir sobre a efetividade da agenda feminista no trabalho de mulheres em posições de comando na política.
- 5- Compreender os processos de construção, implementação e institucionalização de políticas públicas por e para mulheres nas três esferas de poder para identificar se há transversalidade entre essas esferas e/ou apontar caminhos para que aconteça.

Esta tese está estruturada da seguinte maneira: após esta Introdução, a Revisão Teórica está dividida em nove tópicos e perpassa a trajetória feminina na política, os desafios, conquistas, participação, barreiras, relações de poder, influência internacional, políticas públicas e transversalidade. Logo depois, apresenta-se o percurso metodológico adotado por esse trabalho, abordando a estratégia e método de pesquisa, as unidades empíricas de análise, as estratégias de coleta de dados, as etapas do processo metodológico, os sujeitos da pesquisa e a técnica de análise de dados. Em seguida, a Análise de Dados traz os resultados da pesquisa,

apresentados em quatro categorias de análise: “Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes”; “Trajetórias em movimentos de mulheres”; “Agenda feminista *versus* o poder de três poderes”; “Transversalidade: possibilidade ou ilusão?”. As categorias, por sua vez, foram fragmentadas em subcategorias. Por fim, as Considerações Finais com as contribuições e limitações desta pesquisa. As Referências Bibliográficas e Apêndices constam ao final desta tese.

2. REVISÃO TEÓRICA

O referencial teórico deste trabalho foi estruturado de acordo com os seguintes subtemas: “Recontar para não apagar: trajetória do feminismo na política”; “Nem tão bela, nem tão recatada, mas sempre do lar: desafios da mulher na política”; “De mulher para mulher: um trabalho essencial para promover igualdade ou um elemento que amplia desigualdades?”; “Poucas mulheres, nenhum segredo: a escassa participação feminina na política”; “Sexo Frágil não foge à luta: muito além de barreiras”; “Da dominação à resistência: a complexidade das relações de poder”; “Para além da inserção: um desafio mundial – influência da agenda internacional”; “Políticas Públicas por e para Mulheres”; “Transversalidade: impasses do conceito à prática”.

2.1 Recontar para não apagar: trajetória do feminismo na política

De uma maneira geral, historicamente, o feminino tem um papel social inferior ao masculino porque às mulheres foi destinado o papel de serviço à família, de cuidados com o lar e com os filhos (Kergoat, 2010), preterindo-as dos espaços das decisões e poder. Por isso, a elas, ainda hoje, são mais atribuídas características como ternura, fragilidade e instinto maternal, designando-as papéis sociais e laborais que demandem proteção, cuidado, amabilidade, vulnerabilidade, de modo a ressaltar a submissão à força maior do homem.

Desta forma, no universo do trabalho cabe às mulheres espaços em que tais características sejam mais aceitas. É o que a literatura denomina divisão sexual do trabalho (Hirata; Kergoat, 2007). A inserção das mulheres na vida pública percorre esse caminho de relações laborais construídas a partir da divisão sexual do trabalho (Bitencourt; 2019). Os espaços de decisão couberam, ao longo da história, aos homens ocupar e as esferas políticas de poder foram formadas associando e reproduzindo os reflexos dessa construção social: é o sistema patriarcal, que mantém fortes suas raízes nas estruturas sociais e laborais (Hirata; Kergoat, 2007; Viola, 2019).

Estudos apontam a escassa representação feminina na política como reflexo do patriarcado (Biroli, 2018, 2016; Costa, 2011), sendo o campo político marcado por desigualdades de gênero assim como diversos segmentos sociais, uma vez que foi construída historicamente e naturalizada a ideia de que o espaço público pertence ao homem (Rago, 2001; Kergoat, 2010).

Como salienta Bourdieu (2010), a dominação masculina é inerente à estrutura social e não necessita de qualquer fundamento para se manter porque é justamente legitimada por essa mesma estrutura. A ideia de que ao homem pertence o espaço público, de poder, foi sendo construída e consolidada ao longo da história, além de justificada pela natureza biológica. Sendo assim, construiu-se a noção de que “naturalmente” a mulher pertence ao espaço privado, doméstico, que seria de sua natureza cuidar do lar e dos filhos. Assim, as mulheres foram excluídas dos espaços de decisão, cabendo aos homens ocupá-los. Na discussão de Bourdieu, não foram introduzidos elementos de interseccionalidade, como classe e raça.

De acordo com ele, a diferenciação ‘público X privado’ posicionou a mulher como inferior ao homem, dominada por ele, e a naturalização dessa condição instituiu tal relação como universal e verdadeira. Como agentes de naturalização da dominação masculina, Bourdieu (2010) aponta o Estado, a família, a igreja, as instituições, em geral. Sendo, ainda, dominantes e dominados perpetuadores dessa condição. Tendo consolidada a “consciência” de seu papel, de sua função social, a mulher permaneceu afastada dos espaços de poder também para se adequar aos padrões sociais de feminilidade, para não correr o risco de ser considerada rebelde, dissoluta, para não sofrer repressão. Para ser respeitada perante à sociedade, essa mulher deveria se ater ao espaço doméstico, privado.

Tal discussão sobre os espaços público e privado esteve entre os primeiros embates do movimento feminista. Beauvoir (1949), considerada uma das pioneiras do movimento, contesta o determinismo biológico, que é considerar o órgão sexual de nascimento do indivíduo definidor de que ele seja homem ou mulher. Sua célebre frase: “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (Beauvoir, 1980, pag.9) mostra que o ser mulher é estruturado pela internalização de lugares de dominação. Para Beauvoir (1980), a mulher não é sujeito, é o “outro” e é o homem que impõe a ela esse lugar, coisificando e confinando essa mulher a espaços secundários. A autora explica que a desigualdade dos gêneros é inerente a qualquer sistema político porque é naturalizada. No entanto, não é estabelecido um debate sobre gênero nesse primeiro momento do feminismo, a luta é por direitos iguais. O papel social que se espera que as mulheres cumpram passa pelas relações de gênero construídas ao longo da história.

A trajetória do movimento feminista é marcada pelas chamadas “ondas”. Na primeira, trava-se as lutas por igualdade de direitos civis e sociais, como o direito ao voto (Beauvoir, 1980). A segunda onda contesta o binarismo e destaca o direito às diferenças (Scott, 1990). Na terceira e quarta ondas, afirma-se a diversidade de posições de gênero e a pluralidade de

masculinidades e feminilidades, trabalhando noções de desconstrução e fragmentação (Butler, 2003).

A utilização do termo “gênero” foi iniciada na segunda onda do feminismo por pesquisadoras dos EUA para contestar a referência ao “homem universal”, negar o determinismo biológico e abordar as relações e experiências sociais de homens e mulheres. Scott (1990) propôs que gênero fosse observado como uma categoria de análise, por ser uma relação de poder semelhante à raça e classe social.

Desta maneira, pesquisar gênero se torna mais abrangente. Significa estudar um processo histórico, que se modifica o tempo todo e que é composto por complexas relações não caracterizadas somente pelo sexo ou sexualidade. Sabe-se que os estudos de gênero não se restringem à temática feminista, mas, geralmente, evidenciam as relações de poder e dominação fundamentadas no patriarcado.

As diferentes identidades femininas são melhor percebidas quando se aplica gênero como categoria de análise, pois há que se abordá-las em seus mais amplos aspectos como sexualidade, classe, raça, etc. Sendo assim, não há mais como se abordar mulher sem dizer a que mulher se refere: executiva, negra, operária, homossexual, etc. Nesse sentido, o conceito universal aplicado a homens e mulheres é superado, assim como são desconstruídos os conceitos absolutos do ser masculino e ser feminino (Scott, 1990).

A conceituação de gênero teve grande importância no campo político, auxiliando a identificação dos interesses das mulheres e a luta por direitos. É certo que a concepção dos espaços público e privado e dos papéis sociais atribuídos aos homens e mulheres, construídos no decorrer da história, são fundamentais para entender a ausência feminina dos centros de decisão. No entanto, desde seu surgimento, o movimento feminista tem atuado sistematicamente para mudar esse cenário.

A consciência da condição de inferioridade na vida pública, espaços sociais e laborais, culminou em movimentos de mulheres pela igualdade, sendo o feminismo crucial no confronto ao patriarcado. É importante esclarecer que nem todo movimento de mulheres é feminista. Na verdade, pode-se dizer que o feminismo é um movimento de mulheres que defende pautas relacionadas à libertação do patriarcado (Pimenta, 2010). Foi esse movimento que denunciou as desigualdades de gênero e aflorou o debate sobre a exclusão/subordinação das mulheres nas sociedades contemporâneas nos espaços públicos, como a política (Miguel; Biroli, 2015).

O feminismo questionou os conceitos fundamentais do liberalismo. Conceitos como liberdade, igualdade, universalismo que tiveram origem a partir das ideias liberais e a noção de

Contrato Social¹ (Pateman, 2016). Para o movimento feminista, a construção desses conceitos se deu excluindo muitos. Por exemplo, a fundamentação do Contrato Social se dizia ser em ideais de liberdade e igualdade individuais, mas os indivíduos a que se referia eram os homens. O Contrato feito por homens e para os homens reafirmou a mulher como naturalmente desprovida das mesmas capacidades dos homens para se autogovernarem. Portanto, não seriam elas, como eles, indivíduos livres e iguais, carecendo de ser por eles governadas, o que revela a estrutura patriarcal arraigada nas sociedades modernas. Os contratos sociais firmados ao longo da história refletiriam a posição das mulheres na sociedade: sob o governo dos homens. (Pateman, 2016).

Na tentativa de romper com essa estrutura, o movimento feminista iniciou a luta por direitos iguais, inclusive na política. Atos de resistências, confrontos e boicotes desses movimentos, que desafiaram o poder dominante, contribuíram para importantes conquistas para as mulheres (Aleixo, 2020; Braga; Dalcin; Boni, 2021; Rago, 2001).

No Brasil, o pensamento feminista tem início no século XIX, introduzido por Nísia Floresta Brasileira Augusta, que publicou obras com críticas à posição da mulher na sociedade brasileira. A imprensa feminina teve papel fundamental na disseminação dos pensamentos feministas e a inserção feminina no mercado de trabalho. Essa presença no mercado de trabalho, à princípio, era uma das reivindicações do feminismo, mas se tornou agente impulsionador do movimento tão logo se concretizou (Camargo, 2020; Costa; Sardenberg, 2008).

Não significa que essa entrada das mulheres no mercado de trabalho tenha sido exclusivamente motivada pelo feminismo. Na verdade, razões socioeconômicas, como o processo de industrialização, foram grandes fomentadoras desse processo. No entanto, como afirma Rago (2001), não se pode desconsiderar a luta feminista, apontando as conquistas das mulheres como produto de uma evolução natural. No futuro, frutos do movimento, e não somente razões socioeconômicas, também explicariam o crescimento da participação feminina no universo laboral como qualificação, escolarização, etc (Bruschini, 2004; Hirata; Kergoat, 2007; Kergoat, 2010).

Até chegar nesse ponto, um longo caminho precisou ser percorrido no Brasil. Em 1919, foi criada a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher, que se transformou em Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) em 1922, primeira organização de abrangência nacional. Outras associações foram criadas pelo país e o movimento foi ganhando força. Em

¹ **Contrato social** é um conjunto de teorias que forma o pensamento liberal, indicando a formação de Estados e manutenção da ordem social por meio de um contrato em que a pessoa reconhece uma governança social e, com ela, regras que regerão a sociedade (Pateman; 2016).

1927, por meio de um abaixo-assinado entregue ao Senado, as mulheres reivindicaram a aprovação do Projeto de Lei que lhes garantia o direito ao voto. Esse direito só foi conquistado em 1932 com o Novo Código Eleitoral Brasileiro (Costa; Sardenberg, 2008).

Na primeira eleição após essa conquista, foram eleitos 214 deputados federais e somente uma mulher: Carlota Pereira de Queiroz, pelo estado de São Paulo. Embora o movimento crescesse pelo Brasil, as feministas não tinham apoio de um número significativo de mulheres (Costa; Sardenberg, 2008). Na verdade, havia grande preconceito social dirigido às feministas, explicado pelo machismo estrutural e histórico que formou as sociedades, já mencionado nesse trabalho.

Apenas 5 anos após as mulheres terem o direito ao voto reconhecido, o feminismo enfrenta um grande retrocesso no Brasil. Em 1937, Getúlio Vargas fecha o Congresso e implanta a ditadura do Estado Novo. A ditadura contribui para reforçar os papéis sociais de homens e mulheres, restringindo-as ao espaço doméstico. Já na outra ditadura instaurada pelo Golpe Militar, em 1964, em que qualquer movimento organizado era visto como ameaça, foi quando ocorreram as primeiras manifestações feministas (Costa; Sardenberg, 2008).

De acordo com Aleixo (2020), esse movimento no Brasil acompanhou a trajetória dos feminismos em países latino-americanos, sendo impulsionado pelos conflitos políticos frente às ditaduras militares instauradas na América Latina. Segundo a autora, a aproximação das mulheres com os movimentos sociais contra as ditaduras acentuou aspectos do patriarcado, mesmo dentro desses próprios grupos. Estas mulheres perceberam melhor a complexidade e profundidade da relação gênero/poder e a necessidade de uma pauta política em defesa das mulheres (Fraser, 2009).

Além disso, na década de 1970, as mulheres passam a ocupar mais postos no mercado de trabalho brasileiro. Isso ocorreu também por razões decorrentes do feminismo como o aumento no número de mulheres nas universidades (Bruschini, 2004), lembrando que, ao mesmo tempo em que capacitava e formava mais mulheres, as universidades eram ambientes de debates das pautas feministas e organizações de mulheres, impulsionando o feminismo (Rago, 2001). No entanto, a acelerada inserção da mulher no universo laboral na década de 1970, ou a “feminização” do mercado de trabalho, era também fortemente motivada pelo cenário político, problemas econômicos e sociais e pela rápida expansão do setor de serviços (Besse, 1999). A imagem da mulher era, então, submetida à necessidade socioeconômica do momento, mas mantendo as raízes patriarcais, como será visto a seguir.

2.2 Nem tão bela, nem tão recada, mas sempre do lar: desafios da mulher na política

Havendo a necessidade econômica da presença feminina no mercado de trabalho, foi preciso consolidar a imagem da mulher que trabalhava fora como produtiva e bem-sucedida (Besse;1999). Porém, sempre reafirmando a diferenciação “natural” entre homens e mulheres, reforçando a “essencial” função maternal e familiar da mulher (Rago, 2001). Elas se tornam “livres” para estudar, trabalhar, viajar, sem precisar da autorização do homem, desde que consigam exercer, e bem, as atividades domésticas (Junior, 2021).

Apontar a família e a maternidade como incumbências naturais, inerentes à própria identidade feminina, e o discurso patriarcal como um todo, afasta as mulheres dos cargos políticos (Junior, 2021) e também contribui para que ao chegar lá não exerçam uma representação efetiva (Pimenta, 2006). Biroli (2018) indica como barreira para a participação feminina na política, em democracias modernas, a consolidação da ideia de um desinteresse da mulher por política, criada e reforçada pelo discurso masculino, que fortalece reiteradamente a função social da mulher de cuidar do lar e dos filhos. As desigualdades de gênero acabam por revelar um conjunto de mecanismos que dificultam o alcance de mais pluralidade na política, tanto no que diz respeito à chegada da mulher às esferas de poder, quanto ao próprio exercício de suas funções quando conseguem alcançar essas esferas.

Nesse sentido, quando elas chegam a ocupar uma posição de comando, há pelo menos dois pontos que permanecem dificultando uma representação efetiva. O primeiro ponto diz respeito à própria dificuldade no exercício das atividades do cargo. Por exemplo, pode-se apontar o acúmulo de funções como dificultador, ser responsáveis também pelo trabalho doméstico faz com que elas não disponham da mesma quantidade de tempo que os homens para se dedicar às atividades parlamentares (Lolatto, 2020).

Pesquisas têm indicado que a mídia contribui para reforçar o lugar da mulher na sociedade e atua também pela continuidade desse lugar, especialmente no que diz respeito aos cuidados com o lar e com os filhos (Moritz; Rita, 2020; Biroli, 2011). Por exemplo, quem não se lembra do fatídico episódio “Bela, recatada e do lar”? Tratava-se do título da reportagem publicada pela revista Veja, que intentava apresentar Marcela Temer, esposa do então vice-presidente Michel Temer, a "quase primeira-dama" nas palavras da revista. O assunto tomou conta da internet e gerou muita polêmica. Mulheres reagiram ironicamente postando fotos contradizendo o “modelo de mulher ideal”, escancarando o aspecto machista e ao mesmo tempo ideológico da matéria, uma vez que já estava em curso o impeachment de Dilma Rousseff

(Albuquerque, 2017). Algumas pesquisas apontam para certa superação da aparência e do aspecto comportamental (Monteiro; Zanello, 2014; Passos, 2019) acionados nos termos “bela e recatada”, mas embora não mais exclusiva ao lar, como visto até aqui, a mulher continua responsável por ele.

Sendo assim, a participação política das mulheres se apresenta intimamente ligada à como elas são representadas no senso comum, indicando que uma mudança da participação política feminina passaria pela mudança nos discursos hegemônicos sobre as mulheres, discursos esses que atravessam os indivíduos e os grupos sociais. Observa-se que há estratégias comunicativas que impedem olhares mais profundos sobre as relações de poder e se tornam entraves ao desenvolvimento de uma consciência política (Fernandes, 2019).

Andrade Lima (2021); Palacios, Fleck e Abbondanza (2017); Veloso, Vasconcelos e Ferreira, (2017) denunciaram o tratamento desigual, motivado pelo gênero, direcionado pela mídia à ex-presidente Dilma Rousseff. Exemplificaram como alguns termos em determinados momentos eram utilizadas para zombar da ex-presidente, considerada pouco feminina pela mídia. Por exemplo, “durona”, “inflexível”. As autoras mostraram os insultos direcionados à ex-presidenta, sempre ligados à condição de mulher e não de gestora, inclusive em sessões públicas televisionadas: “O que pode ser visto em relação a Dilma Rousseff foram sátiras, “memes” e todo tipo de constrangimentos associados não somente à sua postura como também à sua idade, aparência física e vestimentas” (Palacios; Fleck; Abbondanza, 2017, pg 31).

Também observando o papel da imprensa, Felipe Miguel e Biroli (2008) apontaram uma menor presença feminina, se comparada à masculina, na veiculação de personificações da política, ou seja, como fontes de informações sobre política na mídia, o que revelaria uma naturalização e, assim, a perpetuação da figura masculina como ideal político, além de contribuir para a reprodução de estereótipos na cobertura política (Usher; Holcomb; Littman, 2018).

Ainda no primeiro ponto sobre as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para uma representação efetiva, no que diz respeito ao exercício da profissão, Matos (2010; 2014) observa que as mulheres representantes políticas geralmente não são indicadas para fazer parte das Mesas Diretoras nas Casas Legislativas e, dentro dos próprios partidos, são poucas que conseguem alcançar cargos de liderança. De acordo com a autora, tais barreiras são apontadas pelas próprias mulheres como impedimento para conseguirem impactar efetivamente a definição das agendas parlamentares. Ou seja, a inserção da mulher na política é uma inserção subordinada.

Mesma conclusão a que chegam Biroli e Mello (2010), ao mostrar que a participação feminina na Câmara dos Deputados, entre 2003 e 2006, esteve segmentada aos papéis de gênero. As mulheres geralmente compunham comissões e desenvolviam ações mais relacionadas a áreas sociais, consideradas mais adequadas ao ser feminino, evidenciando as estruturas patriarcais dessa esfera de poder. As autoras afirmam, então, que a inclusão da mulher nas instâncias legislativas é orientada, isto é, suas ações são controladas e limitadas a determinados espaços condicionados ao gênero, aqueles vistos como mais apropriados à participação feminina.

Entre os fatores que dificultam uma representação efetiva quando as mulheres chegam ao poder, o segundo ponto seria a não representação deliberada das mulheres no combate às desigualdades de gênero. Ao analisar as atividades parlamentares das senadoras de 1987 a 2003, Pimenta (2006) identificou mais ações divergentes do que convergentes com as reivindicações feministas. Isto é, as parlamentares trabalharam mais temas gerais como práticas administrativas e questões sobre os locais de origem das senadoras. Foram pouquíssimas ações e/ou discussões acerca de temas relacionados às reivindicações feministas como defesa de direitos das mulheres, aborto, entre outros.

Postingher e Silva (2018) mostraram que o fato de uma mulher ser eleita não garante que suas ações refletirão a pauta feminista. Ao contrário, algumas mulheres se candidatam e se elegem sob o argumento de serem antifeministas, conservadoras, etc. O que corrobora Rago (2001), que já denunciava a difusão e incorporação de ideias antifeministas, mesmo por mulheres que usufruem das conquistas de direitos só possível por meio de muita luta feminista. Por isso, é importante a reflexão sobre como tem sido a inserção da mulher na política.

Estudos sobre mulheres na política vêm questionando a “política de presença”, isto é, a inserção feminina se contemplando unicamente o ser mulher (Biroli, 2018; Postingher; Silva, 2018). Biroli (2018) aponta a raça e a classe, que estão atreladas no caso brasileiro, como fatores que precisam ser considerados, haja vista a desproporção quando se observa as mulheres negras. Desproporção exemplificada no estudo de Viola (2019) que, ao analisar a linha histórica de ocupação da Câmara Nacional dos Deputados por mulheres no Brasil, observou que as 77 deputadas federais que cumpriram o último mandato, ou as demais que cumpriram anteriormente, são majoritariamente mulheres brancas.

Então, mesmo a inserção ou aumento da participação de mulheres nas esferas do Estado pode não significar diminuição de desigualdades de gênero (Biroli, 2018). Daí a importância da representatividade étnico-racial, de diversidades sexuais e respeito à identidade de gênero

autodeclarada. Entretanto, esse pensamento sobre representatividade, como o próprio nome indica, é apoiado na ideia de representação, isto é, de trabalhar por quem e pelo que se representa. Contudo, há linhas teóricas divergentes nesse aspecto, que serão discutidas a seguir.

2.3 De mulher para mulher: um trabalho essencial para promover igualdade ou um elemento que amplia desigualdades?

O avançar da discussão teórica nas academias brasileiras sobre a inserção de mulheres na política permitiu a superação de correntes de pensamentos que indagavam, a princípio, a importância da participação feminina na política; assim como a de correntes que defendiam essa participação as interligando a aspectos de gênero: por exemplo, considerando que a inserção de mulheres garantiria mais altruísmo ou sensibilidade em decisões políticas, ou seja, reforçando padrões de gênero (Miguel; Queiroz, 2006).

E ainda há embates sobre a atuação das mulheres na política. Para Pinheiro (2007), a inserção das mulheres na política é importante e necessária, mas não pode ser justificada ou condicionada a um tipo de atuação porque isso seria reforçar os papéis sociais tradicionais pautados pelo gênero. Mais do que isso, seria trazer sobre elas ainda mais essa responsabilidade, a de alteração da própria condição social alicerçada em raízes patriarcais. Não bastasse sofrer as desigualdades impostas pelo patriarcado, ainda seria responsável por alterar essa condição.

Nessa mesma linha, Alves e Cavenaghi (2010) argumentam que exigir que a mulher exerça atuação em prol de mulheres é uma tentativa de justificar a presença delas no cenário político e tal condicionante nunca foi imposta aos homens, revelando-se, então, também uma disparidade de gênero. Pinheiro (2007) destaca, ainda, que nem todas as mulheres que pesquisou estavam alinhadas a ideais feministas “seja porque não viveram a experiência em organizações feministas, seja porque não consideram essas questões como prioritárias ou relevantes” (p.201). Além disso, a autora afirma que, por vários motivos (sociais e institucionais), as parlamentares pesquisadas acabaram tendo a atuação na Câmara Federal condicionada a temas sociais, reforçando os papéis sociais de gênero, e que o “ideal” seria garantir a presença das mulheres na política, mas permitindo uma disseminação de suas experiências para “estimular homens e mulheres, não sensibilizados ao tema, a atuarem em áreas até então tidas como de menor valor” (p.205).

De outro modo, Rago (2001) aponta uma distorção dos fatos e disseminação da ideia de que as conquistas femininas se deram por uma evolução natural do mundo. Para a autora, há

um antifeminismo amplamente difundido e incorporado, mesmo por quem usufrui das conquistas feministas advindas de décadas de luta, que constrói um imaginário misógino fundamentado em um mecanismo “de naturalização e de cristalização das práticas sociais, que implica sua des-historicização” (pg.65). Sendo, por isso, necessário resgatar o passado e reafirmar a cada oportunidade a constituição histórica do pensamento feminista, que “lutou e luta para que as mulheres se reconheçam como sujeitos políticos... e tem ampliado, portanto, o conceito de cidadania, propondo uma nova concepção da prática política” (pg.65). Desta forma, Rago (2001) afirma que é preciso atenção aos mecanismos sutis que, mesmo sofisticados e imperceptíveis a um primeiro olhar, aniquilam e neutralizam as conquistas das mulheres.

Matos (2014) destaca a necessidade da institucionalização de processos de empoderamento das mulheres como estratégia de democratização nacional nas esferas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e lembra que as profundas raízes patriarcais em todos os âmbitos da sociedade retardam os progressos pelos quais os movimentos de mulheres têm lutado. A autora evoca a trajetória dos movimentos feministas e de mulheres, mostrando que foram/são as mulheres que sempre estiveram/estão à frente da luta contra o patriarcado. Embora se aponte a necessidade da responsabilização institucional atrelada ao gênero, ou seja, em um mundo ideal é do Estado o papel de agente transformador na garantia da igualdade de gênero; no mundo real, autoras como Matos (2014), Rago (2001), Biroli (2015; 2018) ressaltam o trabalho das mulheres, seja ocupando cargos políticos ou nos movimentos de mulheres, como essencial nessa luta: “menos presentes na esfera política, as mulheres têm menores condições de influenciar as decisões e a produção das normas que as afetam diretamente” (Matos, 2015. pg. 97).

Foi por meio de muita luta das mulheres que, em 1988, a Constituição trouxe avanços na conquista de direitos como a criação de conselhos estaduais e municipais de mulheres, delegacias da mulher, assistência à saúde, entre outros. A pressão dos movimentos de mulheres conseguiu incluir suas reivindicações, revelando outra forma de atuar politicamente, já que não havia representação política, ou seja, mulheres ocupando significativamente as cadeiras do Senado, Câmara e demais órgãos governamentais no Brasil. Uma questão que não foi superada até hoje (Ferreira; Costa, 2020; Lolatto, 2020; Viola, 2019).

Sendo assim, em chave dialética, este trabalho discute a atuação da mulher na política. Debate-se o trabalho da mulher, que ocupa cargos de comando nas esferas de poder, como impulsionador de transformação da condição social das mulheres e a ideia de que desenvolver ações para mulheres seria uma condicionante ao trabalho da mulher que ocupa cargo político,

ou seja, uma responsabilidade a mais, reforçando as desigualdades de gênero. Os dados atuais sobre a participação feminina na política auxiliam esse entendimento.

No Brasil, apesar de mais de 50% da população ser composta por mulheres, nas eleições de 2019, elas ocuparam em torno de 15% das cadeiras no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e nas eleições de 2022 essa ocupação foi de cerca de 17% (TSE, 2023). Nas eleições municipais, em 2020, somente 12,1% das mulheres conseguiram se eleger, contra 87,9% das candidaturas masculinas (Braga; Dalcin; Boni, 2021). Realidade que revela um sistema democrático vulnerável, afinal, democracia pressupõe representatividade.

Além disso, não se trata unicamente da presença feminina, a representação apresenta raízes mais profundas como as exclusões por classe e raça entranhadas na segregação por gênero (Viola, 2019). Inclusive, essa foi uma das críticas à primeira onda do feminismo: a luta pelo direito ao voto sem se atentar a questões como raça, classe e gênero (Kergoat, 2010).

Sendo assim, levando-se em consideração raça e classes sociais, por exemplo, mesmo a inserção ou aumento da participação de mulheres nas organizações ou esferas do Estado pode não significar necessariamente a diminuição de desigualdades (Biroli, 2015). Nos estudos feministas, a interseccionalidade tem se tornado a maneira de descrever a relação entre os mecanismos de opressão que constituem múltiplas identidades e as posições sociais nas hierarquias de poder. Crenshaw (2017) desenvolveu o conceito de interseccionalidade para se referir às variadas forças e identidades sociais, além de elementos ideológicos, por meio dos quais poder e desigualdades são expressas e legitimadas.

Por isso, hoje, não há como se falar em feminismo sem considerar os aspectos interseccionais. No Brasil, especialmente, destacam-se os filtros de classe e raça, que se combinam com as desigualdades de gênero, adicionando mais obstáculos, por exemplo, para as mulheres negras em relação às mulheres brancas (Biroli; 2015) no que se refere à inserção nas esferas de poder.

2.4 Poucas mulheres e nenhum segredo: a escassa participação feminina na política

No Brasil, Sousa (2011) analisou dados de 2008 sobre as três esferas de poder, Executivo, Legislativo e Judiciário. Sobre as diversas instâncias do Poder Judiciário, como Justiça Federal de primeira e segunda instância e os Tribunais Superiores, a autora afirmou que os documentos disponíveis mostraram uma atuação feminina “tímida e dolorosa”. À época, segundo o estudo, cerca de 29% dos cargos de magistrados existentes na Justiça Federal eram

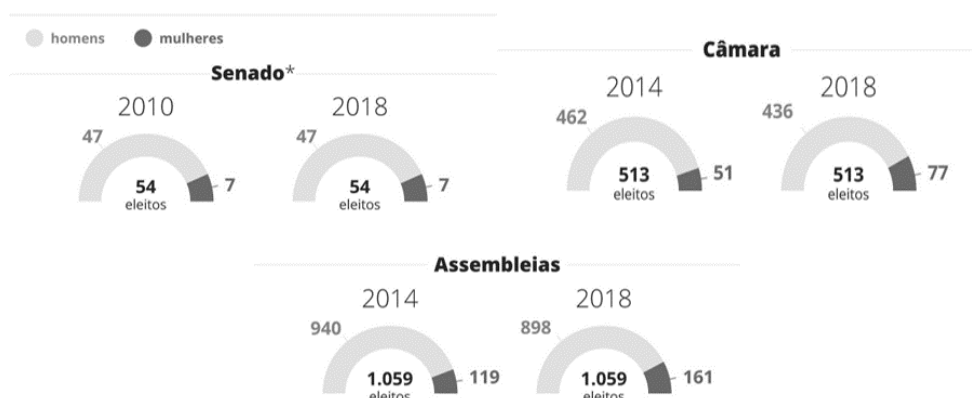
ocupados por mulheres e na Justiça Comum, de Primeira Instância, em torno de 40%. A pesquisa mostrou que nas instâncias superiores o percentual de mulheres vai diminuindo. Nos Tribunais Superiores do Brasil, dos setenta e um cargos disponíveis à época, apenas oito eram dirigidos por mulheres, ou seja, 13,9%.

Sousa (2011) chamou atenção, ainda, para a maior participação feminina na Justiça do Trabalho, destacando se tratar de um reforço do estereótipo calcado na cultura patriarcal de condicionar a mulher ao social, além do fato de que a justiça do trabalho seria considerada uma “justiça menor”, que demandaria menos esforço intelectual e mais trabalho técnico.

A autora afirma também que o provimento dos cargos é um forte indicador da estrutura patriarcal arraigada no Judiciário. Os cargos originados e que, portanto, seria oportunidade igual para homens e mulheres, seria justamente os da base da pirâmide. Os cargos no topo da pirâmide são cargos indicados pela própria cúpula dos tribunais, passando pelo crivo do Governador ou do Presidente da República. Concluindo-se que se fosse por mérito ou competência, as mulheres provavelmente alcançariam mais igualdade nos postos de comando dessa esfera de poder.

Quanto aos poderes Legislativo e Executivo, Sousa (2011) cita como causas para a reduzida participação feminina na política o machismo, as falhas nas regras partidárias, a cultura do desinteresse da mulher por política, que também serão explanados a seguir.

A ocupação de cargos políticos por mulheres no Legislativo e Executivo é um desafio para a maior parte dos governos do mundo. De acordo com o relatório “Mulheres no Parlamento” da União Interparlamentar, somente 25,5% dos cargos em parlamentos são ocupados por mulheres em 2020 (*Inter-Parliamentary Union*, 2021). O estudo classificou o Brasil abaixo dessa média, indicando uma participação feminina de 15,2% no Congresso e 12,04% no Senado. No ranking de 192 países analisados, o Brasil ficou com a 142ª posição. A Figura 1 mostra a participação das mulheres no Legislativo brasileiro:

Figura 1*Mulheres no Legislativo no Brasil*

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2019).

Em estudo sobre a eleição de mulheres em governos estaduais, Velasco (2018) apontou que dos 27 estados brasileiros, entre os anos de 1994 e 2018, apenas seis elegeram governadoras. Dados do Tribunal Regional Eleitoral (TRE, 2021) mostram que nas eleições municipais, em 2020, somente 12,1% de mulheres foram eleitas.

De acordo com Fraser (2009), a ocupação das esferas de poder desafia o sistema patriarcal e, por isso, atua para justiça social, uma vez que as mulheres foram subjugadas ao longo da história. Lovenduski (2019), apoiando-se no conceito de Feminismo Institucional, mostra que é fundamental a inserção das mulheres na política como forma de promover políticas públicas relacionadas à igualdade de gênero.

Para Araújo (2001), os partidos são uma das explicações da baixa presença feminina em cargos políticos no Brasil. A autora explica que há um sistema de cálculos e escolha de padrões de candidatos com base em potencial de elegibilidade, levando-se em consideração o tradicionalismo e, portanto, perpetuando o mesmo tipo de candidatura: a de homens brancos. Outro fator dificultador, apontado por Norris e Krook (2011) é o modelo brasileiro de lista aberta, em que o eleitor pode votar no candidato e não apenas no partido, o que tenderia a privilegiar os candidatos que possuem mais financiamento ou mais contatos.

Braga, Dalcin e Boni (2021) afirmam que as conquistas no que diz respeito ao aumento da presença de mulheres na política brasileira sempre são seguidas por manobras que dificultam a trajetória delas. Ao destrinchar as regras eleitorais ao longo dos anos, as autoras mostram, por exemplo, que a obrigatoriedade de adotar o sistema de cotas nos partidos foi “burlada” por eles ao conseguirem, na sequência da determinação, o aumento no número total de candidaturas.

Camargo (2020) chama a atenção para uma prática comum entre os partidos: as candidaturas “laranjas”. Trata-se de uma artimanha que integra candidatas ao partido apenas para preencher a cota de gênero, inclui-se mulheres nas campanhas como se estivessem na disputa, mas que não concorrem de fato. O objetivo é ter um percentual máximo de homens com reais chances de se elegerem.

Outra observação de Braga, Dalci e Boni (2021) trata da Resolução 23607 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que está em vigor na atualidade e determina que, no mínimo, 30% das verbas do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) sejam destinadas para candidatas mulheres, proibindo a utilização em campanhas de candidatos. Entretanto, houve a inclusão de um parágrafo que não caracteriza como ilícita a utilização desses 30% para pagamento de despesas coletivas ou comuns, ou seja, despesas das candidatas se realizadas em conjunto com os homens ou partido, desde que haja benefícios para a campanha delas. Por exemplo, se o partido alegar que a verba foi utilizada para um candidato homem porque beneficiaria de alguma forma uma candidata mulher, é aceito.

Desta forma, essa verba pode ser utilizada em uma candidatura de prefeito ao colocar uma mulher como vice-prefeita, por exemplo. No fim das contas, quem vai ocupar a posição mais elevada é um homem, ainda que a Resolução tenha sido pensada para que a mulher pudesse alcançá-la: “a cada mudança institucional, visando a maior participação das mulheres na política, vemos algum mecanismo que vai na contramão dessa alteração” (Braga; Dalcin; Boni, 2021, pg. 204).

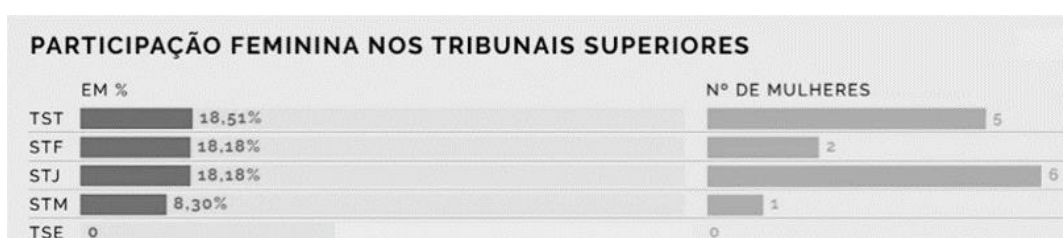
Mais uma vez, percebe-se que, conforme as mulheres parecem avançar, a sociedade patriarcal se movimenta para freá-las. Observa-se que a raiz dessas modificações constantes na legislação eleitoral que favorecem o descumprimento das cotas de gênero e a predominância de homens nos cargos políticos é estrutural, e todas essas manobras se constituem em obstáculos que dificultam mulheres alcançarem posições de comando nos governos (Braga; Dalcin; Boni, 2021).

Desde o estudo de Sousa (2011) sobre a participação feminina nos três poderes, parece não ter havido muitos avanços, conforme dados apresentados acima, sobre as esferas executiva e legislativa. Na esfera judiciária, o “Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário”, divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019, mostrou que, de maneira geral, o percentual de participação feminina na magistratura ainda é baixo, embora tenha aumentado de 24,6% em 1988, para 38,8% em 2018. Corroborando o estudo de Souza (2011), a Justiça do Trabalho concentra o maior percentual de mulheres na magistratura em atividade: 50,5%.

Conforme Souza (2011) destacou, isso reforça o estereótipo de que a mulher é mais propensa ao social. Depois da Justiça do Trabalho, o “Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário” aponta a Justiça Estadual com maior percentual de mulheres em atividade na magistratura: 37,4%. Já os Tribunais Superiores têm 19,6% de participação feminina e a Justiça Militar Estadual, 3,7%, conforme Figura 2:

Figura 2

Percentual de Magistradas por cargo e ramo de Justiça



Fonte: Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário – Conselho Nacional de Justiça, 2019.

Sendo assim, nas três esferas de poder os avanços são extremamente lentos e obstáculos tentam barrar esses avanços a todo momento. Não bastasse todos esses obstáculos discutidos até aqui, as mulheres ainda precisam lidar com o preconceito e violência, em todas as suas formas: institucional, moral, física e até sexual. Sabe-se que não se trata de uma realidade vivenciada apenas por essas mulheres que ocupam cargos políticos, aliás, é um grave problema social (Alencar, 2020). De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), um terço das mulheres sofrem violência no mundo e o Brasil aparece em quinto lugar no *ranking* de países com maior número de feminicídios (OMS/WHO; 2020). No entanto, observar a violência política é importante para compreender os obstáculos e desigualdades de gênero nessa esfera, como se verá no tópico a seguir.

2.5 Sexo frágil não foge à luta: muito além de barreiras?

As barreiras enfrentadas por mulheres na política constituem objeto de muitos estudos (Biroli, 2018; Lolatto, 2020; Lovenduski, 2019; Matos, 2014). Esses obstáculos assumem graus diferentes na trajetória dessas mulheres. Matos (2009) define três graus que tendem a se apresentar simultaneamente e de maneira complementar, são os graus: micro, sociológico e político.

O primeiro, o micro, refere-se a aspectos individuais, como elas percebem a carreira política. Nesse caso, tem-se que as mulheres avaliam possuírem poucas chances de se inserirem na política e isso prejudica a vontade de ingressar na área. As barreiras impostas neste grau vão desde à falta de recursos (abre-se parênteses para lembrar a desigualdade salarial, que ainda se constitui uma barreira nas carreiras femininas), passando pela desconfiança relacionada aos recursos que serão disponibilizados para concorrerem, ou seja, os obstáculos partidários e do próprio sistema político, chegando às barreiras relacionadas à vida privada, como a responsabilização pelos cuidados com lar e com os filhos. Nesse caso, Matos (2009) salienta que grande parte das mulheres que encaram essa jornada é solteira, divorciada, viúva e sem filhos, o que pode demonstrar a incompatibilidade da vida familiar com a carreira política. De acordo com a autora, todos esses fatores ceifam a autonomia feminina, ou seja, sua liberdade de escolha, uma vez que essa escolha está embutida por uma série de cerceamentos. Tais processos afetam a confiança da mulher para disputar um cargo político, afetando também sua autoestima.

O segundo grau apontado por Matos (2009) é o sociológico, que se refere ao poder de decisão e está diretamente ligado as relações sociais da mulher. As mulheres tendem a ampliar suas relações em torno das características atribuídas socialmente a elas, por exemplo, relações baseadas no cuidado. Elas estão mais propensas a se envolverem em obras de caridades, de cunho religioso, entre outras, enquanto eles orientam suas relações interpessoais e *networking* para o mundo do trabalho e a esfera pública. Isso afeta diretamente a aquisição de capital político e recursos para uma disputa política.

O terceiro e último grau é o político-filosófico que está associado às questões político-partidárias, introduzidas na sessão anterior. Destacam-se a obscuridade das regras eleitorais e partidárias, que fazem com que as mulheres enxerguem esse espaço político pelas lentes dos obstáculos a elas impostos e não pelas dos avanços já conquistados. Nesse grau também estão as barreiras dispostas quando as mulheres alcançam o poder, como a não indicação às mesas diretoras ou presidências de comissões de maior destaque, bem como a vinculação dessas mulheres a pastas de assuntos relacionados à temas que seriam mais compatíveis às suas habilidades sob a ótica da dominação masculina na discussão público/privado, em que se tem a naturalização da ideia de que as mulheres são mais sensíveis e cuidadosas (Matos, 2009). Como visto anteriormente, outros estudos também mostram que as mulheres em cargos políticos são direcionadas a comissões ou pastas ligas à Saúde, Direitos Humanos, Idosos, Crianças (Biroli;

Mello, 2010; Matos, 2014; Viola, 2019). A Figura 3 resume os três graus apresentados por Matos (2009):

Figura 3

Graus dos obstáculos para as mulheres na política



Fonte: Matos (2009)

No grau político-filosófico, Matos (2009) demonstra ainda que as mulheres que ocupam posições políticas, pesquisadas por ela, afirmaram que para estar no cargo que ocupam precisam se comportar como homem. A autora demonstra que as barreiras impostas às mulheres na política tipificam o fenômeno “teto de vidro”, que tem esse nome por caracterizar obstáculos invisíveis (Steil, 1997), ou seja, que não estão escancarados, são sutis, mas contribuem para afastar as mulheres dos postos de comando. Esse fenômeno é amplamente discutido em estudos sobre carreiras femininas (Araújo *et al.*, 2021; Mota-Santos *et al.*, 2020; Souza Sant’anna *et al.*, 2022).

O fenômeno teto de vidro remete à discussão feita por Bourdieu (2011) sobre violência simbólica, um processo que legitima a dominação masculina exatamente pela naturalização do conceito de que os espaços de poder pertencem ao homem e cabe às mulheres o espaço doméstico. É uma violência que impõe valores culturais como sendo naturais, ela se afirma por meio de uma diferença imutável. Por isso, as vítimas podem, inclusive, não se enxergar como vítimas, concluindo que é algo que não está passível de mudança, conformando-se, calando-se e até negando a dominação.

Entretanto, na política ocorre outro fenômeno: a violência política de gênero. Em relação a esse fenômeno já não se pode dizer que é invisível ou sutil. Ao contrário, está escancarado nas mídias e expõe às mulheres a situações extremas, não só elas, mas suas famílias também. São vários exemplos na história recente do Brasil, como o assassinato da vereadora do Rio de Janeiro, Marielle Franco, em 2018.

Outro caso recente no país exemplifica quão exposta e violentada em sua integridade pode ser a mulher, não estando protegida no exercício da sua função nem mesmo em público e em frente às câmeras. Em dezembro de 2020, uma câmera de segurança da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo flagrou o momento em que o deputado Fernando Cury toca propositalmente o seio da colega Isa Penna no plenário, durante a votação do orçamento do estado para 2021. Isa Penna desde o episódio defendeu a cassação do mandato de Fernando Cury, mas na primeira etapa da discussão do caso, que aconteceu no Conselho de Ética da Alesp, o relator do caso, Emídio de Souza, propôs a punição de 180 dias de suspensão do mandato. Por sua vez, o deputado Wellington Moura, que também faz parte do Conselho de Ética, não concordou com a pena e pediu uma punição branda (119 dias com a permissão de continuidade dos trabalhos no gabinete de Fernando Cury, inclusive com manutenção de verba). Moura alegou que por ser cristão deveria perdoar e afirmou que conhecia Cury, nas palavras dele “que é pai, é família, é marido de uma só mulher, é uma pessoa que ama sua esposa, é carinhoso. Foi excessivo, errou com a deputada Isa Penna, mas merece na vida uma segunda chance, como todos nós”. Isa Penna reagiu e com o colega Emidio de Souza acionou a Justiça; além disso, houve grande reação nas redes sociais, incluindo muitas personalidades. Pressionada, a Alesp suspendeu Fernando Cury por 180 dias (Alesp, 2021).

De acordo com o Instituto Update (2020), a violência, além de afetar as práticas laborais das parlamentares limitando suas atividades, desencoraja as mulheres a ingressarem na carreira política. O instituto apontou que as agressões sofridas por elas têm formas variadas: silenciamentos, interrupções, destinação a temas menos importantes, críticas às suas aparências. Sobre tais críticas, como citado anteriormente, há pesquisas (Duarte, 2017; Palacios, 2017; Veloso; De Vasconcelos; Ferreira, 2017) que demonstraram o tratamento, calcado em gênero, dado pelos veículos de imprensa à ex-presidente Dilma Rousseff. Atributos como “durona” eram utilizados de forma positiva, por exemplo, para informar que a presidente vetou algo, ou de forma negativa, por exemplo, para debochar da sua falta de feminilidade.

Palacios (2017) mostrou várias matérias com esse cunho e contendo também abordagens relacionadas às roupas da presidente, sua aparência e jovialidade. Duarte (2017) analisou capas de revistas que insultavam a presidente com referências sempre relacionadas à condição de mulher e não de gestora, até mesmo em sessões públicas televisionadas. Para a autora, o fato de questionar temas de ordem privada, ao invés dos de ordem pública, torna a imprensa conivente e apoiadora dessa discriminação, uma vez que quando se trata de uma autoridade masculina a linha seguida é diferente. Esses estudos sugeriram, inclusive, que o *impeachment*

sofrido por Dilma Rousseff foi propiciado também por conta do gênero, demonstrando o quão frágil podem ser os avanços femininos, especialmente na política.

Como o caso da ex-presidente Dilma, há vários outros. Todavia, destaca-se que muitos casos chegam a ameaças, agressões, assédios e assassinatos não só no Brasil, mas no mundo inteiro. Segundo a União Interparlamentar (2020), em pesquisa realizada com deputadas de 39 países, quase metade delas (44,4%) declarou ter sido ameaçada. Aproximadamente 25% relataram episódios de violência política no interior dos parlamentos.

No Brasil, a violência política contra a mulher passou a ser considerada crime em 04 de agosto de 2021, quando foi sancionada a Lei 14.192. A lei dispõe sobre a prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher, nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas, conforme artigo 3º:

Art. 3º Considera-se violência política contra a mulher toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher.

Parágrafo único. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo.

A pena prevista para quem incorrer no crime de violência política de gênero é de 1 a 4 anos de prisão e multa.

Pouco mais de um ano depois da sanção dessa lei, até novembro de 2022, já haviam sido contabilizados pelo Ministério Público Federal (MPF) 112 casos de violência política contra a mulher. Nesse período, ao todo 15 meses, foram sete casos por mês que envolviam humilhações, constrangimentos, ameaças ou agressões a candidatas ou mulheres eleitas.

O Jornal O Globo realizou pesquisa em 2021 com 73 das 90 parlamentares, deputadas e senadoras. Mais de 80% declarou já ter sofrido violência política. São números preocupantes e que impactam diretamente o trabalho e a inserção de mulheres na política, conforme imagem abaixo:

Figura 4*Violência Política contra parlamentares brasileiras*

Fonte: Jornal O Globo, 2021

Os relatos das entrevistadas desta tese realçarão esta realidade. Um problema crescente no país, que não só afasta as mulheres do âmbito político como suscita o questionamento sobre as conquistas nesse setor, uma vez que, a literatura e os dados que serão mostrados nesta pesquisa indicam que a violência contra a mulher se encontra em ascensão na política. Como diz a canção de Rita Lee: “Sexo frágil não foge à luta”, mas resta saber se a escalada da violência, que parece ir além das barreiras, pode ser combatida para que haja perspectiva de mudança no que diz respeito a ter mais mulheres no poder.

2.6 Da dominação à resistência: a complexidade das relações de poder

Para se conquistar os cargos de poder, viu-se as barreiras que as mulheres precisam enfrentar. É preciso compreender que chegar ao poder pode não representar a tão sonhada igualdade. Para Biroli (2013), só é possível alcançar igualdade e justiça se as relações de poder fundamentadas na dominação masculina e na violência forem contestadas. É que as relações de poder já impostas pelo grupo dominante tornam o ambiente político austero às mulheres (Miguel; Biroli, 2015). Este ambiente já está estruturado e há regras e hierarquias internas que ditam a maneira de se trabalhar e se comportar, regras e hierarquias criadas pelos homens. Não seguir essas normas significa estar à margem desse espaço, ou seja, segregado. Para Miguel e Biroli (2015), os homens possuem capital material, isto é, tempo livre. Sendo assim, podem se dedicar mais na construção dos discursos, além de que tais discursos acabam se formando nas

próprias relações e vivência dos homens, uma vez que são constituídos baseados nas crenças naturalizadas do patriarcado.

A própria democracia é alvo de críticas nesse aspecto. Autoras feministas criticam o sistema que se diz democrático e prega a igualdade política, mas tolera profundas desigualdades sociais (Miguel, 2018). As relações de poder precisariam, então, perpassar as relações de gênero, raça e classe que permeiam a sociedade, isto é, ter suas hierarquias constituídas a partir dessas perspectivas e não sob a perspectiva dominante. Somente assim, poder-se-ia romper essa estrutura patriarcal incrustada nas sociedades. Matos (2018) defende que raça é inerente a gênero, não se podendo pensar gênero sem se pensar raça. Isso impacta diretamente a construção da agenda feminista, limitada pelas grandes desigualdades sociais nas democracias liberais contemporâneas, afetando assim a inserção de mais mulheres, que representem os interesses femininos, no poder.

Contudo, a definição de poder é importante para a reflexão do lugar ao qual se reivindica. É comum a associação do termo a características masculinas, como o exercer a força física, o que mostra a dominação presente até mesmo na apropriação do próprio conceito de poder. A literatura discute o significado a fim de deslocá-lo dessa perspectiva, apresentando-o muito mais complexo e multifacetado (Hirata, 2009). O aspecto da dominação se mostra nos estudos feministas sobre poder como a maneira mais clara de se visualizar a violência imposta às mulheres pelas relações de poder (Cal, 2016). Entretanto, outros estudos deslocam as mulheres da posição de vítimas, mostrando que as mesmas ferramentas que causam opressão são utilizadas por elas como maneira de resistir. Por exemplo, moldando seus discursos e atuações políticas conforme as relações de poder se movimentam (Biroli, 2011; Cal 2016). Nesse sentido, as mulheres saem do lugar de dominadas e por meio de atos de resistência se empoderam, isto é, revestem-se de poder para tentar transpor os limites a elas impostos e dar novo significado aos preconceitos que vivenciam, transformando, assim, a lógica das relações de poder através da resistência. Essa ótica não nega a dominação masculina, ao contrário, assume essa realidade, mas lança o olhar sobre o poder ao qual as mulheres se apropriam em razão dessa dominação para transformarem a si próprias e a sociedade como um todo (Cal, 2016).

Como modelos de empoderamento feminino, Federici (2017) cita alguns exemplos ao longo da história, lembrando as curandeiras, as esposas que se negavam a ser submissas e por isso, muitas vezes, eram enclausuradas em hospícios como loucas, aquelas chamadas hereges, as que ousavam não se casar e eram julgadas pela sociedade como solteironas, encalhadas, as

bruxas, etc. São essas inconformadas mulheres responsáveis em grande parte pelas conquistas femininas.

Nessa linha, Scott (1990) cita ainda formas camufladas de resistências como os rituais, as músicas, os contos, etc. Em sua obra “Dominação e a arte da resistência”, o autor defende que qualquer relação de dominação provoca um tipo de resistência. Os dominados estabelecem maneiras de confrontar o poder imposto a eles, ainda que de forma velada. As insubordinações se tornam um conjunto de ações para contestar esse poder, modificando a perspectiva da relação oprimidos/opressores. Ele exemplifica com o domínio da espiritualidade, as crenças e rituais permitiam aos oprimidos afrontar, amedrontar e até humilhar os opressores sem que fossem punidos, uma vez que quem operava eram as divindades (Scott, 1990). Outro exemplo seria a apropriação de atributos pejorativos como o termo preguiçoso direcionado aos escravos pelos seus senhores. Para se desvencilharem de mais exploração, os escravos assumiram o atributo, ainda que acompanhado de punições, ou seja, reafirmaram esse atributo, mas utilizaram-no para si.

Esses atos de resistência dos dominados, Scott (1990) identifica como infrapolítica do poder, defendendo que não há uma conformidade do oprimido com a dominação que a reafirme, mas ações de contestação, que até podem reafirmá-la por conta da própria estrutura da dominação, mas que são capazes de transformar de alguma forma as relações cotidianas. Isto é, a resistência não está somente nos grandes movimentos sociais, mas também nas práticas diárias, que podem até reafirmar a dominação, mas se desenvolvem no sentido de assistir às necessidades dos oprimidos. Esse seria o poder de agência do dominado, também discutido por Biroli (2013).

O sentido de agência é imperfeito porque os indivíduos são diferentes e suas interações sociais também, o que faz com que o processo de empoderamento seja individual e nem sempre traduzido em atos de resistência (Biroli, 2013). Desta forma, não se pode compreender esse processo de maneira isolada, pois não é algo automático, são infinitas variáveis advindas das vivências individuais que o compõem. Vivências calcadas em relações de poder atravessadas pelo gênero, raça e classe. Por isso, não se pode pensar gênero desconsiderando esses aspectos (Biroli, 2013). A autora confirma que as mulheres acabam por reproduzir as práticas sociais impostas pelo patriarcado, mas identifica lacunas nesse padrão advindas do movimento feminista, especialmente da troca de vivências entre as mulheres. Essas lacunas também são discutidas por Cal (2016), que acrescenta que a ressignificação do ser mulher passa pela

reapropriação da sexualidade e do corpo, debate que remete a Beauvoir (2010) quando trata a questão da posse do corpo da mulher, objetificado e não pertencente a ela mesma.

Toda essa discussão em torno de agência é importante por deslocar a mulher da posição de subserviência, ou fantoche do sistema e do poder masculino, para um lugar de agentes transformadoras de suas próprias realidades. Essa ótica pode favorecer o entendimento de que as mulheres na política enquanto agentes de transformação podem contribuir fortemente para os avanços nos direitos femininos e para estabelecer novas relações de poder. Como afirmou Federici (2017), o corpo é político. Sendo assim, sua reapropriação por parte das mulheres e a presença delas no ambiente político por si só já rompe a lógica do poder. Quanto mais uma presença assumidamente compromissada com a luta pelos direitos das mulheres e, por isso, torna-se fundamental introduzir raça e classe no projeto de inserção feminina no poder (Biroli, 2018). E, aqui, retoma-se Scott (1990), ao dizer sobre as práticas de resistência cotidianas. Na política, essas práticas diárias podem se tornar práticas coletivas e dar voz a anseios femininos.

Nesse sentido, Cal (2016) mostra que ações coletivas são constituídas por interesses comuns identificados nas interações sociais e relações de poder. Os indivíduos movidos pelo sentido de comunidade tendem a estabelecer alianças e construir uma espécie de identidade coletiva para defender seus interesses comuns. Sob a perspectiva das mulheres na política, há vários exemplos dessas ações: movimentos populares como a Marcha das Margaridas organizadas por mulheres sem-terra, que desde 1996 reivindica direitos para as mulheres sem terra, a Rede de Mulheres Negras do Nordeste que há 10 anos debate o racismo institucional e incentiva a inserção de mulheres negras na política, etc. São comunidades que movidas pelos mesmos interesses agem para alcançar seus objetivos, utilizam as redes sociais, por exemplo, para angariar fundos por meio das vaquinhas virtuais, bem como divulgar suas práticas e conquistar adeptas.

Esses caminhos podem contribuir para os avanços de direitos e para a discussão sobre interseccionalidade. Ainda que se considerando que só o fato de a mulher alcançar um cargo político já se rompe a lógica do poder (Federici, 2017), percebe-se discussões cada vez mais crescentes sobre que mulher é essa que ingressa na política (Biroli, 2018; Posthinger; Silva, 2018).

Sousa (2011) quando discute as desigualdades de gênero na política cita a questão das cotas de gênero. A defesa da autora é por ações que garantam a inserção de mais mulheres na política, o que atualmente a literatura trata como política de presença: “A implementação dessa medida no Brasil garantirá que aqui aconteça o que acontece em países(...). Na Ruanda, 48%

do Parlamento são compostos de mulheres” (pág.14). Como em Sousa (2011), é comum ver estudos (Araújo, 2001; Emílio; Gomes; Oliveira, 2019) que apresentam esse *ranking* de posições, demonstrado na figura abaixo, que evidencia a baixa representação feminina no país:

Figura 5

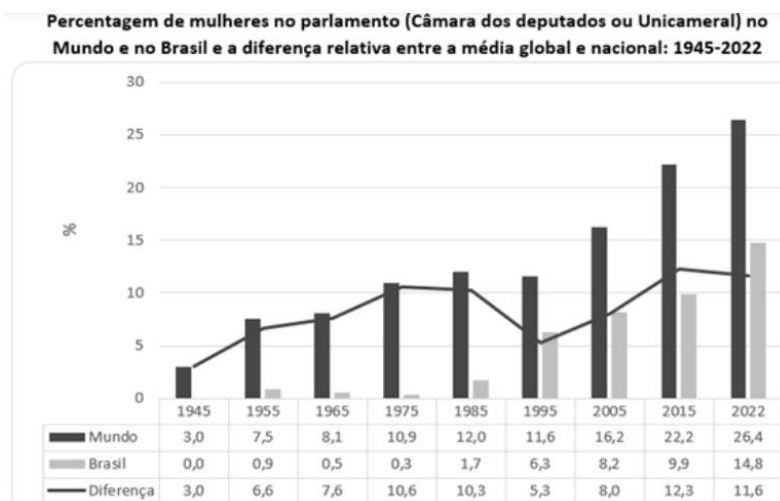
Número de mulheres na política pelo mundo



Fonte: ONU, 2020

Observa-se que o gráfico fala sobre representação feminina. Essa ótica é influenciada pela agenda internacional. Por se tratar de um problema mundial, em 1995, a Conferência de Beijing concluiu que adotar ações afirmativas ou políticas de cotas auxiliaria na redução de desigualdades de gênero, contribuindo para aumentar a participação de mulheres nos parlamentos (Rao; Keheller, 2005). Trata-se de um olhar sobre a ocupação dos cargos políticos por mulheres, com incentivos e sugestões para aumentar a participação feminina na política. Todavia, cada país apresenta aspectos particulares que precisam ser considerados para se alcançar uma representatividade, de fato, dos interesses das mulheres.

Não se pode desconsiderar que vinte e sete anos após a conferência, o número de mulheres aumentou de 11,6% (1995) para 26,4% (2022) nos parlamentos do mundo (IPU, 2022). No Brasil, essa proporção foi de 6,3% em 1995 para 14,8% em 2022, conforme Figura abaixo:

Figura 6*Mulheres nos parlamentos pelo mundo*

Fonte: Inter-Parliamentary Union (IPU), 2022.

Entretanto, ao longo desses anos que mulheres ocuparam os cargos políticos no país? Elas representam as mulheres brasileiras? São nessas questões que estudos que questionam a política de presença se baseiam (Biroli, 2018; Matos, 2014). Como já mencionado aqui, a realidade da ocupação desses cargos diz sobre uma presença de mulheres majoritariamente brancas (Viola, 2019), algumas que, inclusive, autodeclaram-se antifeministas (Posthinger; Silva, 2018; Rago, 2001).

Esta tese também questiona a política de presença, uma vez que a inserção baseada somente na quantidade de mulheres pode não significar necessariamente representatividade feminina. Pode se tratar somente de um problema conceitual, mas parece importante dissociar número de mulheres na política e representatividade feminina na política. Por isso, esta pesquisa recorreu a estudos internacionais que apresentassem a realidade por trás dos números, ciente das diferenças econômicas, culturais, de relações de poder, etc., entre os países. Entretanto, observando que mesmo considerando essas diferenças existem questões a serem discutidas como será abordado a seguir.

2.7 Para além da inserção: um desafio mundial – influência da agenda internacional

É comum em estudos sobre mulheres na política o apontamento de nações que apresentam ampla participação feminina no setor (Araújo, 2001; Emílio; Gomes; Oliveira, 2019). Não tão comum assim, como apresentado no início deste trabalho, é a discussão da

efetividade dessa inserção, especialmente, no que diz respeito às políticas públicas. Sem dúvida, o aumento no número de mulheres em cargos políticos é uma conquista significativa, no entanto, este trabalho lança o olhar sobre os efeitos dessa conquista para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas para as mulheres. Nesse sentido, percebe-se que se trata de uma jornada bem mais sinuosa, inclusive em países considerados referências no assunto. Observando e respeitando diferenças socioeconômicas e os inquestionáveis avanços na inserção de mulheres na política, refletir sobre o trabalho dessas mulheres parece relevante na compreensão do quão difícil é avançar em igualdade de gênero, além de contribuir para a construção de uma agenda de atuação mais efetiva.

Ruanda, por exemplo, é o país do mundo onde há mais mulheres no parlamento, quase 70%. Entretanto, essa crescente participação feminina na política desde 1994, depois de uma guerra civil e do genocídio *tutsi*, não impediu, por exemplo, que em 2009 fosse aprovada uma lei que reduziu a licença-maternidade de 12 para 6 semanas (Abreu, 2015).

Uvuza (2014), em uma pesquisa sobre as experiências das mulheres ruandesas que ocupam cargos políticos, retratou que, embora seja um avanço ter mais mulheres em cargos políticos, o patriarcado não foi superado e está fortemente arraigado nas diversas esferas da sociedade. O trabalho apresenta relatos de submissão e humilhação dessas mulheres por seus maridos, medo da violência doméstica e experiências traumáticas. Especialmente, aponta a dificuldade de equilibrar funções sociais femininas e o trabalho público que agora elas exercem, evidenciando que, mesmo com o número expressivo de mulheres em cargos políticos, as desigualdades de gênero são intensas. Emerge a necessidade de ações mais profundas para que ocorra uma transformação também mais profunda, uma mudança cultural estrutural naquela sociedade.

Outro país, comumente apontado como referência em igualdade de gênero na política e que apresenta tensões nessa área, é a Finlândia. Apesar de ser considerada pioneira em assuntos relacionados ao gênero e ser comandada por mulheres: a primeira-ministra Sanna Marin e quatro líderes de partidos que compõe uma coalizão, a nação ainda lida com questões sobre minorias que não se veem representadas, como LGBTs e mulheres negras (Jauhola; Lyytikäinen, 2020). Ritola (2020) revelou assimetrias salariais e de aposentadoria entre finlandeses homens e mulheres, elas têm rendimentos menores. Embora já tenham sido implementadas políticas públicas para nivelar isso, as desigualdades ainda existem, como também aborda a pesquisa de Saari e Koskinen Sandberg (2017).

O estudo de Jauhola e Lyytikäinen (2020) afirma que a política externa finlandesa sobre igualdade de gênero é branca, heteronormativa e elitista, sendo as práticas feministas e de igualdade centradas no estado. Nesse mesmo sentido, Elomäki *et al.* (2021) revelam que temas relacionados à igualdade estão subordinados à economia do país e que as decisões, incluindo agenda de gênero, são pautadas economicamente e não pelo interesse social. Outros estudos apontam, ainda, como desafio uma forte tensão com alas conservadoras no país, pressionando pautas antigênero em nome da “família” e tradição cultural (Saresma, 2020), como tem ocorrido em vários países. Diante das questões de gênero que se desdobram no país, no que diz respeito à igualdade para as mulheres, Ritola (2020) sugere que seja inserida na agenda política a divisão de trabalho entre pais e mães e afirma que os papéis familiares e de gênero na Finlândia ainda são muito tradicionais se comparados, por exemplo, com a Suécia.

No entanto, estudos sobre a realidade sueca revelam, por exemplo, que as mulheres, apesar de terem destaque na política e de a igualdade de gênero ser um objetivo político na Suécia, no mercado de trabalho em geral do país, elas ocupam menos os cargos de chefia do que eles (Phu *et al.*, 2020). O estudo de Saläng (2020) reflete sobre a participação das mulheres em cargos políticos nos municípios. A autora mostra que, embora a Suécia seja um dos parlamentos mais iguais do mundo, com mais de 46% das cadeiras ocupadas por mulheres, nos municípios não é essa a realidade. Em 2019, a média de mulheres nos comandos municipais era de 36%. A autora questiona, então, se existe, de fato, uma representação em prol dos interesses das mulheres.

Nesse aspecto, Weiland (2020), ao pesquisar as políticas públicas voltadas para abrigos de mulheres suecas em situação de emergência, apontou relação semelhante a que Elomäki *et al.* (2021) estabeleceram sobre influências econômicas nas questões de gênero na Finlândia. De acordo com Weiland (2020), há pontos problemáticos na implementação de políticas públicas, mas os abrigos suecos evitam críticas porque muitas vezes dependem de subsídios governamentais. Dessa forma, a autora indaga se os interesses das mulheres são preservados, de fato, pelo país, ou se as organizações são engolidas por regulamentos na expectativa de que se tornem um braço do estado.

Observa-se que cada país apresenta suas particularidades e que, embora seja importante uma agenda que aponte caminhos para superar o patriarcado, há de se considerar as especificidades de cada nação. No Brasil, por exemplo, incluir aspectos interseccionais como classe e raça parece imprescindível para que políticas de inserção feminina signifiquem representação, de fato. Percebe-se, assim, que a participação das mulheres na política vai além

da inserção nos cargos. O caminho da representatividade é cheio de percalços e os estudos mais recentes confluem na importância de que as mulheres que chegam ao poder estejam comprometidas com uma agenda de ações que represente realmente os interesses femininos, inclusive, no que diz respeito a participação de mais mulheres na política. Mais ainda no que se refere à superação dos papéis sociais, por meio da elaboração e implementação de políticas públicas que auxiliem, por exemplo, não só a conciliação das atividades do lar e cuidados com os filhos, mas também a redefinição desses papéis. Principalmente, que sejam políticas interseccionais e transversais, contemplando todas as mulheres - negras, LGBTQs, indígenas, do campo, etc.- e em todas as esferas governamentais - municipal, estadual, federal (Biroli, 2018; Matos, 2014).

Uma preocupação no desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres diz respeito à fragmentação. Como exemplo, tem-se a chamada “feminização da pobreza”, em destaque na atualidade (Schinaider; Da Silva Viana; Teixeira, 2020). Organizações, movimentos e associações de mulheres no Brasil e no mundo têm reivindicado políticas de combate à pobreza que priorizem mulheres, especialmente negras e chefes de família, mais vulneráveis à escassez. No campo das políticas públicas no Brasil, com foco em grupos sociais de mulheres há, por exemplo, um programa que se destina às mulheres do campo: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.

No entanto, há críticas de pesquisadoras do tema que consideram que iniciativas assim representariam uma fragmentação das políticas públicas (Castro; 2001; Lavinias; 1996). Tais autoras são favoráveis a políticas mais universais, que contemplem, por exemplo, a redução da pobreza em geral, não de determinados grupos como as mulheres. Lavinias (1996), embora reconheça diferenças de gênero que devem ser levadas em conta no desenvolvimento de políticas, acredita que a pobreza ultrapassa a questão de gênero. No entanto, mesmo essas autoras defendem que as assimetrias de gênero precisam ser consideradas na elaboração e implementação de políticas públicas. Na verdade, a grande preocupação quanto a essa fragmentação está relacionada a implementação dessas políticas públicas. A especificidade excessiva pode tornar a comprometer a exequibilidade dessas ações. Por isso, avaliações críticas das ações que já estão em prática são necessárias para auxiliar a formatação de novas políticas (Schinaider; Da Silva Viana; Teixeira, 2020).

Outro desafio é a gestão transversal, ou seja, a articulação do Estado como um todo, em seus mais diversos órgãos e ações. No Brasil, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, por meio do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, é inovadora nesse aspecto,

permitindo a participação social e incluindo novas pautas na agenda de diretrizes governamentais. Por exemplo, movimentos de mulheres lésbicas e negras reivindicaram a incorporação aos Planos Nacionais de uma abordagem interseccional na formulação de políticas públicas, ou seja, uma integração das várias formas de desigualdades e diversidades em todas as esferas (Matos, 2017).

No entanto, as constantes modificações na pasta prejudicam a consolidação dessas políticas, por exemplo, nos governos Temer/Bolsonaro, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres perdeu o caráter ministerial e foi subordinada à Secretaria de Governo da Presidência da República. Diante de governos que desmontaram as conquistas femininas, emergiu ainda mais a necessidade de uma atuação forte e organizada por parte das mulheres que cheguem ao poder e se identifiquem com a causa feminista (Leite; Sauer, 2019).

Para promover essas ações de participação, Bordanave (1994) apontou ferramentas: o uso dos meios de comunicação para fornecer informações sobre a realidade; as atividades organizadas por meio de grupos e associações; uma comunicação ampla no que diz respeito ao diálogo e informação. Nesse sentido, três tipos de canais institucionais teriam papel fundamental na democratização da participação: os canais de informação; os canais de consulta e os canais de reivindicação (Bordanave, 1994).

Com a revolução tecnológica, que provocou profundas mudanças no mundo do trabalho e nas mais diversas áreas, inclusive na política, cidadãos e cidadãs podem ter mais acesso a assuntos de cunho político e grupos organizados, já que a internet proporciona espaço para iniciativas autônomas (Cervi, 2013). Por isso, Sierra, Leetoy e Gravante (2020) contribuem com Bordanave (1994) indicando três elementos fundamentais para ampliar a participação na atualidade: aumentar a visibilidade para grupos que não têm espaço na mídia tradicional por meio de fóruns e outras mídias; criação de grupos para mobilizar e promover intervenções políticas locais; promover a apropriação de novas tecnologias para multiplicar as experiências. Ações que podem ser desenvolvidas por mulheres que ocupam cargos políticos e estejam comprometidas com uma agenda de gênero focada na efetiva implementação de ideias e valores feministas. Por isso, é tão importante se atentar a realidade de cada país para a construção de uma agenda que oriente ações que realmente tragam transformações.

Nesse sentido, os estudos abordados nesta pesquisa (Biroli, 2018; Matos, 2014; Rago, 2001) revelam, por exemplo, que no Brasil é primordial incluir aspectos interseccionais (especialmente, classe e raça) nas políticas de gênero, além de desenvolver políticas públicas

voltadas aos cuidados com o lar e com os filhos, já que interferem nas mais diversas esferas da vida da mulher, inclusive na inserção e atuação na política.

2.8 Políticas Públicas por e para mulheres

Conceitualmente, política pública é “uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público” (Secchi, 2020, pg. 13). Concretiza-se a partir de um conjunto de ações, leis, programas, campanhas, metas etc., que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) estipulam, ou deveriam estipular, de acordo com o interesse público.

Como visto até aqui, o movimento feminista lutou, e luta, pela conquista de direitos e mais igualdade de gênero. Essa trajetória é marcada por avanços e retrocessos no Brasil e a implementação de algumas políticas públicas para mulheres no país é considerada passo importante nesse processo. Ao potencializar a discussão sobre as desigualdades de gênero, bem como as relações de poder assimétricas nos espaços público e privado, o movimento feminista passou a dialogar com o Estado, de forma progressiva, reivindicando a implementação de ações e propondo políticas públicas (Braga; Dalcin, 2021; Junior, 2021; Lolatto, 2020).

A agenda de gênero brasileira foi influenciada pelas diretrizes da IV Conferência Mundial (2003) e Farah (2004) aponta como reivindicação mais recente o protagonismo feminino, ou seja, que as mulheres participem da formulação dessas políticas. Inclusive, a participação é um dos princípios que norteiam o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), reforçando a importância da atuação das mulheres na elaboração e implementação de políticas públicas, e a inclusão do tópico “acesso ao poder político” na agenda de gênero frisa a necessidade de se desenvolver ações que facilitem esse acesso (Farah, 2004).

Bordanave (1994) explica que alguns elementos condicionam a participação na política: 1) a influência das instituições sociais, como religião, família; 2) a identificação com a ação que desperta o interesse em participar, já que está de acordo com os objetivos do indivíduo; 3) a atuação dos líderes garantindo a participação igualitária; 4) sentimento de êxito, de que há resultado nas ações; 5) informação acessível sobre as ações e o tema; 6) diálogo sobre o tema. Todos esses tópicos remetem à estrutura social, por isso, na visão do autor, reivindicar a participação democrática nada mais é que declarar guerra ao poder dominante, sendo de suma importância compreender os caminhos traçados pelos movimentos sociais na luta para alcançar essa participação. Sendo assim, apresentou-se até aqui um pouco da trajetória do movimento

feminista no Brasil e percorrer-se-á agora sua atuação em relação às políticas públicas para as mulheres.

O movimento feminista no Brasil foi fundamental para a construção de políticas de igualdade nas mais diversas esferas do país. O conjunto de ações organizadas pelos movimentos feministas e de mulheres no Brasil foi dando origem à agenda de gênero, imprescindível para a elaboração de políticas públicas (Avelar; Rangel, 2017). Entretanto, é importante salientar que políticas públicas para mulheres são diferentes de políticas públicas de gênero.

As políticas públicas para as mulheres estão relacionadas às necessidades urgentes e específicas em torno dos direitos das mulheres como combate à violência, direito ao trabalho, educação e saúde. Já as políticas públicas de gênero dizem respeito ao rompimento das estruturas desiguais das relações sociais e de poder, contemplando igualdades entre classes, etnias, etc. É justamente esse tipo de políticas públicas que as sociedades parecem mais carecer, aquelas que tratem mais profundamente as relações de gênero, atingindo os papéis sociais e rompendo com padrões cristalizados do patriarcado, por exemplo, a responsabilização da mulher pela função maternal e de cuidados com lar. Por isso, faz-se necessária a continuidade das pressões advindas dos movimentos feministas e de mulheres (Lolatto, 2020).

O Brasil tem dado mais atenção às políticas públicas para mulheres nas últimas três décadas, muito pressionado por atores sociais, especialmente os movimentos feministas (Silva; Ornat, 2020). A voz desses movimentos vem sendo potencializada pela revolução tecnológica. As mídias sociais têm ampliado o espaço e debate de pautas feministas, permitindo a conexão de mulheres de diferentes classes, raças, orientação sexual, etc (Ferreira; Da Costa, 2020). Como resultados dessas pressões, foram sendo elaboradas e implementadas políticas públicas na tentativa de promover igualdade de gênero sob o olhar da interseccionalidade (Silva; Ornat, 2020).

Acompanhando uma tendência latino-americana, o Brasil se concentrou, primeiro, em políticas públicas voltadas à igualdade de oportunidade. Em seguida, o foco esteve na institucionalização de políticas de igualdade de gênero, a integração dessas políticas em todo âmbito estatal (Silva; Ornat, 2020). Atualmente, a maternidade e as atividades domésticas, práticas sociais fundamentadas na divisão sexual do trabalho, são apontadas como as principais fontes de desigualdades de gênero para mulheres no trabalho (Bitencourt, 2019).

Matos (2017) mostra que as principais ações no Brasil, nas últimas décadas, no que diz respeito às políticas públicas para mulheres, partiram de pressões de movimentos feministas e

de mulheres. O Quadro 1 apresenta alguns marcos nas políticas públicas para mulheres no Brasil:

Quadro 1

Políticas Públicas para as mulheres no Brasil

Período	Políticas Públicas para as mulheres no Brasil
Década de 1970	Organização pela redemocratização e políticas sociais para as mulheres.
Década de 1980	Agendas por igualdade e direitos das mulheres.
1983	Criação do Conselho Estadual da Condição Feminina
1985	Criação da primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher e do Conselho Nacional de Direitos da Mulher.
1987	Atuação do “lobby do batom” na conquista de direitos legais manifestos no Código Civil: - extinção do direito do cônjuge de impedir que as esposas trabalhassem fora direito; licença-paternidade remunerada; substituição de crime moral para crime contra os direitos humanos em casos de violência sexual com penas mais rígidas; mesmos direitos para filhos dentro e fora do matrimônio; entre outros.
Final da década de 1980	Criação do grupo Frente de Mulheres Feministas (FMF), que atuou na elaboração de agenda de políticas públicas para as mulheres e na criação do Conselho Estadual da Condição Feminina.
1994	Articulação da Mulher Brasileira (AMB) – composto por mais de 800 grupos de mulheres, atuando junto ao feminismo latino-americano.
Década de 1990	Organizações não-governamentais com participação ativa para criação de políticas públicas: Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA), a ONG SempreViva (SOF), e a rede União Brasileira de Mulheres (UBM).
2003	Com base nas diretrizes da IV Conferência Mundial, o Brasil estabelece uma agenda pública de gênero e cria a Secretaria de Políticas para Mulheres, ligada à Presidência da República. Cria-se, ainda: Secretaria de Promoção de Igualdade Racial – SEPPIR; Secretaria Nacional da Juventude – SNJ e reorganiza-se a Secretaria de Direitos Humanos -SDH.
A partir de 2003 (até 2015)	Elaboração de vários programas: Ligue 180, “Mulher Viver sem Violência”, Centros Especializados de Atendimento às Mulheres, de Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres Rurais em Situação de Violência, etc.
2004	I Conferência Nacional para Mulheres, criação do I Plano Nacional de Políticas para Mulheres com 199 ações distribuídas em 26 prioridades para o viés de gênero nas políticas. Construção da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher/PAISM.
2006	Promulgação da Lei Maria da Penha e da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.
2007	Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

2007	II Conferência Nacional dos Direitos da Mulher e elaboração do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres.
2009	Criação da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara dos Deputados
2011	III Conferência com o lançamento do III Plano Nacional de Políticas para Mulheres, com 175 ações transversalizadas em 7 eixos: autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens; respeito à diversidade; caráter laico do Estado; universalidade dos serviços ofertados pelo Estado; participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas; transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas. A vigência foi até 2015.

Fonte: elaborado pela autora a partir de Matos, 2017.

No período de 2003 a 2015, ocorre a criação de órgãos e ministérios relacionados às mulheres, havendo impulsionamento de ações para gerar mais representação política e participação feminina (Matos, 2017). Especialmente a partir de 2011, no governo de Dilma Rousseff, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres traça o caminho da transversalidade, isto é, a promoção dessas políticas nas mais diferentes esferas. Mas a partir de 2016, o que se viu foi um desmonte nas políticas públicas para mulheres. Michel Temer assume a Presidência da República, após o *impeachment* de Dilma Rousseff, e escolhe todos os 24 ministros homens e brancos (Gonçalves; Abreu, 2018).

As políticas para as mulheres, de promoção de igualdade racial e de direitos humanos foram para a pasta do Ministério da Justiça e foram feitos muitos cortes orçamentários. Logo após, assumiu o presidente Jair Bolsonaro, que deu continuidade e aprofundou esse desmonte, dificultando, se não impedindo, o desenvolvimento dessas ações, no caso das políticas para as mulheres, ações baseadas na agenda de gênero (Leite; Sauer, 2019).

O atual governo, do presidente Lula, criou o Ministério das Mulheres em 2023 para onde foi direcionada a SNPM, que, então, retomou suas atividades. No site do Ministério das Mulheres, o Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres é III, o mesmo que ficou vigente até 2015 (vide Quadro 1). Embora recente a retomada das atividades a Secretaria e o próprio Ministério, na aba “Atos Normativos” do site já é possível ver algumas leis de 2023, conforme Quadro abaixo:

Quadro 2*Leis sancionadas pelo atual Ministério das Mulheres*

Período	Leis vinculadas ao Ministério das Mulheres
31 de março de 2023	LEI Nº 14.538 - Altera as Leis nºs 9.656, de 3 de junho de 1998, e 9.797, de 6 de maio de 1999, para assegurar às pacientes a substituição do implante mamário utilizado na reconstrução mamária ou na simetrização da mama contralateral sempre que ocorrerem complicações ou efeitos adversos a ele relacionados, bem como assegurar às pacientes acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado na hipótese que especifica.
3 de abril de 2023	LEI Nº 14.540 - Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal.
3 de abril de 2023	LEI Nº 14.541 - Dispõe sobre a criação e o funcionamento ininterrupto de Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.
3 de abril de 2023	LEI Nº 14.542 - Altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para dispor sobre a prioridade no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).
19 de abril de 2023	LEI Nº 14.550 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre as medidas protetivas de urgência e estabelecer que a causa ou a motivação dos atos de violência e a condição do ofensor ou da ofendida não excluem a aplicação da Lei.
16 de maio de 2023	LEI Nº 14.583 - Dispõe sobre a difusão por órgãos públicos dos direitos fundamentais e dos direitos humanos, especialmente os que tratam de mulheres, crianças, adolescentes e idosos.
3 de julho de 2023	LEI Nº 14.611 - Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
3 de julho de 2023	LEI Nº 14.612 - Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia), para incluir o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação entre as infrações ético-disciplinares no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil.
3 de julho de 2023	LEI Nº 14.614 - Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para garantir às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito da Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.
23 de agosto de 2023	LEI Nº 14.660 - Altera o art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para incluir grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar entre aqueles com prioridade na aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer que pelo menos 50% (cinquenta por cento) da venda da família será feita no nome da mulher.
14 de setembro de 2023	LEI Nº 14.674 - Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre auxílio-aluguel a ser concedido pelo juiz em decorrência de situação de vulnerabilidade social e econômica da ofendida afastada do lar.

20 de setembro de 2023	LEI Nº 14.688 - Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica.
3 de outubro de 2023	LEI Nº 14.692 - Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica
30 de outubro de 2023	LEI Nº 14.713 - Altera as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como para impor ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos
31 de outubro de 2023	LEI Nº 14.717 - Institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.
8 de novembro de 2023	LEI Nº 14.721 - Altera os arts. 8º e 10 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para ampliar a assistência à gestante e à mãe no período da gravidez, do pré-natal e do puerpério.
13 de novembro de 2023	LEI Nº 14.723 - Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.

Fonte: elaborado pela autora a partir de Ministério das Mulheres, 2023.

Importante ressaltar que praticamente todas essas leis são assinadas sempre ao final pelo presidente Lula e pela Ministra de Estado das Mulheres, Aparecida Gonçalves. Em outras, ainda assinam Anielle Francisco da Silva, Ministra da Igualdade Racial, e Sonia Bone de Sousa Silva Santos, Ministra dos Povos Indígenas. Isso mostra a importância da participação das mulheres em cargos políticos, sustentando o pressuposto de que quando há mulheres no poder comprometidas com pautas feministas há atuação no que diz respeito ao fomento de políticas públicas que representem avanços a essas pautas.

Não há muitos elementos de análise desde a criação do Ministério das Mulheres, possivelmente pelo curto prazo de reinício das atividades da SNPM. Entretanto, a Lei nº 14.540, por exemplo, que “institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal” (Ministério das Mulheres,

2023), parece apontar para a retomada da transversalidade como princípio orientador das políticas públicas para mulheres, como disposto do III PNPPM. Quando menciona em seu texto os âmbitos “federal, estadual, distrital e municipal” resgata a preocupação em que as ações sejam integradas em todas as esferas governamentais, indicando o caráter transversal. O que, como se verá a seguir, não é nada fácil.

2.9 Transversalidade: impasses do conceito à prática

A definição de transversalidade nos estudos sobre mulheres na política assume diferentes linhas de pensamento. De acordo com Sardenberg (2010) não há sintonia sobre o uso do termo nas pesquisas da área. Aliás, a literatura sobre o tema é escassa. Teóricos e organizações internacionais apontam que o termo transversalidade tem origem a partir da expressão “*gender mainstreaming*”, elaborada na Suécia a partir da VI Conferência Mundial da ONU sobre a Mulher, em 1995. Essa expressão diz respeito a pensar o gênero como corrente principal e o termo transversalidade seria uma adaptação brasileira (Bandeira, 2004; Serra, 2004).

Marcondes e Farah (2021) analisam o conceito de transversalidade sob a ótica das políticas de igualdade de gênero. As autoras investigaram o conceito de transversalidade de gênero em política pública e concluíram que a transversalidade de gênero é um processo de incorporação de perspectivas feministas no enquadramento de políticas públicas. Isto é, são desenvolvidas condições institucionais ou organizacionais que propiciam a aderência das políticas públicas às agendas políticas feministas.

Pesquisas sobre organizações no campo da administração relacionam transversalidade à governança horizontal, que imprime novos modelos de gestão em contraposição às estruturas hierárquicas verticais, ou seja, aquelas em que as ordens vêm de cima para baixo (Serra, 2004; Arriznabarreta, 1998), mas conceituam a origem do termo a partir das pesquisas sobre gênero. Por dizer sobre o entrelaçamento de políticas em direção a solucionar problemas comuns, não é raro que o termo seja utilizado para se referir a intersetorialidade ou matricialidade, dificultando ainda mais a definição do termo (Serra, 2004; Bronzo, 2007). Entretanto, há concordância no que se refere a se tratar de ações que confrontam as hierarquias estruturadas para atender interesses sociais e políticos levantados por grupos que se organizam em torno desses interesses, como é o caso das mulheres, a fim de promover ações governamentais (Bronzo, 2007).

Só que para Serra (2004) o grande problema está na aplicação do termo, principalmente em organizações públicas, muito em função da confusão em torno do que realmente significa. Para o autor, um órgão transversal trabalharia de forma a promover a transformação dos valores institucionais e não na execução de programas. Seria importante apoio político e direcionamento de certos recursos, mas não para execução de políticas transversais, que caberia a órgãos setoriais. Além disso, tanto Serra (2004) quanto Bronzo (2007) destacam que a grande dificuldade pode estar na expectativa sobre o funcionamento de uma gestão transversal, desconsiderando que se trata de algo novo e que ainda vem sendo testado.

Diferente de Serra (2004) - que não entende que a transversalidade confronta a lógica vertical, mas seria apenas um conjunto de estratégias da organização em torno de um tema (por exemplo, o gênero) cujo grande desafio seria se tornar o “*mainstream*”, o objetivo principal da organização; Arriznabarreta (1998) acredita que em uma gestão transversal não há níveis hierárquicos e que o desafio consiste na criação de redes entre os gestores em que se priorize o compartilhamento, a confiança e a reciprocidade. O conflito parece estar situado no campo teórico e prático.

Nesta linha e sob a perspectiva do gênero, Sardenberg (2010) e Prá (2010) apontaram diferenciações entre transversalidade e transversalização de gênero, que afetariam a implementação de políticas públicas. A transversalidade seria deslocar o gênero para o centro do poder e da organização social, fazendo-se necessário compreender de que forma o gênero interpõe as relações e, então, a partir daí criar estratégias intencionais para transformação da realidade. Essas estratégias intencionais constituíram o desenvolvimento planejado de políticas públicas, caracterizando a transversalização. Isto é, a transversalidade está para o campo do desenvolvimento de uma nova forma de pensar, contemplando de certa forma o que defendeu Serra (2004), e a transversalização está para o desenvolvimento e implementação das políticas públicas pensadas a partir da transversalidade.

Papa (2012) destaca que a transversalidade se desloca conforme o lugar teórico-político em que o indivíduo se coloca e assim como Ruiz (2011) demonstra que as dificuldades relacionadas à aplicação de ações transversais podem estar inseridas nas próprias políticas públicas, especialmente na maneira vertical de implementá-las. Isso porque as pessoas que irão assumir os processos de operacionalização precisam do “*mainstreaming*”, ou seja, de incorporar o sentido das políticas de gênero. O que não tem acontecido porque a política de apropriação da ótica de gênero não contempla os envolvidos no processo.

Internacionalmente, não se sabe ao certo se *gender mainstreaming* funciona. Sabe-se que após a Conferência Mundial de Beijing mais mulheres foram eleitas nos governos pelo mundo (Rao; Keheller, 2005). Entretanto, uma organização europeia, a OXFAM (2005) pesquisou quatorze instituições internacionais que acompanham governos locais e constatou, embora houvesse a adoção de terminologias e políticas afirmativas, a ausência de resultados objetivos sobre a promoção de igualdade de gênero (Moser; Moser, 2005). Além disso, essas autoras observaram que frente a pressões políticas e sociais, o *gender mainstreaming* tende a se tornar conservador não assumindo seu papel de tensionador dos interesses aos quais representa. Isto é, ele tende a se adequar conforme o momento político-social em vigor, abstando-se de causar incômodo.

Se observado o caso brasileiro, da atuação da SNPM, mencionado anteriormente, pode-se argumentar que é mais complexo do que parece. Pode não se tratar de uma suposta adequação do *gender mainstreaming*, uma vez que os governos chegam a alterar toda a estrutura já em construção. A tentativa de criar um *mainstreaming* pode ser eliminada de repente. Há sim problemas na apropriação da ótica de gênero dos envolvidos na aplicabilidade das políticas públicas, já que não é simples incorporar o gênero como vertente principal após séculos de dominação patriarcal (Papa, 2012), mas há que se pensar também na vulnerabilidade desses processos. Então, pode não ser o caso de se abster de causar incômodo por causa das pressões político-sociais, mas do uso do poder político para se erradicar qualquer movimento que cause incômodo, restando a esses movimentos encontrar alternativas para alçar suas vozes.

Por isso é importante observar as especificidades de cada nação, tanto para a construção de uma agenda eficaz quanto para não incorrer em análises que não contemplem a realidade de fato. Para Daly (2005), são necessários instrumentos institucionais que estruturam o gênero nas políticas públicas observando as particularidades de cada país para evitar também a mecanização do processo, que acaba por despolitizar a transversalidade. Para isso, em sua visão, a formação de agenda é fundamental e o apoio de setores governamentais, não governamentais e da sociedade permite um alinhamento democrático.

No Brasil, a transversalidade foi institucionalizada a partir do Plano Plurianual 2004-2007, em virtude das pressões exercidas pelos movimentos feministas e de mulheres e da influência da agenda internacional. O Plano Plurianual é uma lei proposta pelo presidente da República que traça metas e diretrizes da administração federal para os próximos quatro anos, a fim de direcionar o planejamento orçamentário.

A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM), criada em 2003, publicou que incluiria o gênero em políticas dos três níveis do Estado (referindo-se às esferas federais, estaduais e municipais) e que transformações iriam ocorrer em um processo transversal entre a SPM e os demais ministérios, a sociedade civil e a comunidade internacional. Aqui, fica evidente a contemplação das esferas Executiva e Legislativa. Os PNPM seguintes (2004-2007; 2008-2011; 2013-2015) seguiram essa linha (Brasil, 2013). O primeiro Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) também contemplou a transversalidade acompanhado pelos demais.

Contudo, conforme estudos apontaram (Bronzo, 2007; Ruiz, 2011; Serra, 2004), aparentemente há um problema na aplicabilidade. Para exemplificar, o Departamento de Inovação Governamental (Dinov), ligado à Secretaria de Gestão e Inovação (Seges) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), passou a implantar desde março de 2023 uma série de iniciativas para promover igualdade de gênero no âmbito da gestão das carreiras que supervisiona. Carreiras essas que são majoritariamente compostas por homens. Assumindo o compromisso de promoção de igualdade de gênero, a Seges criou o Projeto Linguagem Simples e Não-Sexista. O projeto questionou 137 agentes de carreiras transversais sobre a incorporação da abordagem de gênero. Dos profissionais, 73 disseram saber da possibilidade de integrar abordagem de gênero, mas afirmaram não ter tido oportunidade de inseri-la em uma ação; 43 afirmaram já terem participado de ações que aplicaram a abordagem de gênero e 21 pessoas responderam que ainda não tinham visto como isso poderia ser aplicado no seu dia a dia no trabalho. Isto é, dos 137, a maioria, 94, não conseguiu aplicar a abordagem de gênero, conforme imagem:

Figura 7

Exemplo do desafio da aplicabilidade de perspectivas transversais



Fonte: Secretaria de Gestão e Inovação (Seges), 2023

Esse exemplo mostra a dificuldade na aplicação da transversalidade. Entretanto, não se pode desconsiderar a iniciativa da Seges em busca da promoção de igualdade de gênero sob a abordagem transversal, assim como as outras iniciativas apresentadas até aqui. Percebe-se que são tentativas de direcionar uma agenda, resultantes da luta dos movimentos de mulheres. São ações que se movimentam no sentido de criar políticas públicas que avancem sobre as desigualdades de gênero. Entretanto, enfrentam muitos problemas para sua implementação dentro das organizações públicas, desde a estrutura patriarcal já enraizada até o funcionamento efetivo dessas políticas. A transversalidade acaba por se concentrar no âmbito discursivo, com uso de terminologias, mas pouco efeito prático (Papa, 2012). Além disso, sua fragilidade é exposta a cada quatro anos, estando à mercê de novas diretrizes que acompanhem o novo cenário político.

Desta maneira, pensando sob o aspecto da efetividade, traça-se um paralelo entre transversalidade e inserção feminina na política. Afinal, a política de cotas é uma política pública destinada às mulheres, resultado das pressões feministas. A transversalidade, como visto, também resulta dessas pressões. Sob essa ótica, assim como transversalidade precisa garantir transversalização - ou seja, a mudança de mentalidade sob o enfoque de gênero impõe a criação e a implementação de políticas públicas para transformação social; a inserção feminina precisa garantir representatividade para que seja efetiva.

Nesse sentido, observou-se até aqui que o trabalho das mulheres em cargos de poder parece fundamental no combate às desigualdades de gênero e a maior participação feminina nesse campo. O processo político recente do país é revelador, nesse sentido. Foi exatamente durante o governo de uma mulher que se estabeleceu o Plano Nacional de Políticas para Mulheres e que se viu mais ações no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas públicas para mulheres. A literatura levantada e os dados recolhidos aparentemente mostram que, ao contrário da Revista Veja na matéria sobre Marcela Temer, aqui mencionada, e como disse Marilyn Monroe: “Mulheres comportadas raramente fazem história.”

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1 Estratégia e método de pesquisa

Pretendeu-se realizar uma pesquisa qualitativa de natureza descritiva. Qualitativa porque se intentou compreender em profundidade um fenômeno em uma situação de vida real, ou seja, em seu ambiente natural (Gaskell, 2002): mulheres que trabalham em posições de comando no Executivo, no Legislativo e no Judiciário. Descritiva porque havia um conhecimento parcial do objeto a ser estudado, a partir da teoria apresentada, objetivando, então, uma descrição das características do fenômeno ou da determinada população (Ridder; Hoon; Maccandles, 2014).

A pesquisa qualitativa intenta compreender de que maneira se constitui as experiências dos sujeitos, valorizando suas percepções. A análise do fenômeno a partir da ótica dos pesquisados é o que caracteriza a pesquisa qualitativa, por isso suas trajetórias, o contexto em que estão situados e suas particularidades são importantes neste tipo de pesquisa (Minayo, 2012). Exatamente o que pretendeu a presente tese. As mulheres pesquisadas têm histórias e trajetórias multifacetadas e profundas, considerá-las foi fundamental para analisar o fenômeno estudado conforme será apresentado na Análise dos Dados.

O método de pesquisa utilizado foi o estudo de caso. O estudo de caso reporta o contexto real ao qual está inserido, ou seja, é a realidade de fato que será analisada (Yin, 2010). A utilização deste método se deu visto que é uma estratégica que busca seu delineamento dentro da realidade de um fenômeno ou contexto, ou seja, refere-se ao estudo dentro da realidade de um ambiente social (Yin, 2010). A ideia foi examinar a história de um fenômeno que está em desenvolvimento, averiguando um padrão que denotasse os casos. Fundamental para esta pesquisa, uma vez que se propôs a analisar o trabalho de mulheres nas três esferas de poder e cruzar as informações obtidas.

Além disso, uma das características do estudo de caso é a pluralidade no uso de fonte de dados para atender a abrangência da pesquisa, ou seja, trata-se de uma ferramenta multifacetada e podem ser usadas diversas formas de coleta de dados e tipos de evidência que irão atender ao pressuposto do estudo de caso (Yin, 2010). Importante ressaltar a riqueza de análise de dados quando há o entrelaçamento de fontes múltiplas de dados qualitativos como entrevistas, observações e documentos; e este trabalho pretendeu extrair dados por meio dessas três fontes, como será detalhado mais adiante.

3.2 Unidades empíricas de análise

As pesquisas de estudo de caso incluem estudos de caso único ou casos múltiplos. Os projetos de caso múltiplos geralmente produzem evidências mais robustas que projetos de caso único (Yin, 2010), pois permitem análises de casos cruzados, oferecendo assim uma compreensão mais profunda do fenômeno (Ridder; Hoon; Mccandless, 2014). O estudo de caso, seja ele único ou múltiplo, pode ser holístico – quando abrange uma subunidade de análise – ou incorporado – quando envolve várias subunidades de análise (Yin, 2010). Também pode ser transversal, quando se pretende analisar um determinado período, e longitudinal, quando se pretende analisar momentos distintos no tempo (Yin, 2010).

Portanto, esta pesquisa, uma vez que se propôs a investigar os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, caracteriza-se como um estudo de caso múltiplo. É também holística por compreender uma unidade de análise: mulheres em cargos de comando nessas esferas de poder. E transversal, já que a análise se deu em um único momento.

As participantes desta pesquisa foram selecionadas de acordo com os seguintes critérios: a) ser mulher; b) trabalhar em um cargo de comando em um dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; c) autodeclarar-se atuante na defesa dos direitos das mulheres (o que foi possível constatar mediante suas atuações. As funções públicas, especialmente nos poderes Executivo e Legislativo, são obrigatoriamente apresentadas nos portais da transparência dos órgãos públicos. No caso do Judiciário, a primeira entrevistada foi selecionada após a pesquisadora presenciar um discurso em que ela contava suas atuações em prol de mulheres. Essa entrevistada indicou outra, que indicou mais uma e assim sucessivamente). Não foram pré-estabelecidos critérios de faixa etária, estado civil, quantidade de filhos, porque a ideia era focar no trabalho da mulher de uma forma geral. No entanto, sabia-se que poderiam emergir tais informações nas entrevistas, sendo necessário então estabelecer diferenças e semelhanças. Foram entrevistadas 18 mulheres, seis que trabalham na esfera Executiva, seis na Legislativa e seis na Judiciária. A pesquisa foi realizada em Minas Gerais devido à acessibilidade e proximidade geográfica, local de trabalho e moradia da pesquisadora.

3.3 Estratégia de coleta de dados

De acordo com Yin (2010), as evidências em estudos de casos podem ser coletadas a partir de seis fontes: documentos, registros em arquivos, entrevistas, observação direta,

observação participante e artefatos físicos. Interfere diretamente na estratégia de coleta de dados a questão central da pesquisa, que atua como um balizador das ferramentas a serem utilizadas. Utilizar múltiplas fontes de evidências tem uma vantagem bastante significativa ao permitir a triangulação dos dados, possibilitando que os achados do estudo de caso sejam sustentados por diferentes fontes de informação (Yin, 2010). Por isso, para atender aos objetivos deste estudo, os instrumentos de coleta de dados utilizados foram: entrevistas, documentos e observação direta.

A entrevista é uma ferramenta de observação direta, pela qual o contato da pesquisadora com a entrevistada possibilitou perguntas abertas voltadas a encontrar “padrões” no objeto de estudo, esta pesquisa realizou entrevistas presenciais e virtuais. A entrevista é tida como uma das fontes mais utilizadas nos estudos de caso, é, ainda, uma forma que permite ao entrevistador utilizar de uma fluidez que faça parecer ao entrevistado a ocorrência de uma conversa, mas que é capaz de favorecer a oportunidade de investigar seu objeto de estudo sem assim dispersar ou assustar o entrevistado (Yin, 2010). As entrevistas qualitativas podem ser semiestruturadas com um único respondente, consideradas entrevistas em profundidade, ou com um grupo de respondentes, o chamado grupo focal (Gaskell, 2003).

Esta pesquisa optou pela entrevista semiestruturada, para conseguir explorar detalhadamente os relatos das entrevistadas (Gaskell, 2003). Considerou-se que seis entrevistadas de cada esfera trariam elementos para uma análise profunda sobre a temática desta tese e seria um número razoável para que fosse possível explorar ao máximo as informações fornecidas nas entrevistas dada a profundidade do tema, considerando-se ainda as observações e documentos fornecidos.

Um primeiro roteiro foi pré-elaborado em fevereiro de 2022 para conduzir a primeira conversa e sabia-se que outras questões poderiam emergir de acordo com os relatos das entrevistadas. A entrevista foi presencial, durou 50 minutos e, com a concordância da pesquisada, foi gravada e transcrita posteriormente. Essa primeira versão do roteiro consta nos Apêndices (Apêndice A), ao final deste trabalho.

Após a transcrição imediata da primeira entrevista e ao passar pela banca de qualificação deste trabalho, percebeu-se que algumas questões relacionadas à transversalidade de políticas públicas precisavam de aprofundamento e o roteiro foi ajustado para as próximas entrevistas. O roteiro ajustado também consta nos Apêndices (Apêndice B). As alterações foram em relação a ordem das perguntas e a adição de questões sobre transversalidade. As perguntas de 01 a 06 do pré-roteiro foram relocadas e passaram a ser as de 11 a 16 no roteiro final. As perguntas de

01 a 06 do roteiro final eram as de 07 a 12 do primeiro roteiro. As perguntas 13 e 14 do pré-roteiro foram relocadas para as posições de 07 e 08 no roteiro final e acrescentou-se as perguntas 09 e 10 no roteiro final. Isso contribuiu para que as entrevistas já começassem acionando os objetivos principais e foi positivo porque as demais questões iam surgindo naturalmente a partir deles, as últimas perguntas geralmente foram sendo respondidas antes mesmo de serem feitas.

De agosto de 2022 a maio de 2023 foram realizadas as demais entrevistas. As entrevistas aconteceram dentro e fora do local de trabalho das entrevistadas, duraram em média de 40 a 50 minutos, algumas foram realizadas pessoalmente e outras de forma virtual por meio de uma reunião de vídeo. Todas foram gravadas com o consentimento das entrevistadas e posteriormente transcritas.

No quesito documentos, reuniu-se projetos de lei, requerimentos, indicações e demais registros para fundamentar o levantamento sobre políticas públicas das quais as entrevistadas participaram - seja pela construção, implementação ou institucionalização - a fim de discutir o comprometimento relacionado às pautas feministas, conforme interesse dessa pesquisa. Esses documentos foram fornecidos pelas entrevistadas ou pelos órgãos em que atuam. À medida em que a entrevista ocorria e a entrevistada mencionava alguma atuação sobre a temática, a pesquisadora questionava sobre a possibilidade de obter essa documentação. As que foram entrevistadas presencialmente forneceram imediatamente e as que participaram virtualmente enviaram via *email* ou indicaram os endereços virtuais em que esses documentos poderiam ser baixados. Assim, a pesquisadora conseguiu visualizar uma ampla gama de registros, mas esbarrou no fato de que tais documentos continham dados que poderiam revelar a identidade de suas entrevistadas, sendo necessário muitas vezes optar por não utilizá-los. Em alguns casos, foi possível ocultar algumas informações para utilizar o documento nessa tese. Ao longo da Análise de Dados eles são abordados e também constam nos Apêndices. A análise documental forneceu muitas e relevantes informações, além de reforçar evidências de outras fontes (Yin; 2010).

Quanto às observações, elas são definidas por formais, informais, diretas e participantes. As observações formais acontecem quando o pesquisador se propõe a acompanhar reuniões, trabalhos de rua, etc., e as informais, quando tais observações são feitas durante seu trabalho de campo ou coleta das entrevistas. No caso da observação participante, o pesquisador participa de alguma forma das ações no dia a dia dos pesquisados (Yin, 2010). A observação direta proporciona ao pesquisador o contato com a realidade a ser investigada, tem-se a oportunidade de observar as pessoas, o ambiente e sua forma de organização, ou seja, os pontos que podem

acrescentar informações a pesquisa (Yin, 2010). Nesta pesquisa, realizou-se a observação direta, não participante e informal. A pesquisadora acompanhou o trabalho de duas entrevistadas de cada esfera no período de março a julho de 2023. Do poder Legislativo, a pesquisadora esteve presente em cinco reuniões legislativas (sessões plenárias), de uma câmara municipal e de uma assembleia legislativa, acompanhou-se durante dois dias o trabalho de uma vereadora entrevistada (dias 07 e 14 de março de 2023), durante outros três dias o trabalho de uma deputada entrevistada (13 e 20 de abril de 2023 e 07 de julho de 2023). Na esfera Executiva, a pesquisadora acompanhou um dia de trabalho de uma prefeita (em 26 de abril de 2023) e um dia de trabalho de uma secretária municipal (em 04 de maio de 2023). Na esfera Judiciária, a pesquisadora acompanhou no dia 10 de maio de 2023 um dia de trabalho de uma juíza e no dia 05 de junho de outra juíza. As impressões da pesquisadora e conteúdo dessas observações estão expressas na Análise de Dados deste trabalho.

O acesso às entrevistadas se deu por meio de indicação, e foi solicitado a elas que indicassem outras mulheres para participar, ou seja, foi utilizada a técnica de *snowball sampling*, chamada no Brasil de técnica da “Bola de Neve” (Vinuto, 2014).

3.4 Detalhando o processo metodológico

Iniciando pela etapa das entrevistas, das 18 participantes, seis foram entrevistadas presencialmente em seus locais de trabalho. As entrevistas transcorreram em salas separadas apenas com a presença da pesquisadora e da entrevistada. O local não pareceu influenciar as respostas das participantes, que se mostraram muito à vontade diante dos questionamentos. Conforme mencionado, ao realizar a primeira entrevista, que foi presencial, e após a banca de qualificação, observou-se que não era interessante perguntar primeiro questões relacionadas à vida pessoal, pois a entrevistada se mostrou ansiosa, sem entender o porquê das perguntas e como se relacionavam com o objetivo da pesquisa. Sendo assim, o roteiro foi refeito deslocando essas perguntas mais para o meio da entrevista, iniciando já com questões relacionadas à inserção das participantes em seus postos de trabalho.

Também na primeira entrevista, observou-se que as questões sobre transversalidade estavam sendo respondidas de forma rápida e superficial, a pesquisadora desconfiou que a entrevistada não sabia exatamente o que responder. Essas questões também foram modificadas no segundo roteiro de forma a apresentar, contextualizar e destrinchar o tema, acrescentando perguntas nesse sentido como descrito no tópico anterior.

As outras 12 entrevistas foram realizadas por vídeo através da plataforma *google meet*. Foram realizadas fora do horário de trabalho das entrevistadas, durante a semana à noite ou aos finais de semana. O ambiente também não pareceu influenciar as respostas. Não foram percebidas diferenças no que diz respeito ao conteúdo das entrevistas realizadas de forma presencial e virtual. Foi possível nos dois casos observar momentos de tensão ou tranquilidade através do tom das vozes ou expressões faciais, conforme será exposto na análise.

Além das entrevistas, realizou-se também observações não participantes do trabalho de cinco das 18 entrevistadas, como já descrito. A pesquisadora acompanhou de março a julho de 2023 o trabalho de duas das entrevistadas de cada poder. Esse acompanhamento foi possibilitado pelas entrevistadas. No caso das mulheres que trabalham no legislativo, o processo foi mais fácil, uma vez que a reunião plenária é aberta ao público. Mas a pesquisadora também acompanhou reuniões de comissões e de mandato intermediadas pelas entrevistadas. No poder executivo, a pesquisadora acompanhou o trabalho de uma prefeita e uma secretária. Isso foi possível porque ambas atuavam no mesmo local, já que a prefeitura neste caso abrigava algumas secretarias. O dia a dia dessas mulheres foi composto por atendimentos a membros do governo, de organizações e sociedade civil, além de visitas e reuniões externas. Acompanhar o trabalho das duas juízas foi mais difícil porque só foi permitida a entrada em determinadas audiências, mas foi permitido observar o trabalho delas além das audiências, suas interações com colegas e autoridades. As observações foram fundamentais para trazer elementos complementares às entrevistas, conforme se verá na etapa da análise de dados.

Quanto aos dados documentais, o acesso se deu por meio das próprias participantes que forneceram vários documentos, especialmente sobre suas atuações políticas. Mas também foram obtidos através de plataformas oficiais, como os Portais da Transparência disponibilizados em todos as localidades das entrevistadas nos sites de cada organização. Nesses portais é possível ter acesso a projetos de leis, atas de reuniões e comissões, entre outros documentos (vide Apêndice E).

Ressalta-se novamente que caso dos poderes Executivo e Legislativo, a pesquisadora se deparou com um dificultador para apresentar esses documentos. Como as entrevistadas são mulheres que atuam na política, que é um ambiente de escassa participação feminina, informações como o local da aprovação de um projeto, alguns trechos do conteúdo de documentos, entre outros, culminaria na identificação das entrevistadas, comprometendo o sigilo de seus dados e finalmente comprometendo a seriedade desta pesquisa. Por isso, a pesquisadora precisou ficar atenta para não deixar passar nenhuma informação que pudesse

resultar nisso e em alguns momentos recorreu a fontes nacionais de conhecimento geral para exemplificar os dados obtidos nesses documentos. Ao final, esse dificultador pareceu não impactar os achados da pesquisa.

Recolher informações via três fontes (entrevistas, observação direta e documentos) permitiu o cruzamento dos dados obtidos em cada uma a fim de melhor fundamentar os achados desta pesquisa.

3.5 Sujeitos de pesquisa

Os sujeitos da pesquisa foram 18 mulheres, com faixa etária de 25 a 62 anos, que trabalham em cargos de comando nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em Minas Gerais. No Executivo (prefeitas e secretárias), no Legislativo (vereadoras e deputadas) e no Judiciário (juízas, diretoras). Foram entrevistadas seis mulheres que trabalham no Executivo, seis que trabalham no Legislativo e seis no Judiciário.

Para preservar a identidade dos participantes e ilustrar os dados coletados, optou-se, ao se referir a cada sujeito, pela utilização das siglas “M”, de Mulher, seguidas do número da entrevista, de acordo com a ordem em que ocorreram. Conforme estudos já demonstraram (Viola, 2019), observou-se uma predominância de mulheres brancas nesses cargos.

Tabela 1
Perfil geral das entrevistadas

Poderes	Entrevistadas	Identificação	Idade	Função	Raça
Executivo	Entrevistada 17	E17	62	Prefeita	Branca
	Entrevistada 18	E18	53	Ex-Prefeita	Branca
	Entrevistada 7	E7	47	Secretária Municipal	Branca
	Entrevistada 10	E10	46	Secretária Municipal	Negra
	Entrevistada 3	E3	50	Secretária Estadual	Branca
	Entrevistada 6	E6	48	Secretária Municipal	Branca
Legislativo	Entrevistada 1	E1	33	Vereadora	Negra
	Entrevistada 4	E4	25	Deputada Estadual	Branca
	Entrevistada 16	E16	35	Vereadora	Branca
	Entrevistada 9	E9	34	Vereadora	Branca

	Entrevistada 13	E13	38	Deputada Estadual	Branca
	Entrevistada 15	E15	37	Vereadora	Negra
Judiciário	Entrevistada 12	E12	39	Juíza	Branca
	Entrevistada 2	E2	51	Diretora órgão judiciário	Branca
	Entrevistada 5	E5	36	Juíza	Branca
	Entrevistada 8	E8	49	Juíza	Negra
	Entrevistada 11	E11	44	Juíza	Branca
	Entrevistada 14	E14	45	Juíza	Branca

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa

Em relação às mulheres do Executivo, observa-se que a faixa etária é a maior, seguida pelo poder Judiciário. A maioria das mulheres do Executivo e Legislativo é casada e tem filhos. No Legislativo, a maioria não é casada e não tem filhos. Uma possível explicação pode estar na postergação da maternidade, uma vez que o tipo de trabalho exercido demanda dedicação exclusiva, tornando-se conflituoso dividir o tempo com atividades domésticas e cuidados com os filhos. Além disso, tratam-se de funções laborais difíceis de se conciliar com a carreira. Conforme abordou Matos (2009), grande parte das mulheres que encaram essa jornada é solteira, divorciada, viúva e sem filhos, o que pode demonstrar a incompatibilidade da vida familiar com a carreira política.

Tabela 2

Idade, estado civil e número de filhos

Poderes	Entrevistadas	Identificação	Idade	Estado Civil	Número de Filhos
Executivo	Entrevistada 17	E17	62	Casada	2 filhos
	Entrevistada 18	E18	53	Casada	3 filhos
	Entrevistada 7	E7	47	Casada	1 filho
	Entrevistada 10	E10	46	Divorciada	2 filhos
	Entrevistada 3	E3	50	Casada	1 filho
	Entrevistada 6	E6	48	Casada	2 filhos
Legislativo	Entrevistada 1	E1	33	Solteira	Sem filhos
	Entrevistada 4	E4	25	Solteira	Sem filhos
	Entrevistada 16	E16	35	Solteira	Sem filhos
	Entrevistada 9	E9	34	Solteira	Sem filhos

Judiciário	Entrevistada 13	E13	38	Divorciada	1 filho
	Entrevistada 15	E15	37	Casada	1 filho
	Entrevistada 12	E12	39	Casada	1 filho
	Entrevistada 2	E2	51	Casada	2 filhos
	Entrevistada 5	E5	36	Divorciada	sem filhos
	Entrevistada 8	E8	49	Casada	1 filho
	Entrevistada 11	E11	44	Divorciada	2 filhos
	Entrevistada 14	E14	45	Casada	2 filhos

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa

3.6 Estratégia de Análise de Dados

A estratégia de análise de dados foi a análise do conteúdo, pois, sendo uma ferramenta de análise das comunicações, sua aplicação objetiva de analisar as falas das entrevistas e também as observações realizadas pela pesquisadora junto ao público investigado traduzia o objetivo deste estudo. Além disso, é uma estratégia que intenta ultrapassar a interpretação literal do conteúdo das entrevistas e captar questionamentos ou entendimentos velados presentes nos discursos (Silva; Fossa, 2015), o que também se constituía desejo desta pesquisa.

Este trabalho pretendeu seguir as etapas de análise de Bardin (2010): pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados e interpretação dos dados. Na pré-análise, foi feita a leitura flutuante, atenta de todo o material levantado, escolhendo-se os documentos e demarcando o que seria analisado. Também foram formuladas proposições e objetivos, além de estabelecidos indicadores para codificação e classificação, preparação do material que envolvia a transcrição das entrevistas, uma cronologia dos eventos considerando tudo que foi coletado e uma imersão, de fato, em todos os dados.

Na exploração do material, tem-se o estabelecimento da codificação que intenta, a partir de recortes dos textos, separá-lo em unidades de registro (Bardin, 2010). É na codificação que se estabelecem as unidades de registro que aglomeradas em categorias enviesam a inferência ao pesquisador (Silva; Fossa, 2015). As unidades de registro podem ser: a palavra, o tema, o objeto, o personagem, o acontecimento e o documento (Bardin, 2010). Por essa pesquisa tratar um tema pouco pesquisado, portanto com escassa literatura, não haviam categorias pré-definidas, elas emergiram do confronto dos dados com a teoria levantada.

Ao estabelecer as relações entre os dados e a teoria, as categorias foram surgindo. Lembrando que os casos podem integrar subcasos inseridos no seu contexto (Yin, 2010). Antes da comparação entre casos é necessário olhar para cada caso (análise intracaso) e suas unidades

de análise. A análise intracaso envolve escritos detalhados do caso e, embora sejam descrições, são úteis para gerar *insights*, auxiliando o pesquisador a solucionar, no começo do processo, o problema do grande volume de dados. Por isso, a categorização foi de extrema importância. A partir dela, iniciou-se o tratamento dos resultados.

A ideia geral foi se familiarizar com cada caso como uma entidade singular trazendo à tona padrões únicos de cada um. Após a categorização de todo material coletado, os resultados foram verificados, cruzados e analisados para, então, serem interpretados e apontados os achados e contribuições da pesquisa.

4 Análise de Dados

A partir dos dados coletados foi possível identificar quatro categorias de análise: “Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes”; “Trajetórias em movimentos de mulheres”; “Agenda feminista *versus* o poder de três poderes”; “Transversalidade: possibilidade ou ilusão?”. As categorias, por sua vez, foram fragmentadas em subcategorias.

Na primeira categoria, “Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes”, discute-se inicialmente a quantidade de homens e mulheres nos três poderes, sob a perspectiva dessa proporção em relação aos cargos hierárquicos. Analisa-se os efeitos do gênero nas atividades profissionais exercidas pelas mulheres nos três poderes. Mostra-se as dificuldades que as profissionais mulheres enfrentam em relação aos homens, como a dupla e tripla jornada de trabalho, o conflito trabalho-família e a maternidade. Então, apresenta-se as nuances do preconceito de gênero.

A segunda categoria diz respeito às trajetórias marcadas pelo engajamento das entrevistadas em movimentos de mulheres. Todas as entrevistadas apresentaram em suas trajetórias, pessoal ou profissional, participação em algum tipo de movimento de mulheres, tornando-se um ponto relevante neste estudo, uma vez que bases teóricas, como demonstrado no referencial deste trabalho, criticam o que seria a responsabilização das mulheres em posto de comando pela atuação em defesa de outras mulheres. Esta categoria foi dividida nas seguintes subcategorias: Movimentos de mulheres; Inserção e resistência na vida pública e Atuação profissional.

A terceira categoria destaca a agenda feminista *versus* as relações de poder nos três poderes. Aborda-se qual o contato das entrevistadas com a agenda feminista e as dificuldades em cumprir atividades efetivas da pauta pelas mulheres em virtude da influência e disputa pelo poder nos três poderes, especialmente do poder político, impactando diretamente a possibilidade de uma transversalidade de ações entre os poderes. As subcategorias são: Qual agenda seguir?; A barreira do poder e Os poderes conversam?.

A quarta categoria trata justamente sobre transversalidade. Diante de todos os elementos apresentados, seria ela, de fato, uma possibilidade? Analisa-se se é possível, sob a ótica das entrevistas e dados obtidos, que políticas públicas para mulheres perpassem os três poderes, e se isso pode ser de alguma força mais efetivo na elaboração, desenvolvimento e implementação dessas políticas. Tem-se as seguintes subcategorias: O que são políticas públicas transversais?;

Barreiras e caminhos para a transversalidade de políticas públicas; Políticas públicas transversais entre os poderes são possíveis?

4.1 Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes

Como apresentado no referencial teórico, as barreiras enfrentadas por mulheres na política são objeto de muitos estudos (Biroli; 2018; Lolatto; 2020; Lovenduski; 2019; Matos; 2014). Esses obstáculos assumem graus diferentes na trajetória dessas mulheres. Matos (2009) definiu três graus que tendem a se apresentar simultaneamente e de maneira complementar, são os graus: micro, sociológico e político. O micro, refere-se a aspectos individuais, como elas percebem a carreira política e questões referentes à vida privada. O sociológico está diretamente ligado às relações sociais da mulher. E o político às questões partidárias, bem como às barreiras impostas quando as mulheres alcançam o poder. A partir dessa perspectiva, esta primeira categoria está inicialmente relacionada ao grau micro; entretanto, assumindo outros graus numa relação simultânea e complementar como explicado por Matos (2009).

Para compreender o trabalho das mulheres nos três poderes, essa primeira categoria foi dividida em subcategorias. São elas: quantidade de homens e mulheres nos três poderes e o impacto nas atividades profissionais; dupla jornada de trabalho, conflito trabalho-família e maternidade; e preconceito de gênero (em que se aponta os cerceamentos que as mulheres enfrentam em função do gênero).

4.1.1 Gênero nos três poderes e o impacto nas atividades profissionais

Todas as entrevistadas (18) disseram que há mais homens nas funções que exercem. É preciso pontuar aqui que as mulheres entrevistadas ocupam/ocuparam cargos hierárquicos nos três poderes. No Executivo (prefeitas e secretárias), no Legislativo (vereadoras e deputadas) e no Judiciário (juízas, diretoras). Sabe-se que em cargos da administração as mulheres são maioria, como aponta a literatura (Guimarães; Silva, 2015; Madalozzo; Artes, 2017; Mattei; Baço, 2017; Mota-Santos *et al.*, 2019; Santos, 2017; Vaz, 2013), as entrevistas, a observação e os documentos obtidos nesta pesquisa. Documentos como organogramas dos órgãos pesquisados e relatórios de funcionários contidos no Portal da Transparência dessas organizações (vide Apêndice F). Essas organizações são públicas (prefeituras, câmaras, etc.) e, por lei, disponibilizam por meio do Portal da Transparência, um ambiente virtual de acesso

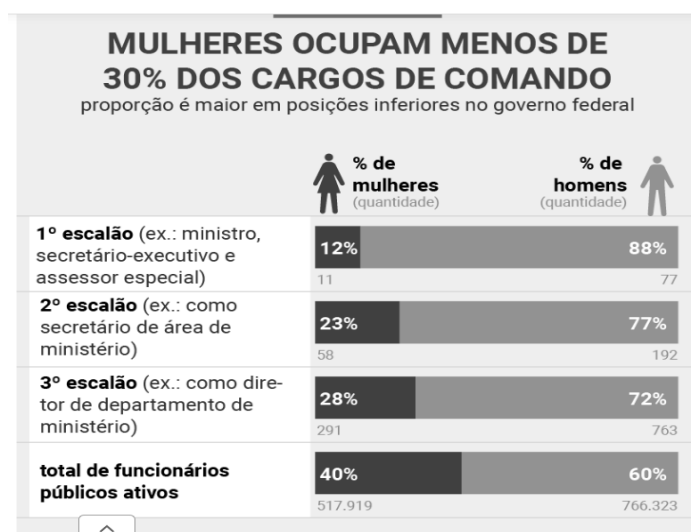
público, seus organogramas e composições, inclusive com os nomes dos funcionários, gênero, função e até salário. Com base nesses documentos, foi possível corroborar os relatos dessa pesquisa e a literatura de que a maioria dos profissionais em funções administrativas são mulheres, diferente da quantidade de profissionais nos postos de comando, compostos majoritariamente por homens.

Os relatos apontam que as entrevistadas, mulheres que ocupam cargos de chefia, têm consciência de que os colegas diretos de trabalho são em sua maioria homens exatamente pela função que exercem: “Aqui são 17 vereadores homens, na mesma posição que eu, e apenas 4 mulheres. Mas percebo que as equipes de trabalho (assessores, administrativos, etc.) são de maioria mulheres” (Entrevistada 1). “Há mais juízes e desembargadores homens, sem dúvida, já na parte administrativa e secretariado, a maioria são mulheres” (Entrevistada 12). “Quando há reuniões de prefeitos fica nítida a diferença, são muito mais homens. Mas na minha gestão procuro colocar mulheres em cargos nas secretarias, diretorias e chefias, inclusive na segurança” (Entrevistada 17).

É possível perceber a desigualdade na proporção entre homens e mulheres em postos de comando nos três poderes, como aborda a literatura (Souza, 2011). Também fica evidente a maior participação delas nos demais cargos. Corroborando os achados desta pesquisa, de acordo com o Painel Estatístico de Pessoal, do Ministério da Economia de novembro de 2021, dos 88 postos do 1º escalão –ministros de Estado, secretários-executivos e assessores especiais– somente 11 (ou 12%) eram ocupados por mulheres.

Figura 8

Ocupação por gênero em cargos hierárquicos do governo federal



Fonte: Ministério da Economia - Painel Estatístico de Pessoal (novembro de 2021)

Contudo, a fala da Entrevistada 17 demonstra uma atuação direta das próprias mulheres que ocupam esses cargos na tentativa de mudar esse quadro, o que será analisado mais à frente ao se discutir as trajetórias e atuações profissionais dessas mulheres. A maioria de mulheres nas funções administrativas e secretariado observada nos três poderes, mas minoria nos cargos parlamentares e de comando, parece apontar para uma ocultação do trabalho feminino. A visibilidade está para eles, as câmeras, os microfones, a elas cabem lugares específicos, conforme aponta a literatura (Biroli, 2018), contribuindo para a manutenção da soberania masculina nas esferas de poder.

Ao serem questionadas se essa desproporção, no que diz respeito a quantidade de homens e mulheres, impacta as atividades que desenvolvem, as entrevistadas não foram unânimes e percebeu-se uma relação direta ao poder em que atuam. As que trabalham nos poderes Executivo e Legislativo responderam que a desproporção tem reflexos no exercício de suas funções, corroborando a literatura (Biroli, 2018; Souza, 2011). Já as entrevistadas que estão no poder Judiciário disseram que não percebem nenhum impacto em suas atividades. Desta forma, para compreender melhor essa divergência, proceder-se-á a análise por cada poder.

As seis entrevistadas que atuam no poder **Executivo** mencionaram impactos em suas atividades relacionados a maior presença masculina nas funções que exercem, conforme este relato:

Olha só, não é só a maioria dos prefeitos que são homens, governadores também, deputados também e por aí vai. Na prática, um prefeito precisa, por exemplo, de verba para manter a cidade, seja verba estadual ou federal. Elas são destinadas por meio dos deputados estaduais e federais. Precisa-se do apoio do governo estadual. A destinação dessas verbas muitas vezes, se não na maioria delas, requer proximidade com esses políticos. E quem você acha que está na roda de relacionamentos deles, mais mulheres ou mais homens? Mas isso é só uma análise superficial, há a questão partidária que é mais pesada nessas definições e dá uma olhada se tem presidente de partido mulher, especialmente dos grandes partidos. Não é que não tenhamos algum tipo de relação ou proximidade, mas é infinitamente menor por vários motivos e ficamos à margem das decisões mais importantes sem sombra de dúvida (Entrevistada 18).

Essa fala demonstra como são na prática os efeitos da desigualdade de gênero no poder Executivo. A questão partidária contida nesse depoimento será discutida no item 5.2 “Agenda *versus* o poder dos três poderes”. Atenta-se aqui para quando essa entrevistada cita a rede de relacionamentos, indicando um ponto muito discutido na literatura: o *networking* (Lima *et al.*, 2018). Estudos apontam que as mulheres podem construir menos essas redes de

relacionamentos por fatores como o conflito trabalho-família, dupla e tripla jornada de trabalho, maternidade (que serão aprofundados no próximo tópico), que dificultaria, por exemplo, a participação delas em círculos pós jornada de trabalho, como os *happy hours* (Lima *et al.*, 2018; Mota-Santos *et al.*, 2014).

O depoimento acima revela que os efeitos desse cenário podem ser muito mais profundos do que se tem discutido. A Entrevistada 18 deixa claro que o cerceamento não se restringe à carreira da entrevistada, mas à gestão de toda uma cidade. Quando ela afirma que a destinação de verbas pode ser impactada pela rede de relacionamentos pode significar consequências que vão além da discussão sobre os impactos na carreira feminina. Indica que esses impactos podem trazer efeitos graves a toda sociedade. Sendo assim, o grau desses obstáculos mencionado por Matos (2009) parece aqui saltar de micro para sociológico e político, especialmente por se tratar de uma barreira imposta no exercício de suas funções, ou seja, após alcançarem o cargo e que envolve suas relações sociais. Observa-se a complexidade das trajetórias das mulheres na política e como o privado e o público se correlacionam a todo momento.

Outros relatos reforçam os reflexos da desproporcionalidade de gênero no executivo: “Pensa em uma mesa com 34 prefeitos da região metropolitana, apenas 4 mulheres. Ainda que sejamos aguerridas e fortes, quem estabelece as prioridades? A maioria” (Entrevistada 17); “A política foi construída pelos homens para os homens, nós entramos depois de muito esforço e temos que nos esforçar todos os dias para permanecer, remando contra a maré” (Entrevistada 10).

Contudo, um dos relatos chama atenção “Como secretária de um governo em que uma mulher está no cargo mais alto, vejo uma certa diferença. Ela indicou muitas mulheres aos cargos de secretariado e nós somamos força para enfrentar imposições de gênero” (Entrevistada 3). Essa entrevistada diz que a prefeita de sua cidade fez indicações às secretarias de um grande número de mulheres, diferente do que ela percebe em governos de homens. A fala da Entrevistada 17, mencionada um pouco acima, em que ela diz que também indica outras mulheres para postos de comando, reforça esse depoimento. Relatos que apontam para a base teórica que compreende que é por meio do posicionamento das próprias mulheres que as mudanças se deram historicamente (Aleixo, 2020; Rago, 2001).

Para a Entrevistada 3, ter mais mulheres nas secretarias é muito importante para que se posicionem diante de questões impostas a elas. Quando questionada sobre o que seriam “imposições de gênero”, ela explicou que seriam situações já postas ao longo dos anos para o

trabalho nas secretarias: “Me deparo diariamente com a ausência de programações (fóruns, conferências, cartilhas) sobre gênero e diversidade, o que mostra que antes não era prioridade e eu acho que não era porque as prioridades para homens que comandavam antes eram outras” (Entrevistada 3). Mais uma vez, percebe-se a influência das mulheres em cargos hierárquicos na transformação do cenário em que atuam de forma a levantar também questões de interesse das mulheres, conforme aponta a literatura (Rago, 2001).

No poder **Legislativo**, as falas corroboram esses achados. As seis entrevistadas que atuam como vereadoras ou deputadas mostraram indignação em relação à desproporcionalidade de homens e mulheres nesses poderes:

Há quem acredite que há mais homens na política porque as mulheres não têm interesse nessa área, eu não acredito isso. Por tudo que vivi até chegar aqui, posso afirmar que o sistema é feito para que nós não cheguemos mesmo, ou cheguemos apenas pra cumprir uma cota. O sistema quer manter no poder quem sempre esteve no poder, começando lá pelos partidos que burlam nossos direitos dentro de uma legalidade aprovada por eles mesmos, passando pela dificuldade que temos em exercer nosso trabalho formando minoria quase sempre nas pautas que consideramos importantes e enfrentando diariamente o julgamento social que ainda nos credita loucas, desequilibradas, quando erguemos nossas vozes com firmeza diante dos retrocessos e das verdadeiras loucuras que vemos todos os dias (Entrevistada 4).

Essa entrevistada toca em um assunto amplamente tratado pela literatura sobre mulheres na política, a cultura do desinteresse. Biroli (2018) indica como barreira para a participação feminina na política em democracias modernas, a consolidação da ideia de um desinteresse da mulher por política, criada e reforçada pelo discurso masculino. Conforme o depoimento da Entrevistada 4, as raízes do afastamento da mulher dessas posições são muito mais profundas. O debate perpassa a dicotomia público-privado, em que a sociedade patriarcal destinou a elas o espaço privado e aos homens o público (Bourdier, 2010; Kergoat, 2010; Mota-Santos, 2012; Rago, 2001). São várias as estratégias de manutenção desses espaços e a cultura do desinteresse é uma delas. Reiterar sistematicamente que mulher não se interessa por política pode esconder o que de fato a afasta desse setor.

Outro ponto a ser ressaltado é quando essa entrevistada diz “nos credita loucas, desequilibradas”, que também reforça o lugar da mulher. Se não se adequa aos padrões sociais, não fala baixo, não é recatada e contida é taxada de louca, entre outros termos. Como mostrado no referencial teórico, as mulheres que ousaram se rebelar ao longo da história foram queimadas como bruxas, internadas em hospícios, etc e, muito comumente, internadas à força em

conventos, ordenadas como freiras (Federici, 2017). Mais à frente serão abordadas mais profundamente as violências sofridas pelas mulheres em cargos políticos.

A Entrevistada 4, ao ser questionada sobre a “dificuldade em exercer o trabalho”, mencionada por ela, também citou as relações extraoficiais em que dificilmente as mulheres são convidadas a participar, como visto em relatos anteriores: “O chopp no final do dia, o churrasco no final de semana, a partida de futebol... eles chegam com o discurso já formado porque conversaram antes, conversa da qual não participamos” (Entrevistada 4).

Outro dificultador no exercício laboral foi citado pela Entrevistada 16: “Percebo que somos incluídas em temas ligados à Educação ou Social com o discurso que temos maior sensibilidade a eles”. Essa fala diz respeito aos lugares destinados às mulheres, geralmente ligados às características consideradas biologicamente femininas como cuidado, atenção, ternura (Beauvoir, 1980; Biroli; Mello, 2010; Souza, 2011).

A Entrevistada 4 indicou ainda outro efeito da desproporção entre homens e mulheres no Legislativo:

A Casa forma comissões para tratar os projetos de lei que os parlamentares apresentam ou que o governo envia, veja as comissões consideradas mais importantes como Legislação e Justiça, Orçamento e Tomadas de Contas e Administração e Serviços Públicos, geralmente são presididas por homens porque são os blocos, isto é, os partidos que definem essas presidências, muitas vezes sob interferência do governo. Então, uma coisa vai levando à outra (Entrevistada 4).

Sobre esse tema das comissões, mencionado na fala acima, esta pesquisa reuniu documentos fornecidos pelas próprias casas legislativas que mostram a composição das comissões. Algumas entrevistadas são de municípios pequenos em que há pouquíssimas mulheres no legislativo. Para preservar suas identidades e a título de exemplo, serão disponibilizados ao final deste trabalho apenas os documentos de ordem nacional e estadual. A pesquisadora também participou de algumas reuniões de comissões, presididas por homens e mulheres.

Observou-se que as mulheres não se colocam em posição de submissão, são aguerridas e não têm medo de se colocarem. Mas foi possível visualizar que se unem de acordo com suas posições partidárias e ideológicas. Por exemplo, as mulheres de esquerda fortalecem seus discursos mutuamente ou de seus partidos e as de direita também. Foi possível perceber que embora se posicionem, ora são vencidas por serem minoria, ora são convencidas pelo entendimento do partido acerca do tema tratado, lembrando que os partidos são majoritariamente presididos e compostos por homens.

Para exemplificar, em uma das reuniões de comissão que a pesquisadora acompanhou, a da comissão de educação, havia uma discussão sobre a redução de orçamento encaminhada pelo governo. Uma vereadora disse que não achava correta essa redução, mas foi lembrada pelo presidente da comissão que fazia ela parte da base do governo, ou seja, a vereadora era apoiadora do governo e esse apoio pareceu dar a ela garantias, que não foram expostas ali, mas possivelmente teria a ver com o partido ao qual pertencia, mesmo do governo em questão. Diante disso, a vereadora assinou junto aos demais membros da comissão o parecer favorável aquela redução.

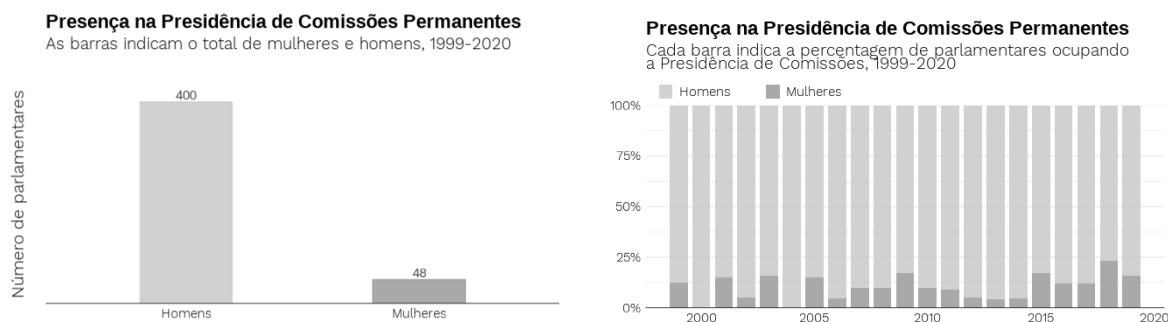
De acordo com as observações da pesquisadora e manuais legislativos, as comissões têm papel importante no trabalho dos parlamentares. É por elas que passam projetos de leis, planos diretores, definição de orçamentos, isto é, quanto se vai gastar com saúde, educação, segurança, etc (Manual da Redação Parlamentar, ALMG). As comissões analisam os documentos e aprovam, encaminhando para votação em plenário, ou barram, retornando para quem desenvolveu o documento. Conforme relatos das entrevistadas e resumo das votações, disponibilizados pelas casas legislativas, chegando ao plenário, o parecer favorável da comissão fortalece o documento que, via de regra, terá a maioria dos votos também favoráveis. Habitualmente, os votos acompanham o parecer da comissão, conforme observou a pesquisadora nas sessões das quais participou e por meio dos resultados das votações disponibilizados em documentos pelas Câmaras e Assembleias (vide exemplo nos Apêndices: Apêndice D).

Então, quando se tem uma formação majoritariamente masculina destas comissões, infere-se que são eles que têm o poder de decisão. Quando a entrevistada diz que “uma coisa leva à outra”, ao se referir aos partidos, é possível perceber os complexos níveis que aprofundam a desigualdade de gênero no Legislativo. Os partidos, dominados por homens, conforme o poder que têm naquele governo, indicam a presidência das comissões, quase sempre homens também. As comissões, normalmente presididas por homens (vide Apêndice C), é que desenvolvem pareceres para aprovação de leis e temas relevantes para a sociedade. Além disso, quem está à frente das decisões é quem estará à frente dos microfones e câmeras da imprensa também para explicar o tema discutido pela comissão. Isto é, será também para eles a visibilidade da mídia. Corroborando a literatura, um mecanismo patriarcal de complexas ramificações e lenta transformação. A visibilidade está para eles, as câmeras, os microfones, a elas cabem lugares específicos, conforme aponta a literatura (Biroli, 2018, 2016; Costa, 2011), contribuindo para a manutenção da soberania masculina nas esferas de poder.

Reforçando esses achados, uma pesquisa do Observatório do Legislativo Brasileiro revelou a desigualdade na composição dos postos de comando da Câmara Federal. De 1999 a 2020 somente quatro mulheres ocuparam assentos na Mesa Diretora – que é responsável pela condução dos trabalhos legislativos, o que representava 1,5% de todas as deputadas federais do Brasil. Inacreditavelmente, até 1999 nenhuma deputada havia assumido essa função e até hoje uma mulher jamais presidiu a Câmara. O documento traz ainda a participação das mulheres nas comissões permanentes. Elas totalizam apenas 10% do total de presidentes dos últimos 20 anos, a elas cabem comissões ligadas a temas sociais e culturais, como Comissão da Mulher, Comissão do Idoso. Nenhuma mulher em toda a história da Casa já presidiu as duas comissões consideradas mais importantes (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e a Comissão de Finanças e Tributação (CFT). A participação das mulheres cresce muito lentamente ao longo dos anos:

Figura 9

Participação de mulheres em Comissões Parlamentares da Câmara Federal



Fonte: Observatório do Legislativo Brasileiro (2020)

Quando o assunto é política, a complexidade no quesito gênero parece ainda maior, conforme retrata a fala a seguir:

A política é melindrosa, a gente fala de gênero, das barreiras de gênero, mas precisamos entender a dinâmica. Essas barreiras passam também pelo prisma de classe e raça. Filhas ou esposas de políticos não enfrentam essas barreiras, assim que lançados seus nomes, a transferência dos votos e vitória das mesmas é quase certa, o mesmo acontece com os filhos, ou seja, não é uma questão de gênero nesse caso. As barreiras são impostas a mulheres negras, sem dinheiro, não posso dizer que homens negros e de classe inferior também não tenham dificuldade de entrar nesse meio. Mas não há como negar que para as mulheres é muito mais difícil tanto entrar, como se manter, porque nos é segregado não

só a entrada, mas a permanência, quando somos excluídas dos papéis de decisão, dos holofotes, das mesas redondas (Entrevistada 15).

Essa entrevistada apresenta alguns pontos trazidos pela literatura. O “filismo” ou “maridismo” são discutidos em estudos sobre mulheres na política (Oliveira, 2012; Teixeira; Mota-Santos, 2022). Trata-se de um produto do poder, que será aprofundado mais à frente. Contudo, parece que para mulheres negras e de classes mais baixas as barreiras se revelam mais difíceis de transpor. As filhas e esposas de políticos, segundo ela, não enfrentam tantas dificuldades na disputa e permanência nesses cargos. Seu relato sobre os aspectos interseccionais, classe e raça, realça a questão da representatividade e a abordagem da literatura que defende que sem esses elementos já não é possível aprofundar o debate sobre gênero (Biroli, 2018; Crenshaw, 2017). Embora admita que classe e raça na política também se constituem barreiras para os homens, ela reitera a exclusão das mulheres em todos os âmbitos, não apenas na inserção política, mas no desenvolver das funções, nas decisões e na permanência nos cargos.

No poder **Judiciário**, os relatos não são tão contundentes no que se refere aos impactos que a desproporcionalidade na quantidade de homens e mulheres ocasionam no trabalho delas. As entrevistadas parecem associar essa questão ao poder exercido em suas funções, sempre destacando que têm o mesmo poder que eles no exercício do trabalho. Para entender esse fenômeno é preciso destacar alguns pontos. As entrevistadas (juízas e diretoras de órgãos judiciários) ocupam funções em que se ingressa normalmente por concurso, ou seja, são avaliadas por suas capacidades e competências.

A literatura vem abordando a feminização nos graus de jurisdição do poder Judiciário (Souza, 2011), mas é nítida a desproporcionalidade na ocupação de cargos nos tribunais quando por indicação ou decisão política, haja vista a Suprema Corte (Barbosa; Demetrio, 2019). Além disso, estudos mostram também que as desigualdades de gênero se manifestam não somente em relação à distribuição de cargos, mas está entranhada na esfera jurídica, inclusive, no que diz respeito às audiências. Por exemplo, nos julgamentos ainda há a premissa do comportamento-padrão em que são direcionados às mulheres, que participam do processo, termos como vida dissoluta, conduta desgarrada, inocência da mulher, referindo-se ao seu comportamento sexual (Pimentel; Pandjarian, 2000). Um caso que se tornou público foi a audiência, ocorrida em 2020, em que Mariana Ferrer acusava o empresário André de Camargo Aranha de tê-la estuprado em dezembro de 2018, quando ela tinha 21 anos. Em uma das audiências do processo, o advogado de defesa, Cláudio Gastão da Rosa Filho, apresentou fotos das redes sociais da vítima, as quais denominou fotos “ginecológicas” e afirmou que “jamais

teria uma filha” do ‘nível’ dela”. Depois de a audiência ter sido divulgada ao público e com a repercussão negativa, o Congresso aprovou, em 2021, a “Lei Mariana Ferrer”. A lei estabelece punição para atos que atentem à dignidade de vítimas e testemunhas durante julgamentos, determinando que todos os envolvidos no julgamento assegurem a integridade física e psicológica das vítimas de violência sexual e das testemunhas do processo. Fica sob responsabilidade do juiz o cumprimento dessa lei, que proíbe também manifestações sobre circunstâncias ou elementos alheios aos fatos que estão sendo julgados, e a utilização de linguagem, informações ou materiais que ofendam a dignidade da vítima ou de testemunhas. Em 2023, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, por unanimidade, punir com pena de advertência o juiz Rudson Marcos pela conduta durante a audiência de Mariana Ferrer.

Essas questões parecem não passar despercebidas pelas entrevistadas: “É claro que é um meio machista, a vara de família pode ser um grande exemplo disso. Na pandemia, com as audiências *online* vimos inúmeros julgamentos com argumentações e decisões machistas” (Entrevistada 5); “Nas entrelinhas, a gente vê o preconceito. Como juíza, sei que tenho o apelido de severa, rígida, entre outros, meus colegas não” (Entrevistada 11), “Eu uso maquiagem, unhas compridas, talvez esperassem uma juíza que é ex-delegada menos produzida porque sei que questionam até nossa preferência sexual por causa do cargo” (Entrevistada 12).

As falas ressaltam os estereótipos de gênero ligados à imagem da mulher, a forma como se é esperado que ela se comporte (Beauvoir, 1980). As entrevistadas demonstraram perceber essas questões no dia a dia, mas ao responderem sobre o trabalho que exerciam consideraram não haver impactos sobre estarem em um ambiente de maioria masculina e que ainda manifesta tamanhas desigualdades de gênero. “Não vejo diferença no meu trabalho, eu decido tanto quanto eles” (Entrevistada 11); “Não tem diferença não, acho que é mais uma questão de a gente saber se impor” (Entrevistada 14).

Essas falas remetem a uma discussão teórica sobre o poder opressor que por vezes atrai a mulher que consegue alcançar uma posição hierárquica, passando ela a se identificar exatamente com os personagens aos quais há pouco vislumbrava seus dominadores e podendo, inclusive, negar as estruturas dominantes as quais precisou ultrapassar (Souza, 2018). A negação pode vir também de um sentimento de incapacidade de romper com o domínio patriarcal ou pela falta de compreensão dessa realidade (Bruno, 2006). As entrevistadas do poder Judiciário, ao mesmo tempo em que admitem estarem em um ambiente que manifesta comumente discriminações e preconceitos, não consideram que haja impacto no exercício de suas funções, recorrendo ao “poder” que adquiriram, por ocuparem os cargos que ocupam, para

impedir que esses aspectos cheguem até elas. Como observado por Santos, Tanure e Carvalho Neto (2014), as mulheres ao alcançarem os primeiros escalões, tendo já superado as barreiras da profissão, parecem amenizar esses desafios como se agora já não fossem tão relevantes.

A pesquisadora ao acompanhar um dia de trabalho da Entrevistada 11 e um dia da Entrevistada 14 observou que são mulheres de posturas muito firmes, tanto em audiências quanto em outras atividades. Uma audiência, conduzida pela Entrevistada 11, na Vara da Família chamou a atenção. Foi uma audiência rápida de divórcio consensual com estabelecimento de pensão alimentícia. A parte ex-marido/pai, que disse ser autônomo, apresentou um pró-labore de um salário mínimo, a juíza olhou e disse: “Estranho, todos os pais que chegam aqui recebem um salário mínimo”. Notou-se um tom irônico em sua fala. Talvez uma espécie de desabafo já que lida diariamente com a questão. Ao sair da audiência, ela comentou: “Eles acham mesmo que nos enrolam, mas quem perde é sempre a criança”. Notou-se que a juíza fica limitada pelas leis que regem seu trabalho, mas tem ciência do quão mais difíceis situações como essas são para as mulheres do que para os homens. A responsabilidade com os filhos fica a cargo delas.

Sendo assim, quando mencionam o poder que possuem para dizer que não veem suas atividades impactadas sob o aspecto da desproporcionalidade de homens e mulheres não significa que não compreendam que existe desigualdade de gênero. Talvez as entrevistadas do Judiciário avaliem que ultrapassaram essas desigualdades e não têm por referência, por exemplo, a alta cúpula do Judiciário, composta majoritariamente por homens. Seus campos de visão estão na própria função que exercem, que diferente das outras esferas, lhes confere a estabilidade do concurso e autonomia.

Então, sobre a questão da proporção a quantidade de homens e mulheres no exercício das funções, nas esferas Executiva e Legislativa, as entrevistadas apontaram impactos em suas atividades laborais. Já as entrevistadas da esfera Judiciária, embora reconheçam a presença de estereótipos de gênero, não indicaram diferenças no desenvolvimento de suas funções.

4.1.2 Impactos da dupla jornada de trabalho, conflito trabalho-família e maternidade

Se a respeito do impacto nas atividades profissionais quanto a proporção de homens e mulheres houve percepções divergentes nas esferas de poder, sobre a dupla e tripla jornada de trabalho, conflito trabalho-família e maternidade as dezoito entrevistadas foram unânimes. Das entrevistadas, 8 são mães e 10 são casadas. Todas, mesmo as solteiras e sem filhos,

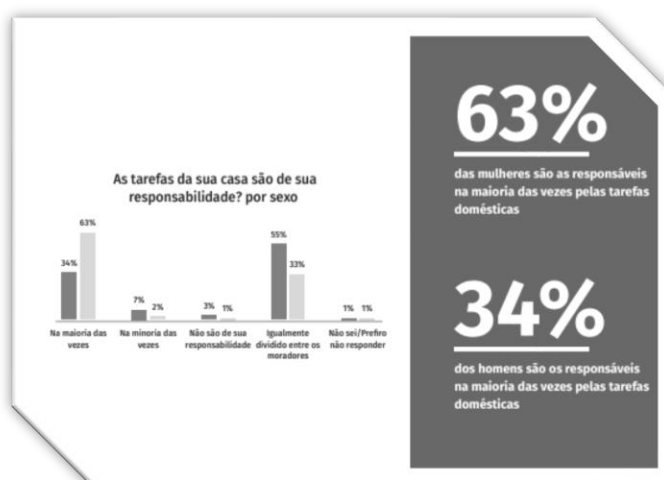
consideraram serem as mulheres mais responsabilizadas pelo lar e cuidados com os filhos do que os companheiros e sofrerem mais impactos na profissão pela dupla e tripla jornada de trabalho, conflito trabalho-família e maternidade.

Sobre as tarefas domésticas, a maioria das mulheres casadas (5) afirmou que realiza mais tarefas em casa do que seus parceiros. Não foram encontradas diferenças significativas na divisão das tarefas quando considerado a esfera de atuação das entrevistadas. “Embora tenhamos ajudante, sou eu que defino o que vai ser feito, como vai ser feito, a que horas... eu que me atento às compras de supermercado, etc” (Entrevistada 8); “Com certeza assumo muito mais coisas em casa do que ele” (Entrevistada 3); “Compras, limpeza, organização, tudo relacionado a casa eu cuido, ele ajuda, mas quem decide sou eu” (Entrevistada 15). “Eu que sou responsável pelo andamento da casa sim, eu que defino as tarefas, que organizo tudo... ele faz uma coisa ou outra, mas quem assume sou eu sim” (Entrevistada 12).

Cenário apontado também pela pesquisa “Mulheres na Política” realizada pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, que investigou os fatores que podem resultar na baixa representatividade feminina nos cargos eletivos, bem como a prevalência de violência política em ambos os gêneros. Foram entrevistados 2.850 candidatos e candidatas e sobre a responsabilidade em relação às atividades domésticas foi constatado essa desproporcionalidade, com mais de 60% das mulheres sendo responsáveis pelas tarefas do lar, conforme imagem a seguir:

Figura 10

Gênero e tarefas domésticas



Fonte: Pesquisa “Mulheres na Política” - Instituto de Pesquisa DataSenado

Ainda sobre a manutenção do lar, a maioria das mulheres casadas entrevistadas (6) afirmou ter uma contribuição financeira superior a 50% para o orçamento familiar. Algumas pareceram analisar essa situação enquanto respondiam: "Engraçado, né, o orçamento é bem dividido, mas as obrigações da casa nem tanto" (Entrevistada 13); "A divisão das despesas é praticamente igual, nós dois somos juízes, mas da casa quem cuida mais sou eu" (Entrevistada 8)".

Estudos conduzidos por Santos, Tanure e Carvalho Neto (2014) e Mota-Santos *et al.* (2019) abordaram diversas categorias profissionais e mostraram que mulheres em posição de liderança são exigidas sob o mesmo padrão de exigência para homens nas organizações, não se levando em conta que elas têm outras funções fora das empresas, que exigem bastante delas como a família e o lar. Então, elas precisam se esforçar muito mais para dar conta de tudo. Esses estudos observaram ainda que as mulheres em cargos de liderança participam mais financeiramente no lar e que, quanto maior a participação financeira das mulheres, maior era a negociação na divisão das tarefas domésticas com os parceiros. No caso das entrevistadas da presente pesquisa, essa negociação relacionada às atividades do lar não apareceu, embora elas contribuam financeiramente nas despesas da casa tanto quanto seus parceiros ou até mais. Talvez isso possa ser explicado pelo fato de que todas elas têm funcionários em casa responsáveis pelos serviços domésticos, que não pareceram ter um peso grande para essas mulheres se comparados à questão da maternidade e cuidados com os filhos, conforme a seguir:

Isso não tem como negar. É um grande conflito na vida pública porque é uma vida de muitas responsabilidades, precisa pensar muito em ser mãe porque não é fácil conciliar, não temos horário, final de semana, é muita pressão, além da exposição. Tem que pensar muito. Isso é incrivelmente cruel porque eles não passam por isso, né?! Os pais não precisam se preocupar com isso... (Entrevistada 4)

É exaustivo porque preciso estar atenta a tudo. O trabalho que já é extenuante e acompanhar a rotina da escola, o lanche, a reunião, o médico... outro dia fui pensar nisso, se alguma vez meu marido parou o trabalho para ligar para casa e ver se as tarefas da escola estavam prontas. Claro que pra gente é muito mais cansativo, não pensamos só no trabalho. Nosso foco e concentração não está apenas para o trabalho, mas para o lar, para o marido, para os filhos, muitas vezes para os pais. É uma sobrecarga grande. No nosso caso que é concurso, não nos atrapalha no sentido de perdermos oportunidades, mas não tenho dúvidas que isso ocorre porque é uma competição injusta (Entrevistada 8)

Esses relatos mostram o quanto essas mulheres se sentem sobrecarregadas especialmente com questões relacionadas à maternidade, conforme aponta a literatura (Hryniewicz; Vianna, 2018; Mota-Santos *et al.*, 2019; Wolff; Lago; Ramos, 2017) e também a recente pesquisa do IBGE (2022), em que as mulheres ainda aparecem como responsáveis pelas

atividades do lar e dos cuidados com os filhos. Além disso, percebe-se na fala da Entrevistada 4, que não é mãe, uma preocupação em relação a ter filhos. Isso aponta para a discussão teórica relacionada à postergação da maternidade em virtude do trabalho (Almeida; Mota-Santos, 2018; Bruzamarello; Patias; Cenci, 2019; Knowles; Mainiero, 2021).

Acompanhando esse relato, as entrevistadas que não são mães, demonstraram forte preocupação com esse tema. Nas falas é possível perceber uma tensão ao falar sobre o assunto, especialmente para as entrevistadas que trabalham no poder Legislativo, e que o trabalho para elas é o principal fator de adiamento da maternidade, conforme trata a literatura (Almeida; Mota-Santos, 2018; Alves; Strapasson, 2021). “Tenho 25 anos, me considero nova para pensar no assunto, nem sei e é um desejo, mas se for um dia, creio que não é um trabalho que consiga conciliar” (Entrevistada 4); “Já pensei sobre isso, já tô na casa dos 30, mas vou jogando pra frente, tenho colegas com filhos e não é fácil, um dos lados fica negligenciado” (Entrevistada 1).

Essas falas corroboram a literatura ao demonstrarem o quão conflitante pode ser a decisão de ser mãe para muitas profissionais (Moreira *et al.*, 2021), principalmente por conta das inúmeras atribuições que a maternidade impõe (Cembranel; Floriano; Cardoso, 2020; Knowles; Mainiero, 2021). O conflito parece estar no fato de que essa mulher tende a se enxergar em posição de ter que escolher entre o desejo de ser bem sucedida profissionalmente ou o desejo de ser mãe, fazendo-a, muitas vezes, abrir mão da maternidade ou posterga-la (Alves; Strapasson, 2021; Gomes; Domingueti, 2021; Maluf; Kahhale, 2012).

Uma pesquisa do IBGE (2022) mostrou que as mulheres brasileiras além de terem cada vez menos filhos, estão tendo filhos mais tarde também. Em 1940, a média era de 6,16 filhos por mulher no Brasil, e passou para 1,76 filho por mulher em 2020. Além disso, as mulheres que antigamente, em sua maioria, tinham filhos antes dos 20, agora majoritariamente optam por ser mãe após os 30 anos. Segundo a pesquisa, uma das principais razões, tanto para a redução do número de filhos quanto para o adiamento da maternidade é o trabalho.

Figura 11*Maternidade no Brasil por idade*

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022

Acompanhando essa tendência, a maioria das entrevistadas dessa pesquisa, que são mães, também optaram por 1 ou 2 filhos, conforme tabela 3:

Tabela 3*Idade, estado civil e número de filhos*

Poderes	Entrevistadas	Identificação	Idade	Estado Civil	Número de Filhos
Executivo	Entrevistada 17	E17	62	Casada	2 filhos
	Entrevistada 18	E18	53	Casada	3 filhos
	Entrevistada 7	E7	47	Casada	1 filho
	Entrevistada 10	E10	46	Divorciada	2 filhos
	Entrevistada 3	E3	50	Casada	1 filho
	Entrevistada 6	E6	48	Casada	2 filhos
Legislativo	Entrevistada 1	E1	33	Solteira	Sem filhos
	Entrevistada 4	E4	25	Solteira	Sem filhos
	Entrevistada 16	E16	35	Solteira	Sem filhos
	Entrevistada 9	E9	34	Solteira	Sem filhos
	Entrevistada 13	E13	38	Divorciada	1 filho
	Entrevistada 15	E15	37	Casada	1 filho
Judiciário	Entrevistada 12	E12	39	Casada	1 filho
	Entrevistada 2	E2	51	Casada	2 filhos
	Entrevistada 5	E5	36	Divorciada	sem filhos
	Entrevistada 8	E8	49	Casada	1 filho
	Entrevistada 11	E11	44	Divorciada	2 filhos
	Entrevistada 14	E14	45	Casada	2 filhos

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa

É possível perceber ainda nos relatos das entrevistadas sobre a maternidade um sentimento de culpa relacionado à conciliação dos papéis de mãe e profissional, como apontado também na literatura (Carvalho Neto; Tanure, 2010; Oliveira; Bonvivini, 2019): “Tenho 2 filhos e sempre estive na política, fácil não foi, tive problemas na adolescência deles por se sentirem abandonados, diziam que eu preferia meu trabalho. Hoje são adultos e está tudo bem” (Entrevistada 17). Foi possível perceber uma certa tristeza no semblante e na voz dessa entrevistada ao comentar a infância e adolescência dos filhos. A entrevistada sempre atuou na política, exercendo vários cargos ao longo dos anos em localidades diferentes e isso parece ter tido forte impacto na vivência da maternidade. Ao ser questionada se escolheria outro caminho, ela disse que não saberia responder, que toda sua vida foi construída assim, mas que não podia negar que o tempo ao lado dos filhos não poderia mais ser recuperado.

As mulheres que trabalham no poder **Judiciário** pareceram menos tensas ao falar sobre o assunto. A estabilidade das profissionais concursadas parece dar mais segurança às mulheres em relação ao planejamento da maternidade, corroborando a literatura (Mota-Santos *et al.*, 2019; Lima-Souza, 2019). As entrevistadas dessa esfera destacaram a importância de saber que após a licença-maternidade tudo voltaria ao normal. Apenas uma entrevistada do judiciário não tem filhos, mas seu depoimento não mostrou preocupação quanto a isso: “Quando for a hora, vou planejar direitinho, mas quero ser mãe sim” (Entrevistada 5).

Ao contrário das mulheres que trabalham nos poderes Executivo e Legislativo, que não possuem a mesma estabilidade e enfrentam muitas pressões relacionadas aos cargos que ocupam, geralmente temporários por dependerem de eleições ou indicações, as entrevistadas do poder Judiciário demonstraram menos tensão sobre o assunto:

A maternidade é desafiadora em todos os sentidos. Uma rede de apoio é fundamental, não creio que seja um empecilho ao meu trabalho porque sou concursada, um empecilho no sentido de não querer ser mãe por causa do trabalho porque no sentido de mudar a rotina isso é sem dúvida. Exige muito mais, fico muito mais cansada, preciso me policiar pra não afetar meu trabalho no dia a dia, pra não esquecer nada por causa da exaustão... (Entrevistada 12)

Como visto na fala acima, a entrevistada não nega ser exaustivo conciliar a maternidade com o trabalho, mas diferente das mulheres do Executivo e Legislativo isso não a fez considerar não ser mãe ou adiar a maternidade. E a estabilidade do emprego parece ser o principal responsável por essa diferença. Ainda assim, o sentimento de culpa pareceu aflorar:

Estou de licença-maternidade nesse momento e já estou pensando no retorno. É muito difícil e olha que minha licença é de 6 meses, tem gente que é de 4. Mas é um bebê né, gente?! Aí você vai para o trabalho, mas com o pensamento aqui. É cruel com a gente e com nossos filhos. Da minha primeira filha não vi

ouvi a primeira palavra nem vi o os primeiros passinhos. Isso dói (Entrevistada 12)

Se a estabilidade traz uma maior segurança para planejar e vivenciar a maternidade às mulheres que trabalham no poder Judiciário em relação as que atuam nos demais poderes, parece não eliminar o sentimento de culpa. Conforme a literatura aborda (Carvalho Neto; Tanure, 2010; Oliveira; Bonvivini, 2019), a culpa, especialmente ligada à maternidade, é comum às mulheres que se dedicam às suas carreiras profissionais em virtude das dificuldades em conciliar os dois papéis, que advém, principalmente, da cultura de responsabilização da mulher pelo lar e pelos filhos.

4.1.3 Preconceito de gênero nos três poderes

As mulheres entrevistadas, dos três poderes, abordaram o tema preconceito de gênero quando perguntadas se já haviam sofrido algum tipo de preconceito na função em que atuam. Relataram episódios de preconceito por serem mulheres e duas delas por serem mulheres negras, acrescentando o racismo, ao responderem se já sofreram algum tipo de preconceito.

Também neste tema houve certa diferença entre as esferas de poder. As entrevistadas do poder **Judiciário** atribuíram os termos “piadinhas” e “brincadeiras” às situações de preconceito, mesmo a mulher negra desta esfera de poder deu relatos menos incisivos em relação ao preconceito e racismo sofridos. Já as entrevistadas dos poderes **Executivo e Legislativo** relataram episódios mais contundentes e citaram a violência política de gênero, conforme a seguir:

Já recebi todo tipo de ameaça. Hoje vivo um momento que preciso de escolta 24h por conta destas ameaças que chegam por *email*, redes sociais, entre outros. Caracterizo como preconceito de gênero pelo teor das ameaças, dizem todo tipo de baixaria e geralmente de cunho sexual, ameaçam me estuprar e depois matar... quando um político homem recebe esse tipo de ameaça de ser estuprado? O país tem vivido nos últimos anos uma guerra ideológica e a vitória da esquerda na última eleição acirrou essa revolta contra aqueles que lutam por questões sociais. O conservadorismo se opõe a pautas de mulheres, lgbs, etc. E nós mulheres, que nos levantamos por essas pautas, somos ainda mais perseguidas que os homens, então é claro que é por sermos mulheres (Entrevistada 4)

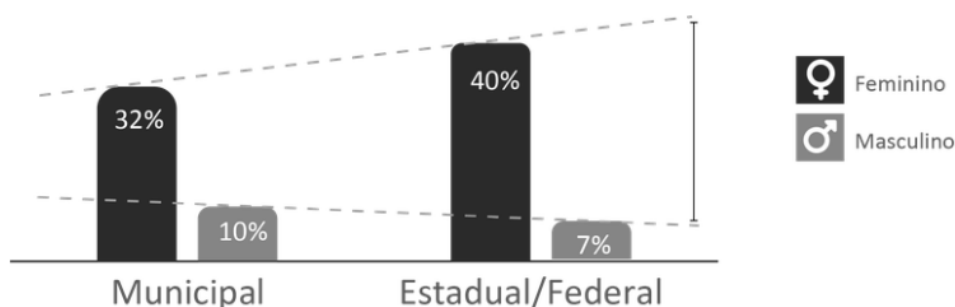
Somos mulheres fortes, chegamos aqui por isso. Por erguer a nossa voz mais alto que a do preconceito. Mas todos os dias tem um caso. O meu foi notícia na TV, racismo. A discussão era política, mas meu nariz que estava sendo alvo de deboche nas redes. Por várias vezes, minha vestimenta, minha sexualidade. Existe essa questão cultural de desvalorizar ou valorizar a mulher pelos atributos físicos (Entrevistada 1)

Esses fortes relatos demonstram que o preconceito de gênero dirigido a essas mulheres pode vir de fora do ambiente de trabalho. São mulheres públicas e esses ataques chegam também do público, sugerindo o denso componente social que revela os reflexos do patriarcado, (Bourdieu, 2014; Biroli, 2018, 2016; Costa, 2011). A compreensão do gênero em relação às relações sociais que foram historicamente construídas traz a ideia de que os estereótipos e papéis de gênero são criados por uma situação histórico-cultural e política moldada por estruturas patriarcais, hegemônicas, cristãs e brancas. Papeis que tendem a privilegiar os homens, dando à dominação masculina todas as condições necessárias para ser exercida em plenitude (Bourdieu, 2014). Percebe-se que tal superioridade concedida aos homens se manifesta nas estruturas sociais e nas atividades produtivas. Ao mencionarem a questão da sexualidade, essas estruturas ficam ainda mais visíveis. A literatura (Beauvoir, 2010) aponta uma batalha histórica pela posse do corpo da mulher, que parece não pertencer a ela mesma, o que pode ter sido fonte de anos de abusos e discriminação, trazendo consigo um legado nocivo que ainda assombra.

O relatório da ONU Mulheres (2020) sobre a violência política de gênero revelou que o debate público sobre essa violência começou há pouco e é insuficiente. Poucos países têm ações para enfrentar esse quadro, ações que não exatamente dizem sobre a violência política de gênero, mas de uma forma geral sobre violência contra as mulheres. No Brasil, o Instituto DataSenado, apontou uma relação entre o nível do cargo e a violência. Nas esferas mais altas, estaduais e federais, observou-se maior índice de violência em relação às distritais. Nos cargos estaduais e federais, 44% das mulheres disseram ter sofrido violência; enquanto em cargos municipais, 32% das mulheres relataram episódios de violência em razão do seu gênero. Sobre os homens entrevistados a situação foi inversa: 10% entre os homens em cargos municipais e 7% em cargos estaduais/federais disseram ter sofrido violência política.

Figura 12

Violência por gênero em cargos municipais, estaduais e federais



Fonte: Instituto DataSenado (2022)

Observa-se que a violência política de gênero tem reflexos preocupantes no exercício da vida públicas dessas mulheres, privando-as do exercício de seus direitos, do desempenhar de suas funções públicas e desestimulando novas candidaturas:

Por isso eu digo que não é que nós mulheres não nos interessemos pela política. É que somos todos os dias desencorajadas a participar. A violência desencoraja muito porque não se trata só de você, mas da sua família. Não é fácil decidir continuar. É preciso muita força, muita coragem, mais porque acreditamos que se nenhuma mulher tivesse se levantado lá atrás, não estaríamos aqui hoje. Então, a gente olha para as próximas gerações porque se olharmos pra hoje, a gente desiste porque as mudanças são muito lentas, enquanto a violência é acelerada (Entrevistada 4)

Quando questionadas que tipo de impactos esse preconceito traz ao trabalho, uma palavra predominou: “Medo, a gente teme por nós, pela nossa família. Lembramos de Marielle” (Entrevistada 1); “Medo. É difícil porque além de tudo que a gente precisa enfrentar, a gente convive diariamente com o medo” (Entrevistada 18); “Tenho medo, mas o medo não me paralisa, temos que continuar” (Entrevistada 17); “Muito medo” (Entrevistada 9); “Não tem como não sentir medo porque a estrutura é muito cruel, mas é importante que a gente ultrapasse também essa barreira do medo todos os dias para cumprirmos nosso papel e tentarmos de alguma forma transformar esse cenário” (Entrevistada 4).

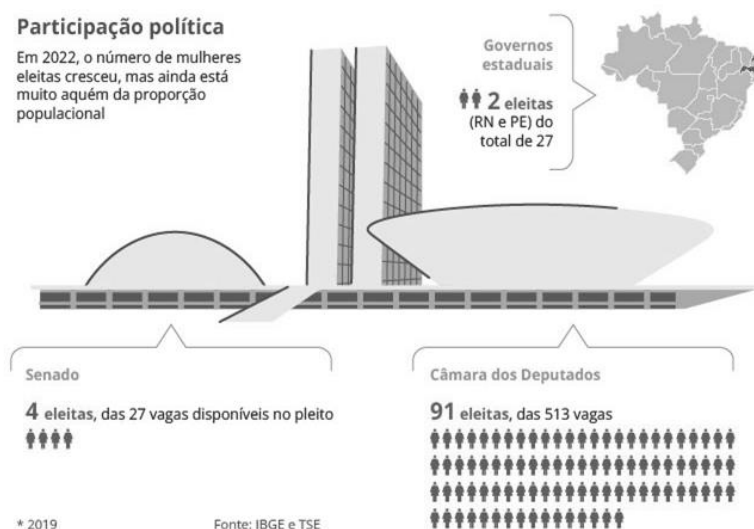
Esse medo foi perceptível nas expressões das entrevistadas. As vozes ficaram um tanto trêmulas e o tom alterava conforme cada relato: tristeza, revolta, indignação... foi preciso pausar algumas vezes a entrevista nesses momentos, para beberem uma água, respirarem fundo. Observou-se que é um ponto bastante crítico para essas mulheres. A palavra barreira usada pela Entrevistada 4 é bastante ilustrativa neste aspecto, uma vez que não se trata de algo de fato transponível. Como ultrapassar a violência como se fosse um obstáculo? Não se trata aqui de, por exemplo, assumir um comportamento masculino como forma de se “proteger”, ou se esforçar mais para transpor essa “barreira”. Retomando a perspectiva de Matos (2009), o mais provável é que nesse caso todos os graus (micro, sociológico e político) se complementassem por envolver todos os aspectos da vida dessa mulher: privado, social e sua carreira política. Mas como categorizar a ameaça à vida, à segurança, à família como uma barreira, um obstáculo? Na ótica desta pesquisadora, as situações vividas por essas mulheres ultrapassam o sentido de barreira. Essas mulheres denunciam a violência sofrida, pedem proteção, invocam as leis e, de certa forma, lutam contra ela, mas como lutar contra o medo? Um sentimento que, pelas expressões, parece paralisar e ter efeitos poderosos nessas mulheres e no exercício de suas funções.

Nesse sentido, o adoecimento vem à tona como efeito dessa condição: “Ansiedade, depressão, crises de pânico, sentimento de incapacidade, tudo isso já vivenciei” (Entrevistada 1). Na literatura, estudos mostram que as pressões de um alto cargo podem trazer adoecimento físico e mental (Batista *et al.*, 2021; Tanure *et al.*, 2014). As entrevistadas desta pesquisa ocupam cargos hierárquicos nas organizações em que atuam e estão sujeitas a muitas pressões que as tem levado ao esgotamento físico e mental, conforme apontam os depoimentos. E além do preconceito e violência externos, algumas entrevistadas citaram também situações relacionadas a colegas de trabalho:

É um meio extremamente machista, né?! Então, a gente tá exposta a frases do tipo ‘você são mais sensíveis’, ‘deve estar naqueles dias’... e parece que eles realmente não percebem o quanto isso é machista. Tem colegas respeitosos, sérios, mas que vira e mexe são traídos pela palavra. E tem os que fazem deliberadamente, na intenção de nos tirar do sério para que depois possam nos chamar de loucas, desequilibradas. Percebemos os cochichos e sorrisinhos pelas costas e até na nossa frente. Eu pergunto “qual é a graça”, enfrento. Acredito que só o enfrentamento e exposição desse tipo de coisa é capaz de freá-los (Entrevistada 18)

Tem casos que foram expostos, foram filmados né, como o deputado que apalpou a colega, entre outros. Comigo já aconteceu intimidação, além das chacotas, claro. As interrupções de fala, os adjetivos, quando eles estão nervosos e gritam em plenário, as pessoas se calam, há aquele clima de seriedade. Quando somos nós, um cutuca o outro, abaixam a cabeça pra rir, debochar porque se a gente grita somos desequilibradas, loucas, né... (Entrevistada 15)

Notou-se indignação nos depoimentos sobre esses fatos vivenciados com os colegas de trabalho, o que pareceu também afetar o emocional das entrevistadas. Percebe-se que essas mulheres estão expostas a violências psicológicas, e até físicas, de todos os lados e que isso tem forte influência nas atividades que exercem. Os efeitos dessas violências vão desde o cerceamento das funções até o desencorajamento da participação da vida pública. A impunidade diante de fatos tão graves parece revelar muito mais que uma barreira profissional, mas uma estratégia para a não inserção de mulheres nesses cargos até então ocupados por homens. Trata-se de um grande desafio para o ingresso e a permanência das mulheres nos espaços de poder das esferas Executiva e Legislativa. Não à toa que segundo o documento “Mulheres nos parlamentos” (TSE, 2022), com dados da União Interparlamentar, que reuniu informações fornecidas pelos parlamentos nacionais de quase 190 países, o Brasil ocupou em 2022 a posição 129 do ranking, com somente 17,7% de cadeiras ocupadas por mulheres na Câmara dos Deputados.

Figura 13*Participação atual da mulher na política brasileira*

Fonte: Agência Câmara – 2023

Já no poder **Judiciário**, as entrevistadas disseram que percebem algum preconceito direcionado por meio de “piadas” e “brincadeiras”. Entretanto, observou-se em suas falas o que pareceram ser tentativas de amenizar os fatos ocorridos:

Sempre tem aquela piadinha machista, né... a delegada é mulher macho, porque é firme, rigorosa... ou seja, não consideram uma característica feminina...de fato, na polícia a gente usa uniforme, esconde um pouco o corpo, o que pra gente é bom porque você sabe que abusos tem em todo lugar, né... se a gente usa um batom, vem um engraçadinho ‘tá mal intencionada hoje, hein doutora?... esse tipo de coisa, sempre tem, mas não é nada que afete o nosso trabalho não, são coisas que tem em todo lugar... (Entrevistada 12)

O depoimento dessa entrevistada, juíza e ex-delegada, traz a questão do corpo, abordada também pelas entrevistadas dos poderes executivo e legislativo. Entretanto, embora reconheçam que são situações que envolvem preconceito de gênero, sempre reforçam que não ligam, que não ficam desconfortáveis porque sabem que é algo disseminado na sociedade, remetendo ao conceito de violência simbólica, desenvolvido pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu (2014). Trata-se de um processo que têm por objetivo manter e impor valores culturais, naturalizando-os. Essa naturalização torna os indivíduos dominados não mais capazes de responder ou protestar com força; muitas vezes nem se consideram vítimas, sentindo que sua condição é algo impossível. Assim, quando posta em prática, a violência simbólica legitima a cultura dominante, que se impõe e acaba sendo evitada. Entretanto, mesmo que pareçam universais, os sistemas simbólicos compartilhados por um determinado grupo social são

arbitrários. Sendo assim, identificar a subordinação imposta às mulheres como violência simbólica permite entender que a relação de dominação se afirma sempre como uma diferença universal e irreduzível (Bourdieu, 2014). Sendo assim, quando as mulheres do judiciário amenizam situações como essas, acabam por reforçar a dominação e a estrutura patriarcal. Por isso, é importante trazer essa discussão para identificar as formas como essa estrutura se impõe.

Além de suavizar os obstáculos enfrentados, as entrevistadas do poder judiciário recorrem, mais uma vez, ao poder que seus cargos lhes proporcionam, como quando falaram sobre o impacto na proporção de homens e mulheres em suas funções:

Eles sabem que não podem cometer nenhum tipo de agressão, seja moral ou física, porque temos autoridade para prender, para fazer cumprir a lei. Mas a gente também não pode levar tudo a ferro e fogo se não o mundo vira um caos, eu sei que foi uma brincadeira, que não foi algo ofensivo, pra que vou ficar brigando, criando um ambiente hostil. Nosso trabalho já é tão pesado, tem coisa que não vale a pena (Entrevistada 12)

Uma piada ou outra acontece, mas tem muito respeito entre os colegas juízes. Não são coisas que são frequentes ou toleradas, se nós que fazemos cumprir a lei, ela tem que valer primeiro pra nós... e é isso que eu vejo, um ambiente muito sério, de muito respeito, em audiência não permito situações com advogadas, adjetivos, mas vejo muita cautela a esse respeito (Entrevistada 8)

Essas falas sugerem que os cargos que ocupam parecem dar a essas entrevistadas muita segurança no que diz respeito às tentativas de intimidação, ou qualquer tipo de violência, incluindo a de gênero. A Entrevistada 8 falou sobre seu posicionamento em não permitir situações de preconceito com advogadas nas audiências que conduz. Entretanto, não houve muitos depoimentos de ações incisivas no combate à violência de gênero. Sabe-se que há efeitos da desigualdade de gênero por exemplo nos julgamentos, os rótulos de como a mulher deve se comportar, os questionamentos e conclusões baseados em suas vestimentas ou ao tipo de trabalho que realizam, entre outros (Pimentel; Pandjarian, 2000).

A literatura aponta diferenças também na ocupação das esferas do poder judiciário. A Justiça do Trabalho ou as varas de família detém uma maior participação feminina nos cargos, o que reforça o condicionamento da mulher ao social, e consequentemente não tão valorizado. Enquanto os cargos mais elevados são indicações das cúpulas dos tribunais, composta por mais homens (Souza, 2011). Ainda assim, não há falas das entrevistadas do judiciário que denunciem essas estruturas, o que pode ser explicado pelo não reconhecimento dessa violência em seus ambientes de trabalho. O poder que suas funções lhes conferem indica que apesar de compreender uma estrutura patriarcal dominante, essas mulheres adotam um tom mais ameno

que, de acordo com a literatura, pode ser uma recusa a essas estruturas até pela incapacidade de desconstruir algo já tão enraizado na sociedade (Bruno, 2006; Souza, 2018).

Não foram encontradas pesquisas que tratem esses elementos em carreiras de mulheres que atuam no poder judiciário. É importante compreender como esse aspecto do poder atua na percepção dessas mulheres em cargos de comando do judiciário quanto às desigualdades de gênero nessa esfera de poder para o desenvolvimento de ações de enfrentamento aos obstáculos impostos às mulheres, ainda que esses obstáculos não sejam percebidos ou sejam negados por essas mulheres.

4.2 Trajetórias até a vida pública

Para entender os obstáculos enfrentados pelas mulheres nos três poderes, essa categoria foi dividida em subcategorias. São elas: movimentos de mulheres (em que se observa a atuação das entrevistadas nesses movimentos ao longo de suas vidas); inserção e resistência na vida pública (em que se analisa como se deu o ingresso dessas mulheres em suas funções atuais); atuação profissional (em que se discute a realização do trabalho dessas mulheres mediante suas trajetórias). Seguindo a perspectiva de Matos (2009), a princípio o grau que mais se destacou ao iniciar a análise dessa categoria foi o sociológico por dizer sobre as relações sociais das entrevistadas, mas logo os graus micro e político foram se revelando e, muitas vezes, sobressaindo-se exatamente por não se tratar de um fenômeno estático, ao contrário, bastante instável e melindroso.

4.2.1 Movimentos de mulheres

Analisando a participação das entrevistadas em movimentos de mulheres, percebeu-se grande semelhança nas trajetórias das que atuam nos poderes executivo e legislativo, o que pode ser explicado pelo componente político dessas esferas de poder. As entrevistadas do poder judiciário também relataram participação nesses movimentos. Entretanto, com menos frequência e envolvimento. Neste primeiro momento, apresentar-se-á as trajetórias das entrevistadas dos poderes executivo e legislativo.

As seis mulheres que trabalham no poder **Executivo** ocupam as seguintes funções: prefeitas, secretárias municipais e secretárias estaduais. As seis que atuam no **Legislativo** são: vereadoras e deputadas estaduais. Com exceção das secretárias municipais e estaduais, os

demais cargos são eletivos, isto é, precisou-se concorrer às eleições para ocupá-los. Todas elas narraram histórias de participação ativa em movimentos de luta pelos direitos de mulheres.

Já na faculdade entrei para o movimento estudantil e para o movimento feminista. Meus pais me ensinaram desde muito cedo que como mulher negra eu precisaria lutar muito para que meus direitos fossem garantidos. Foi nesses movimentos que se deu também meu interesse pela política porque passei a ver que a representação era muito importante para que as pautas que defendíamos avançassem de algum modo (Entrevistada 1)

Comecei na universidade, no movimento estudantil e também no sindical. Estudava e trabalhava em determinada instituição, fui presidente do sindicato da categoria. Nessa época, a luta era por direitos trabalhistas, não havia uma discussão mais profunda sobre gênero como se vê agora. Os movimentos estudantil e sindical despertaram em mim o olhar para a política, foi aí que me filiei a um partido e comecei minha carreira. (Entrevistada 17)

Os depoimentos das 12 entrevistadas (seis do poder executivo e seis do legislativo) são bem semelhantes no que diz respeito ao primeiro contato com movimentos de mulheres. Os movimentos têm um papel relevante nesse aspecto, conforme apontou a literatura (Bordanave, 1994) ao evidenciar as atividades organizadas por meio de grupos e associações como forma de promover a participação feminina. No entanto, os depoimentos indicam que esses movimentos não podem ser considerados únicos responsáveis pelo interesse delas. Essas entrevistadas pareceram mulheres já despertadas para a luta por direitos, como disse a Entrevistada 1 no depoimento acima, ao citar os pais. Observou-se nos relatos que o envolvimento se daria de algum modo, o movimento estudantil pode ter abreviado o caminho, mas ele seria de alguma forma trilhado: “Desde muito cedo tinha esse olhar mais crítico sobre o gênero, percebia as mulheres da família sempre na cozinha e os homens se divertindo, achava um absurdo” (Entrevistada 18); “Cresci em um ambiente machista e nunca me conformei com o que via e ouvia, nunca estive disposta a me submeter aos padrões sociais” (Entrevistada 4); “Não sei se tinha outra forma de ser porque a minha origem, tudo que passei, todas as dificuldades... a passividade não poderia ser uma opção, só a luta” (Entrevistada 7).

Essa fala da Entrevistada 7 é importante porque observando as trajetórias dessas 12 entrevistadas, percebe-se que elas discorreram em comum sobre uma infância e juventude sem muitos recursos financeiros. Percebeu-se nos relatos uma tendência a trazer à tona a luta de classes, remetendo discussões teóricas (Saffioti, 2013), por exemplo, na menção da Entrevistada 17 sobre a luta por direitos trabalhistas (ao apontar que na época em que ingressou nos movimentos não havia uma discussão mais profunda sobre gênero). Para Saffioti (2013) a maneira de se lutar contra opressão às mulheres é por meio da luta de classes, uma vez que o

capitalismo seria o opressor. Outras linhas feministas, mesmo concordando que a luta de classes permeia a luta feminista, argumentam que o patriarcado constitui relações de poder que não se esgotam nas classes e redefinem a estrutura de dominação para mantê-la, ultrapassando assim o prisma do capitalismo (Harding, 1981). Fato é que se observou fortemente nos depoimentos sobre suas trajetórias esse prisma:

Acredito que o fator econômico ajuda a inviabilizar a participação da mulher na política porque eu acho que é preciso um esforço muito maior para uma mulher ser eleita do que um homem. E esse esforço não é somente ideológico, no sentido de acreditarem que somos capazes, mas também econômico porque é preciso um investimento maior para chegarmos ao conhecimento das pessoas, para termos voz. Os partidos não demonstram muito interesse nisso, cabe a nós mesmas angariar recursos (Entrevistada 15).

Esse depoimento coloca o aspecto econômico como uma barreira para a participação da mulher na política. Está intrínseca a questão da classe e não se pode deixar de mencionar a histórica desigualdade de renda entre homens e mulheres no Brasil, relacionada à separação público/ privado, consequência da divisão sexual do trabalho que culmina na desvalorização do trabalho feminino (Hirata; Kergoat, 2007; Viola, 2019). Ainda que não haja, em cargos como os dessas entrevistadas (prefeitas, vereadoras, deputadas...), diferenças salariais em relação aos homens, todo o processo histórico de inferiorização da mulher e desigualdade de renda as afeta hoje ainda, afinal, elas ficam bem atrás deles na largada da corrida eleitoral. Ao mencionarem essa questão, enquanto discorrem sobre suas trajetórias pessoais, parecem revelar que se trata de um elemento que impactou suas histórias. Esse prisma econômico aparece nas falas interposto por bastante inconformismo e revelando outras nuances desse processo:

Sou a única vereadora daqui que abraça o feminismo, as outras três não se posicionam pela causa. Uma, inclusive, é evangélica e se diz contra o feminismo. Casada com um pastor, recebe o apoio de uma grande igreja rica e muito poderosa no país. As outras duas parecem perdidas na política, sem uma causa específica, atuam em determinadas regiões e tem os votos dessas regiões e assim se mantém, aprenderam que o dinheiro é fundamental na disputa. Eu sou da periferia, sou negra, vivenciei e vivencio todos os dias as lutas das mulheres, não posso me calar (Entrevistada 1)

Observa-se que a Entrevistada 1 traça uma relação entre o poder econômico e o interesse pelo feminismo, aparentemente uma relação conflitante. Quando questionada se achava que havia diferença na trajetória da própria vida e da dessas mulheres que citou, ela disse: “Acho que até podem ter tido uma vida dura por ser mulheres, mas não acho que isso as tenha sacudido a ponto de se posicionarem para mudar a realidade, ou se conformaram ou são beneficiadas de algum modo pelo sistema”.

Percebe-se que a Entrevistada 1 não invalida as trajetórias de suas colegas de trabalho enquanto mulheres, mas discorda de como se posicionam em relação ao cargo que possuem. O relato dessa entrevistada indica pelo menos três temas discutidos na literatura. Primeiro, a questão da conformidade que remete à negação das barreiras vivenciadas por mulheres que alcançam um cargo hierárquico (Souza, 2018). A Entrevistada dá a entender que essas mulheres se beneficiam do sistema que um dia pode as ter oprimido, ou seja, passam de oprimidas a opressoras.

Em segundo lugar, pode ser demonstrado no depoimento dessa Entrevistada a nuance do antifeminismo. Como abordado pela literatura, uma mulher ser eleita para um cargo de representação social, como o político, não garante que ela agirá em defesa de outras mulheres (Postingher; Silva, 2018). Na verdade, mesmo usufruindo do direito tanto de votar quanto de serem eleitas, conquistados pela luta feminista, muitas se elegem exatamente pela posição contrária, autointitulando-se conservadoras e antifeministas (Rago, 2001).

Por fim, quando ela menciona o fato de ser negra em certo tom comparativo em relação às demais colegas e acentua sua origem periférica, ela evidencia os aspectos interseccionais classe e raça, sem os quais já é consenso não haver como debater o feminismo (Biroli; 2018; Postingher; Silva; 2018). Essas questões serão aprofundadas mais à frente.

Vale destacar que a pesquisadora deste trabalho, ao acompanhar as sessões parlamentares das entrevistadas, observou discursos, questionamentos e apresentações de Projetos de Leis (PLs), requerimentos, etc., de forma mais frequente destas entrevistadas em relação às colegas de trabalho que não se declaram feministas. No dia 07 de março de 2023, a Entrevistada 1 em sessão parlamentar discursou sobre o Dia Internacional da Mulher e apresentou dados sobre a violência contra a mulher, além de falar sobre a violência política de gênero. A Câmara em que atua estava enfeitada de balões rosas, houve apresentações e homenagens dos parlamentares às mulheres. Entretanto, a Entrevistada 1 foi combativa em seu discurso: “Não é um dia para ser celebrado, para se receber flores, é um dia de luta, de ir para as ruas e enfrentar o patriarcado”. Em suma, as trajetórias contadas pelas entrevistadas parecem influenciar diretamente a atuação profissional delas. Isso será melhor aprofundado no tópico

5.2.3 Atuação profissional

Desta forma, os depoimentos das entrevistadas dos poderes executivo e legislativo apontaram trajetórias de engajamento em movimentos pela luta dos direitos das mulheres, que refletirá suas atuações políticas, conforme será analisado mais à frente.

As entrevistadas que trabalham no poder **Judiciário** relataram trajetórias um tanto diferentes das mostradas até aqui. As seis entrevistadas discorreram mais sobre as barreiras que enfrentaram enquanto mulheres para chegarem onde estão. A princípio, pareceu um pouco contraditório por terem atenuado essas barreiras quando falaram sobre o conflito trabalho-família e maternidade, como visto anteriormente. Entretanto, os relatos demonstram que não se pode traçar deduções impulsivas, uma vez que há uma complexidade de fatores transpondo as trajetórias dessas mulheres.

Minha trajetória foi muito difícil, origem muito humilde, negra. Hoje diretora de um órgão judiciário de uma região importante, foi um longo caminho. Muita humilhação, muitos não, muita resiliência. É tanta história pra contar, mas posso dizer que foi um caminho de muitas pedras, muitas vezes olho para trás e não sei explicar como consegui passar por tudo. Precisei provar muita coisa para os outros e para mim mesma porque chega uma hora que você começa a desacreditar de sua própria capacidade (Entrevistada 2)

Hoje sou juíza, mas já fui policial e delegada. A área policial para a mulher é bastante desafiadora porque ou você tem uma postura de força e autoridade ou é tratada como inferior. Então, é preciso criar uma casca, impor um tom de voz, não baixar a guarda. Fingir que não tá vendo ou ouvindo muita coisa. É um longo caminho em que você aprende sentindo na própria pele, mas aprende (Entrevistada 12)

Observa-se nesses relatos que as entrevistadas expõem as dificuldades que enfrentaram. Interessante pontuar na fala da Entrevistada 2 como as barreiras da desigualdade de gênero atuam na percepção da mulher tanto sobre o mundo, como sobre si mesma. O trecho “você começa a desacreditar de sua própria capacidade” diz muito sobre o que vem sendo discutido pela literatura (Rago, 2001; Kergoat, 2010) sobre a cultura do desinteresse e sobre como esses obstáculos assumem que se interpõem, como os graus micro, sociológico e político descritos por Matos (2009). A cultura patriarcal ao inferiorizar e invisibilizar a mulher, afasta-a das posições de decisões, fazendo-a acreditar que não é um lugar para ela, estimulando o desinteresse para espaços públicos, como a política (Biroli, 2018; Bourdieu, 2010).

A Entrevistada 8 traz elementos também discutidos pela literatura, a mulher assumindo comportamentos masculinos para ser mais aceita no exercício de sua função (Mota-Santos *et al.*, 2019). Outro ponto intrigante na fala da Entrevistada 8 é quando ela diz que “é preciso

fingir que não tá vendo e ouvindo muita coisa”. Fica explícito nesse texto o conflito de lidar com as barreiras ao mesmo tempo em que se “finge” que elas não estão ali. Um elemento aparentemente complexo que pode ser melhor aprofundado em pesquisas futuras.

Diante do pedido em que contassem um pouco de suas trajetórias até a função em que ocupam hoje, as entrevistadas do poder **Judiciário** pareceram querer mostrar que não foi nada fácil, como se houvesse alguém, um inimigo invisível, tentando invalidar suas conquistas, ou uma desconfiança sobre como chegaram ao topo. Embora o pedido tenha sido o mesmo, suas percepções pareceram diferentes das entrevistadas dos poderes executivo e legislativo, que aparentaram entender o questionamento mais em relação as suas atuações, a como se interessaram pelo que fazem atualmente. É um ponto interessante porque justamente “o inimigo invisível” que as entrevistadas do poder judiciário tentam convencer de que elas merecem estar onde estão tamanhas as lutas que enfrentaram, parece o mesmo do qual elas se aproximam quando amenizam as barreiras enfrentadas e atribuem às suas competências o poder que alcançaram. Aproximam-se no sentido de que ao suavizar os obstáculos, culminam em sustentar a estrutura patriarcal impostas a elas. A princípio parece contraditório porque ora elas reivindicam as barreiras enfrentadas para mostrar o quão difícil foi chegar até ali como se alguém quisesse invalidar suas conquistas, ora amenizam essas barreiras para reforçar o mérito pelo poder que alcançaram. Na verdade, o que parece contradizer pode estar exatamente reafirmando ou sustentando esse inimigo invisível, que nada mais seria que o patriarcado.

Aparentemente, então, a tentativa de atenuar esse inimigo, nada mais é que a reafirmação de sua existência, embora inconsciente. Sendo assim, pode-se perceber a força dele nas duas formas em que essas entrevistadas a revelam: no enfrentamento e na aproximação. Quando discorrem sobre os enfrentamentos em suas trajetórias como mulheres, a forma parece consciente e combativa. Ao se aproximarem, atenuando de algum modo as barreiras enfrentadas, a forma parece tomar um aspecto inconsciente. Porém, ambas reiteram a presença dessa forte estrutura patriarcal. Além disso, como aborda Scott (1990) não há uma conformidade do oprimido com a dominação que a reafirme, mas ações de contestação, que até podem reafirmá-la por conta da própria estrutura da dominação, mas que são capazes de transformar de alguma forma as relações cotidianas. Isto é, a resistência não está somente nos grandes movimentos sociais, mas também nas práticas diárias, que podem até reafirmar a dominação, mas se desenvolvem no sentido de assistir às necessidades dos oprimidos.

Nenhuma das entrevistadas relatou participação em movimentos estudantis e duas entrevistadas mencionaram rapidamente movimentos de mulheres dos quais participaram:

Na polícia participei do Movimento das Mulheres Policiais do Brasil (MMUP) para tentar propor melhorias em relação às condições de trabalho das policiais. É muito comum depressão, suicídio na nossa classe. Enfrentamos também a questão do assédio, moral e sexual, um problema complicado muitas vezes não denunciado por causa do medo de retaliação, remoção do local de trabalho (Entrevistada 12)

Fiz parte do projeto Promotoras Legais Populares (PLPs) que tem ações não só no Brasil. A ideia é ensinar mulheres as leis do país e como elas devem fazer para que sejam cumpridas. É um trabalho voluntário e acho importante porque tudo passa pela educação, precisamos desmistificar o pensamento de que a legislação é difícil e que não há como participar (Entrevistada 5)

Antes de discutir essa participação nos movimentos para mulheres, abre-se um parêntese para a questão do assédio, mencionado pela Entrevistada 12. Exemplificando o que ela falou - tanto sobre o medo de denunciar por causa das retaliações, quanto sobre o acometimento de depressão e até o suicídio; tem-se o recente caso amplamente divulgado pela mídia de uma escrivã da Polícia Civil de Minas Gerais, Rafaela Drumond, que afirmava estar sendo vítima de assédio moral e sexual no trabalho. Este caso foi debatido em audiência pública realizada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 07 de julho de 2023, da qual a pesquisadora deste trabalho participou.

Durante a audiência, o presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais, Wemerson Silva de Oliveira, disse que somente em 2023 foram 5 casos de suicídio na instituição e que somente neste ano o Sindicato dos Escrivães declarou ter enviado à corregedoria mais de vinte denúncias de assédio, sendo a grande maioria vindas de mulheres. Reiterando o depoimento da Entrevistada 12, o presidente do Sindicato disse que o medo de retaliações faz com que mais casos não sejam denunciados. Rafaela denunciou, pediu transferência de delegacia e nada foi feito. Aos 32 anos, a escrivã tirou a própria vida. Uma atitude extrema que demonstrou o tamanho do sofrimento que a ela estava sendo causado e que tantas outras mulheres têm enfrentado em seus ambientes de trabalho.

Retomando a questão da participação das entrevistadas do poder judiciário em movimento de mulheres, percebe-se que os relatos apontam uma participação nesses movimentos menos frequentes e engajadas do que as das mulheres dos poderes executivo e legislativo. Isso talvez possa ser explicado pelo componente político ao qual essas últimas se mostraram mais interessadas. A política e os movimentos parecem ter uma ligação bem próxima, alimentando-se mutuamente. Quem se interessa por política parece encontrar nos movimentos uma forma de chegar a ela e vice-versa.

Contudo, embora entrevistadas do poder judiciário contenham trajetórias diferentes das dos poderes executivo e legislativo, elas encontram suas formas de resistência como visto anteriormente. Além disso os caminhos percorridos em ambas esferas de poder convergem em um ponto: na atuação profissional. Observar-se-á mais à frente, que o trabalho atual que essas mulheres desenvolvem são constituídos por suas trajetórias, o que será determinante para compreender os caminhos que elas percorrem atualmente em cada um dos poderes no que diz respeito à construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para mulheres, objeto de estudo deste trabalho.

Quadro 3

Trajетórias de mulheres nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário

Poderes	Entrevistadas	Trajetórias	
		Participação em movimento de mulheres	Participação em movimento estudantil/outros
Poder Executivo	Entrevistada 17	Sim	Sim
	Entrevistada 18	Sim	Sim
	Entrevistada 7	Sim	Sim
	Entrevistada 10	Sim	Sim
	Entrevistada 3	Sim	Sim
	Entrevistada 6	Sim	Sim
Poder Legislativo	Entrevistada 1	Sim	Sim
	Entrevistada 4	Sim	Sim
	Entrevistada 16	Sim	Sim
	Entrevistada 9	Sim	Sim
	Entrevistada 13	Sim	Sim
	Entrevistada 15	Sim	Sim
Poder Judiciário	Entrevistada 12	Sim	Não
	Entrevistada 2	Não	Não
	Entrevistada 5	Sim	Não
	Entrevistada 8	Não	Não
	Entrevistada 11	Não	Não
	Entrevistada 14	Não	Não

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa

4.2.2 Inserção e resistência na vida pública

Depois de contarem suas trajetórias, as entrevistadas foram questionadas sobre como ingressaram em suas funções atuais. A diferença mais tangível entre elas foi o fato de que todas as entrevistadas do poder judiciário estão em postos públicos de trabalho via concurso público,

enquanto a maioria das entrevistadas (9) dos poderes executivo e legislativo estão em cargos também públicos, porém conquistados via eleições. Quatro das entrevistadas do poder executivo estão em cargos públicos comissionados via indicação política.

Tendo todas as entrevistadas do poder **Judiciário** ingressado em suas funções atuais por meio de concursos, todos os relatos giraram em torno do esforço nos estudos que garantiu com que conquistassem os cargos aos quais ocupam. Foi observado que essas mulheres falaram sobre essas conquistas com muita admiração por si mesmas, tentando demonstrar toda dedicação e empenho que precisaram destinar para terem êxito: “Foram dias e noites por longos meses estudando, não tinha vida social. Eu tinha esse objetivo e consegui” (Entrevistada 2); “Precisei abdicar de tudo, mas valeu muito a pena porque eu consegui” (Entrevistada 11). Acompanham a palavra “consegui” nesses dois relatos, os sorrisos e um respirar fundo das entrevistadas. O contentamento delas por terem conseguido alcançar o sucesso profissional também foi demonstrado pelas demais entrevistadas do poder judiciário. Contentamento que pode ser justificado por meio da própria realidade de que seus postos de trabalho durante muito tempo foram hegemonicamente dominados por homens.

De acordo com a literatura, o poder judiciário é historicamente composto por mais homens (Bruno, 2006; Souza, 2011). O Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2019) realizou um levantamento em que constatou que há cerca de 38,8% de magistradas em atividade no judiciário brasileiro, que ainda tem maioria de homens juízes e embargadores. Em 1988, elas somavam 24,6% desses cargos, ou seja, em mais de 30 anos esse percentual subiu somente 14,2%. Nesse ritmo, ainda se levaria cerca de 30 anos para alcançar igualdade nesses cargos. Há ainda que se pontuar que, embora seja crescente a participação feminina no judiciário, ela é menor e ainda mais lenta em cargos cujos critérios são decisões políticas, indicações e “merecimento”, haja vista as composições do Supremo Tribunal Federal (STF) ou Supremo Tribunal de Justiça (STJ).

Diante do que a literatura apresenta e dos dados coletados referentes à lenta feminização do poder judiciário, é compreensível o contentamento das entrevistadas por terem ingressado em suas carreiras por concurso público, tendo sido avaliadas unicamente por suas capacidades e competências. Contudo, elas resistem também em situações diárias no exercício de suas funções.

A autora desta pesquisa acompanhou o trabalho de duas das entrevistadas e as observações serão mais aprofundadas no próximo tópico sobre a atuação profissional das entrevistadas. Entretanto, pontua-se aqui uma situação ocorrida que ilustra como essas mulheres

enfrentam algumas situações. No dia 10 de maio, a Entrevistada 11 chegou ao fórum bastante agitada e fez algumas ligações. Relatou aos colegas que foi abordada em uma blitz com muita rispidez por parte dos policiais. Disse que ficou nervosa com a abordagem desmedida e questionou os policiais o motivo da abordagem. Eles responderam agressivamente: “Não temos que explicar, mostra a documentação”. Quando ela mostrou, vieram os pedidos de desculpas. Mas ela, muito nervosa, chamou a chefia dos policiais e disse que era uma cidadã como outra qualquer e que ninguém deve ser abordado dessa forma, ainda mais em uma blitz de rotina, sem uma situação suspeita. A entrevistada disse que levaria à corregedoria e que não iria admitir esse tipo de tratamento consigo e com ninguém.

Ao se acalmar, disse à pesquisadora que observava tudo: “Ainda vão dizer que sou histérica, que estou levando longe demais. Queria ver se fosse um juiz”. Essa fala pareceu um desabafo não apenas pela situação que acabara de ocorrer, mas sobre a forma como as mulheres ainda são julgadas, mesmo exercendo seus direitos. Se ficam nervosas, são histéricas. Entretanto, observou-se que a fala continha também uma forma de resistência, demonstrando que apesar do julgamento que virá não será uma situação que ela relevará. Perceber-se-á, ainda, nas demais entrevistadas, quando relatarem sobre suas atuações profissionais, no próximo tópico, que suas vivências as impulsionam não apenas no exercício de suas funções como também para resistirem e atuarem em favor de outras mulheres. Conforme Scott (1990) afirma, qualquer relação de dominação provoca um tipo de resistência. Os dominados estabelecem maneiras de confrontar o poder imposto a eles, ainda que de forma velada. As insubordinações se tornam um conjunto de ações para contestar esse poder.

As entrevistadas dos poderes **Executivo e Legislativo**, em sua maioria (8), ingressaram nos cargos que exercem concorrendo a eleições, em âmbitos municipais e estaduais. Elas relataram processos de inserção em suas funções atuais muito semelhantes. Os movimentos estudantis, sociais e de mulheres, aos quais participavam, foram molas propulsoras em suas carreiras políticas.

A partir do movimento sindical, concorri ao primeiro cargo público e venci. Foi o início de tudo. Fui vereadora, prefeita, deputada. Foi ali no movimento que conheci as pessoas, comecei a entender o processo político, me afiliei a um partido e comecei essa jornada. Já são mais de 30 anos na política desde então, mas comecei mesmo nesse processo, movimento estudantil e sindical (Entrevistada 17)

Comecei a me envolver em movimentos sociais na cidade em que morava e fui impulsionada a me candidatar para vereadora. Os movimentos me deram visibilidade, as pessoas passaram a acreditar em mim e eu resolvi tentar, sempre tive um desejo maior de ajudar as pessoas, de fazer alguma coisa, um inconformismo mesmo (Entrevistada 18)

São falas importantes, especialmente considerando o momento atual em que o avanço do conservadorismo ataca universidades e condena movimentos estudantis. Observa-se que esses movimentos podem ser fomentadores de novas lideranças políticas, contribuindo para pluralizar o espaço público, conforme apontou a literatura (Bordanave, 1994).

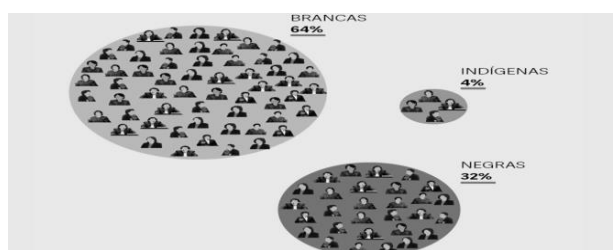
Percebeu-se também que o inconformismo, mencionado pela Entrevistada 18, foi encontrado em outros depoimentos e se trata de não se conformar tanto com a realidade externa, no que diz respeito às desigualdades para se alcançar as posições almejadas, quanto com a realidade interna, ao se depararem com as barreiras impostas às mulheres em cargos políticos. Nesse sentido, os relatos trazem à tona múltiplas questões:

Fui presidente da União Estudantil e foi aí que comecei. Não cheguei aqui porque tenho pai político, ou marido político, sou negra, da periferia, tenho que resistir todos os dias. Não posso contar com as outras parlamentares mulheres aqui da Casa porque elas estão ligadas a uma igreja, ou um grupo político, não temos os mesmos pensamentos, na verdade, nos opomos na maioria das coisas... por isso, minha luta é que a cota seja racial, não apenas de gênero (Entrevistada 1)

Essa entrevistada toca em um ponto que vem sendo levantado pela literatura, a política de inserção. Estudos mais recentes convergem sobre a importância de que as mulheres que chegam em posições políticas estejam comprometidas com uma agenda de ações alinhadas aos interesses femininos, especialmente para promover a participação de mais mulheres na política e, nesse aspecto, seria a interseccionalidade um caminho para tentar diminuir os “desvios” que vêm ocorrendo nas cotas de gênero (Biroli, 2018; Viola, 2019). Para se cumprir a cota, os partidos se utilizam de candidaturas laranjas, entre outros “jeitinhos”, como se verá mais à frente. Além disso, o aumento no número de mulheres nas esferas de poder pode não significar uma representatividade de fato. De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2022, o número de mulheres na Câmara dos Deputados aumentou 18%, sendo que na população brasileira elas são 52%. Além disso, a maioria são mulheres brancas, como se vê na imagem:

Figura 14

Parlamentares mulheres na Câmara de Deputados



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2022

Ainda de acordo com o TSE (2022), a maior parte das mulheres eleitas são de partidos de direita, considerados mais conservadores em questões relacionadas aos direitos das mulheres. Acompanhando reuniões plenárias na Assembleia Legislativa e em Câmaras Municipais de Minas Gerais, entre março e julho de 2023, a pesquisadora deste trabalho testemunhou embates entre as parlamentares. Em uma das plenárias, uma vereadora apresentou um projeto para dar o nome Marielle Franco a uma praça da cidade. Outra parlamentar, que se autodeclara conservadora, questionou e discordou do projeto dizendo que a colega “utilizaria um bem público para um ato individual e político sem aprovação popular”. A vereadora autora do projeto rebateu: “A cidade tem avenidas, estátuas, viadutos, com nomes de ditadores, médicos, famílias ricas ditas tradicionais. E quando é que o povo foi consultado? Uma mulher, como eu e a senhora, que foi assassinada por fazer seu trabalho não pode ser homenageada? Triste sua fala vereadora, triste e desanimadora como mulher”. Ao final, o projeto foi rejeitado, votaram a favor apenas a vereadora autora e colegas partidários. A maioria dos parlamentares, incluindo as mulheres, votaram pela rejeição do projeto.

Em outras reuniões a que teve acesso a pesquisadora, parlamentares discutiram sobre aborto, legalização das drogas, entre outros temas; algumas parlamentares contra e outras a favor. Não havia nada específico a ser votado na pauta, essas discussões foram suscitadas por notícias da imprensa. Parlamentares apresentaram notas de repúdio ou aplauso e se iniciava as discussões. Para manter preservada as identidades das entrevistadas, por se tratar de notícias regionais que facilmente se descobriria a localidade e conseqüentemente quem as discutiu em plenário, optou-se por exemplificar esses embates destacando dois casos recentes amplamente divulgados pela mídia e de acesso público.

Em 2020, no Espírito Santo, uma menina de 10 anos, estuprada pelo tio, precisou recorrer ao Ministério Público para conseguir interromper a gestação, mesmo a lei brasileira garantindo a interrupção em casos de estupro. O caso ganhou destaque na mídia e atraiu religiosos para a porta do hospital para protestarem contra a decisão, não bastasse o trauma, a garota ainda precisou lidar com exposição, ataques e condenação social. Ao menos, conseguiu interromper a gestação. No ano passado, a imprensa também repercutiu o caso da juíza Joana Ribeiro Zimmer que negou aborto a uma criança de 11 anos vítima de estupro em Santa Catarina. O *Intercept* Brasil divulgou trechos da audiência em que a juíza dirige perguntas à criança: “Você suportaria ficar mais um pouquinho?”; “o pai do bebê concordaria com a entrega para adoção?”. Mesmo a mãe tendo relatado que se tratou de um estupro, a juíza se dirige ao estuprador como pai. Em outro momento, ela diz à mãe da menina: “Seria uma crueldade

imensa”, referindo-se ao aborto. A mãe responde: “Mais crueldade do que ela está passando?”. Ainda para garantir que o aborto não fosse realizado, a juíza encaminhou a menor para um abrigo. A menina interrompeu a gestação após o Ministério Público de Santa Catarina autorizar o hospital a realizar o procedimento. Aqui, abre-se parênteses para ressaltar que se trataram de decisões do judiciário, a última, inclusive, de uma mulher. Portanto, o questionamento quanto à representatividade feminina não se limita às esferas executiva e legislativa.

Esses casos não foram apenas destaques na imprensa, mas foram alvos de debates em parlamentos do país. Mais à frente, serão analisados os intrincamentos entre essas esferas de poder. Em Santa Catarina, a deputada Chris Tonietto do PL/SC propôs uma Moção de Aplauso e Reconhecimento à juíza Joana Ribeiro Zimmer “pela corajosa e exemplar defesa do direito à vida desde a concepção”. Foi imediatamente rechaçada pela deputada Sâmia Bomfim (PSOL/SC): “Assassino é governo genocida que a senhora apoia”. Fica clara a diferença de pautas, de compreensão e de visão de mundo entre as duas parlamentares.

Embates desse tipo foram presenciados pela pesquisadora nas reuniões em que participou e por tudo isso, questiona-se se a política de presença, ou seja, a promoção da participação das mulheres na política por meio de cotas e outras iniciativas, observando-se unicamente o gênero, viabiliza, de fato, uma maior representatividade dos interesses femininos. Tomando-se, ainda, os exemplos citados acima, questiona-se também essa representatividade no judiciário.

Já precisamos lutar tanto até chegar aqui, falta de apoio dos partidos, preconceito, falta de verba, ameaças, violência, chegamos aqui e ainda precisamos enfrentar outras mulheres com esse discurso machista, misógino... é muito desgastante, mas não podemos desistir até por elas mesmo porque só estão aqui porque um dia mulheres como nós não desistiram (Entrevistada 15)

Conforme esse relato da Entrevistada 15, há muitas questões que dificultam a inserção e permanência da mulher na política. Entretanto, se por um lado o inconformismo e enfrentamentos a essas questões, especialmente quando se tem que rechaçar outras mulheres exatamente para defender o interesse de mulheres, é “desanimador”, como dito por uma parlamentar, pode ser também uma resistência propulsora e, nesse sentido, a mídia exerce importante papel:

Teve algo inusitado que aconteceu comigo e me ajudou a chegar onde estou. Quando era vereadora participei de um *podcast* e falei sobre o presidente a época, Bolsonaro. Expus o que eu achava dele. Essa fala viralizou na internet e deu muita visibilidade ao meu trabalho. A partir daí ganhei milhares de seguidores e nas eleições seguintes me candidatei a deputada e venci (Entrevistada 4)

Aqui, já que se destacará o papel da mídia, abre-se parênteses, para resgatar o poder judiciário, já que não se trata de um fenômeno exclusivo aos poderes executivo e legislativo. Um exemplo é, inclusive, semelhante ao relatado pela Entrevistada 12 e citado há pouco. Aconteceu com uma coronel do Distrito Federal, mas foi filmado e viralizou nas redes sociais em 2018. Depois disso, ela ganhou milhares de seguidores e hoje, em seu perfil, define-se “Aprendiz de influencer”. Em seu perfil, a coronel compartilha conteúdo de valorização das mulheres, tratando temas como etarismo e violência contra a mulher.

Nesses dois exemplos, o caso da coronel e a fala da Entrevistada 4, observa-se como os meios de comunicação podem influenciar a carreira dessas mulheres. Conforme discutido pela literatura (Bordanave, 1994), a mídia pode promover ações de participação feminina. As ferramentas indicadas por esse autor para oportunizar essa participação foram: o uso dos meios de comunicação para fornecer informações sobre a realidade; as atividades organizadas por meio de grupos e associações; uma comunicação ampla no que diz respeito ao diálogo e informação. Viu-se no tópico anterior a segunda ferramenta, quando se analisou a participação das entrevistadas em movimentos sociais. Agora, vê-se o primeiro e terceiro tópicos intrincados na atual forma de se comunicar.

Atualmente, a internet proporciona espaço para iniciativas autônomas, a revolução tecnológica gerou profundas transformações no mundo do trabalho, inclusive na política, as pessoas passaram a ter mais acesso a assuntos de cunho político e grupos organizados (Cervi, 2013). Como visto na discussão teórica deste trabalho, Sierra, Leetoy e Gravante (2020) incluíram na avaliação de Bordanave (1994) três elementos fundamentais para ampliar a participação na atualidade: aumentar a visibilidade para grupos que não têm espaço na mídia tradicional por meio de fóruns e outras mídias; criação de grupos para mobilizar e promover intervenções políticas locais; promover a apropriação de novas tecnologias para multiplicar as experiências. De acordo com os autores, essas ações podem ser desenvolvidas por mulheres que ocupam cargos políticos, mas elas precisam se comprometer com uma agenda de gênero focada na efetiva implementação de ideias e valores feministas. Por isso, a discussão acerca da política de presença e a necessidade de se repensar, por exemplo, a política de cotas, como demonstrado nesta pesquisa. Aparentemente, a literatura ao tratar mulheres na política parece considerar mais aquelas que atuam nos poderes executivo e legislativo, mas perceber-se-á ao longo deste trabalho que o judiciário está mais intimamente ligado à política do que habitualmente é exposto. Assim, acrescenta-se aqui a necessidade de se formular alternativas que aumentem também uma representatividade efetiva de mulheres no judiciário.

Em suma, a inserção e resistência dessas mulheres perpassa questões de ordem interna, relacionadas as suas trajetórias e vivências, e ordem externa, relacionadas às barreiras calcadas em gênero nas instituições e sociedade. Os enfrentamentos, porém, transformam-se em atos de resistência e podem ampliar a visibilidade de suas ações. Além disso, compõem suas atuações diárias em defesa de outras mulheres como se verá a seguir.

4.2.3 Atuação profissional

Em relação à atuação profissional, os dados mostram que a defesa das mulheres constitui um marcador importante no trabalho das entrevistadas. Foi possível observar em todas as esferas esse marcador, de formas distintas e nem por isso menos relevantes. Nos poderes **Executivo e Legislativo**, as ações envolvem formulação de leis, criação de canais de atendimento, aproximação de atores capazes de destinar verbas para custearem os planos de ações, entre outras. No **Judiciário**, as entrevistadas atuam para fazer frente à estrutura machista nos fóruns e instituições em que trabalham, suas ações envolvem principalmente oferecer tratamento mais humanizado às mulheres atendidas.

Os documentos fornecidos pelas entrevistadas do poder legislativo e executivo, bem como os documentos obtidos via *sites* das instituições em que trabalham, mostram o trabalho delas em defesa das mulheres. Os documentos estão disponibilizados ao final desta pesquisa, sendo ocultados os dados que possam indicar as entrevistadas (nomes, identificação dos programas ou projetos, localidades, etc). A pesquisadora, ao acompanhar, as sessões de trabalho das entrevistadas, observou a forma como se posicionam pelos direitos das mulheres.

Primeiro, em relação aos documentos que se referem ao trabalho das entrevistadas dessas esferas (executivo e legislativo), pontua-se que esses documentos tratam a atuação de 8 das 12 entrevistadas, uma vez que 4 entrevistadas do poder executivo exercem cargos em secretarias municipais e estaduais, não havendo fontes documentais neste caso. Em sua maioria, os documentos analisados são projetos de leis apresentados por essas mulheres. No caso das prefeitas, há também documentos referentes a instituição de programas de proteção às mulheres.

Com base na análise dos documentos recolhidos, pode-se observar que essas entrevistadas têm mais atuação em prol das mulheres que os demais parlamentares nas câmaras e assembleias em que atuam, ou que prefeitos homens de municípios próximos. A título de análise, esta pesquisa levantou dados de janeiro de 2022 a julho de 2023 relativos a esses espaços.

A Entrevistada 1, por exemplo, apresentou 11 projetos de lei sobre a pauta feminina. A média dos demais parlamentares foi 4. As entrevistadas 13 e 15, que trabalham na mesma assembleia, apresentaram 13 e 12 projetos nesse sentido. A média dos demais parlamentares foi 5. Todas as parlamentares lideraram o *ranking* de número de projetos de lei em defesa das mulheres nos espaços em que trabalham no período analisado.

Nas prefeituras, as chefes do executivo entrevistadas tiveram entre leis e programas instituídos quase o dobro das prefeituras dos municípios mais próximos chefiados por homens. Para se ter um ponto de comparação nesse caso, optou-se por contrapor os programas adotados pela prefeitura na gestão da entrevista pelo mesmo período da prefeitura de um município mais próximo, cujo prefeito fosse homem, o que não foi difícil porque a maioria dos municípios de Minas Gerais são majoritariamente comandados por homens. O quadro a seguir, detalha os dados obtidos:

Quadro 4

Trabalho de mulheres nos poderes executivo e legislativo

Poderes	Entrevistadas	Número de Projetos de Leis em Defesa das Mulheres X Segunda Posição	Número de Programas pelos Direitos das Mulheres X Município mais próximo
Poder Executivo	Entrevistada 17	7 x 4	5 X 3
	Entrevistada 18	5 x 3	6 X 4
	Entrevistada 7	Não se aplica	Não se aplica
	Entrevistada 10	Não se aplica	Não se aplica
	Entrevistada 3	Não se aplica	Não se aplica
	Entrevistada 6	Não se aplica	Não se aplica
Poder Legislativo	Entrevistada 1	11 x 6	Não se aplica
	Entrevistada 4	9 x 4	Não se aplica
	Entrevistada 16	8 x 5	Não se aplica
	Entrevistada 9	10 x 6	Não se aplica
	Entrevistada 13	7 x 5	Não se aplica
	Entrevistada 15	8 x 5	Não se aplica

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa

Percebeu-se que a atuação dessas mulheres está fortemente relacionada às suas experiências. Por exemplo, no poder legislativo, as Entrevistadas 13 e 15 têm filhos e apresentaram mais projetos de leis relacionados à maternidade que as demais. No poder executivo, as Entrevistadas 17 e 18 também são mães e atuaram mais no desenvolvimento e implementação de programas relacionados à maternidade. Isso pode levar ao entendimento de

que as experiências são um forte marcador para a atuação profissional das mulheres na política. Sendo assim, torna-se fundamental um olhar atento aos aspectos interseccionais para inserção dessas mulheres. Mulheres negras possivelmente trabalharão mais pela inclusão de mais mulheres pretas nesses espaços, bem como pelas questões que as afetam. Da mesma forma, observando a classe social, conforme mostra a literatura (Biroli, 2015; Silva; Ornat, 2020).

Para manter o sigilo das identidades dessas mulheres, não se pode detalhar muito suas atuações, principalmente em função da desigualdade de gênero em seus postos de trabalho. Por exemplo, a Entrevistada 1 atua em um município que tem apenas 4 vereadoras dentre as 21 cadeiras. Se revelada sua localidade, por exemplo, não é difícil verificar um dos projetos de lei e identificar essa entrevistada. O mesmo ocorre com as demais. Sendo assim, tomar-se-á dados nacionais também como exemplo para subsidiar esses achados.

Conforme levantamento “Elas no Congresso”, em 2019 foram apresentados 331 projetos de lei relacionados aos direitos das mulheres no Congresso Nacional e, apesar de serem somente 15% dos parlamentares (elas são 94 congressistas e eles 556), são elas que mais levantam a bandeira de gênero no legislativo. Em média, cada parlamentar mulher participou de 1,4 projeto de lei pelos direitos das mulheres. Já os homens, participaram cada um em média de 0,4 projeto sobre a temática. No geral, elas propõem muito mais projetos de lei sobre gênero do que eles, 62% contra 30%, conforme imagem a seguir:

Figura 15

Projetos de Leis pelos Direitos das Mulheres no Congresso



Fonte: Elas no Congresso, 2020

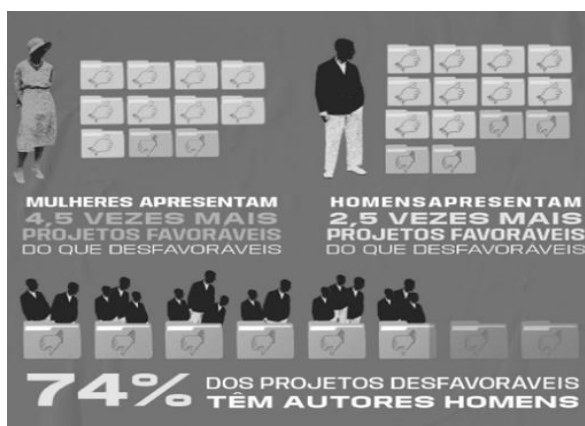
Vale lembrar que a temática do projeto nem sempre quer dizer conquistas para as mulheres. Desses projetos de leis, nem todos indicavam avanços. Segundo o mesmo levantamento, de cada quatro projetos de lei apresentados, um era desfavorável à pauta feminina. Entretanto, nesse aspecto, foi observado que parlamentares homens foram os que mais apresentaram projetos de leis desfavoráveis às mulheres. Esses dados sugerem que eles estão mais empenhados em trabalhar para impedir ou retroceder em avanços na luta pelas mulheres. Sabe-se que mulheres ocupando mais espaço nessas bancadas, por exemplo, implica em menos homens nesses locais.

Como abordado pela literatura, a escassa representação feminina na política é um reflexo do patriarcado (Biroli, 2018, 2016; Costa, 2011), sendo esse campo político marcado por desigualdades de gênero como outros segmentos sociais, baseado na naturalização da ideia de que o espaço público pertence ao homem (Kergoat, 2010; Rago, 2001). Naturalização essa, justificada pela questão biológica que destinaria a mulher ao espaço doméstico, privado, para cuidar do lar e da família, já que essas seriam características inerentes a ela biologicamente. Essa ideia é um dos fundamentos de uma estrutura social que de tão solidificada já não mais precisa estar fundamentada em nada e a dominação masculina é inerente à essa estrutura (Bourdieu, 2010). Isto é, essa estrutura legitima a dominação sem precisar dar qualquer justificativa.

Então, ainda hoje, em uma sociedade de maioria feminina, como a brasileira, vê-se uma proporção extremamente desigual entre homens e mulheres nos espaços de poder e, ainda, com um grande número de homens atuando pelo cerceamento de direitos das mulheres, como se vê a seguir:

Figura 16

Projetos de Leis desfavoráveis às mulheres no Congresso



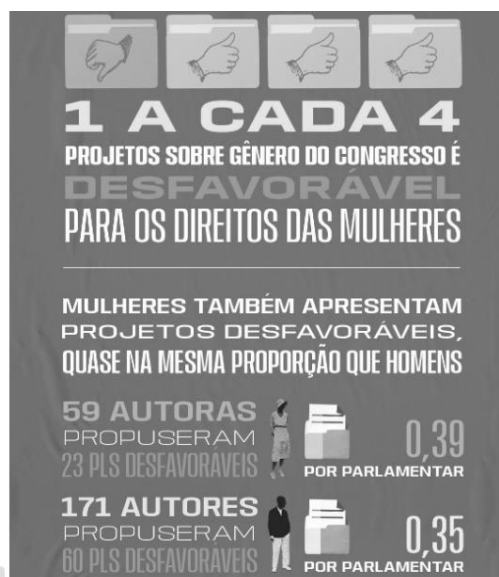
Fonte: Elas no Congresso, 2020

Analisando a imagem acima, chama atenção mais uma vez o fato de que há parlamentares mulheres trabalhando no sentido oposto, como apontado anteriormente. Como apresentado pela literatura, há mulheres (que mesmo só podendo votar, candidatar-se, inclusive, utilizando cotas de gênero - todas essas, conquistas feministas) que se elegem justamente por se declararem contra o feminismo (Rago, 2011). Desta forma, mulheres chegarem a esses espaços de poder não garante, de fato, uma representatividade dos direitos das mulheres, uma vez que elas podem não trabalhar em defesa desses direitos, chegando, inclusive, a atuar contra esses direitos (Postingher; Silva, 2018).

O levantamento “Elas no Congresso” mostrou que, em 2019, de 94 mulheres parlamentares, 59 apresentaram projetos de leis desfavoráveis aos direitos das mulheres. Isto é, mais da metade das parlamentares. Um número muito alto que indica a dura realidade na luta em defesa das mulheres no país e que, mais uma vez, reforça a necessidade de se repensar a inserção feminina na política sob o olhar apenas do gênero, sem se atentar, por exemplo, a classe e a raça, como observado em estudos sobre interseccionalidade (Biroli; 2015; Matos, 2014). De acordo com o levantamento, foram 23 projetos de leis apresentados pelas 59 parlamentares em 2019 que apontaram retrocesso aos direitos das mulheres:

Figura 17

Atuação antifeminista no Congresso



Fonte: Elas no Congresso, 2020

Em relação às observações realizadas pela pesquisadora, percebeu-se uma vivência diária da temática mulheres no trabalho das entrevistadas. Em uma das observações, a

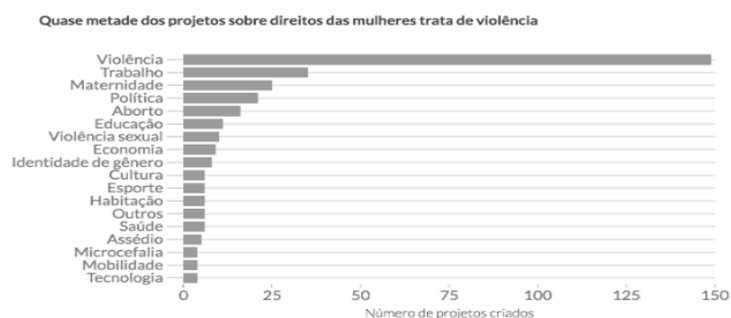
pesquisadora percebeu que a Entrevistada 17 estava escoltada por policiais mulheres e questionou a entrevistada sobre o motivo, ela respondeu: “Tem maioria de homens em todos os lugares, agora que eu sou prefeita posso colocar as mulheres, não é mesmo?! E faço questão que elas venham assim, de batom arrumadas, bem femininas”. Esse relato mostra que a iniciativa da Entrevistada 17 de ter mulheres realizando sua segurança é um ato de resistência a tudo que já vivenciou. Quando ela diz “Tem maioria de homens em todos os lugares, agora que sou prefeita...” sugere que antes, quando não era prefeita, não podia fazer muita coisa para mudar o fato de haver mais homens em quase todos os lugares pelos quais passou, mas agora ela podia fazer alguma coisa. Além disso, ao dizer que faz questão de que elas estejam “bem femininas”, parece mostrar sua indignação à realidade de que as mulheres em determinados espaços de trabalhos precisam se comportar e até se vestir como homens para adquirir respeito. A vivência da entrevistada parece interagir a todo momento com sua atuação profissional.

Nesse aspecto da vivência, chamou atenção, principalmente, a questão da violência. Isso pode ser explicado justamente pelas próprias experiências das entrevistadas. Como exposto anteriormente, essas mulheres lidam diariamente com ameaças, inclusive físicas. Algumas delas, precisam de escolta 24h, ou seja, no trabalho e na vida pessoal. Em uma das observações, a pesquisadora presenciou a Entrevistada 4 em uma ligação telefônica. Alguém da família queria a presença dela em um encontro em um bar, ela disse: “Acho melhor eu não ir, a escolta ficaria na porta, chamaria atenção. Além de colocar todos em risco. Fala que passo no outro dia e dou um abraço nele”. Ao desligar, percebeu-se o respirar fundo e a tristeza em seu rosto. Rapidamente ela se recompôs e voltou a tratar questões do trabalho.

Percebe-se aqui também a confluência do que é vivenciado pelas entrevistadas com suas atuações políticas. Dentre os projetos de leis apresentados por elas analisados nesta pesquisa, a maioria é sobre violência. Um dado que converge com as atuações também no Congresso Nacional, conforme mostra a figura:

Figura 18

Pautas mais discutidas no Congresso em 2019



Fonte: Elas no Congresso, 2020

Como já indicado nesta pesquisa, a violência interfere profundamente não só no trabalho dessas mulheres como também em suas vidas pessoais. Questiona-se, então, se um marcador tão cruel pode ser nomeado somente como barreira profissional. Não se trata unicamente de salários desiguais, piadas no ambiente de trabalho, entre outras barreiras, fala-se aqui de ameaças à integridade física e a vida dessas profissionais. Acredita-se que a violência política é muito mais que uma barreira, podendo se revelar uma estratégia de manutenção do poder.

Sobre o poder **Judiciário**, não foi possível recolher fontes documentais. No entanto, a observação direta do trabalho das entrevistadas e seus depoimentos trouxeram elementos para a análise. Por exemplo, a estabilidade do concurso público - que na análise sobre maternidade aparentou proporcionar mais “tranquilidade” às entrevistadas do poder judiciário, como para não prorrogar tanto o desejo de ser mãe – pareceu não propiciar a mesma tranquilidade para conciliar o exercício das funções profissionais e das funções domésticas, como se verá a seguir.

Ao acompanhar o dia de trabalho da Entrevistada 14, viu-se permeando as funções que exercia uma preocupação extrema com os filhos em virtude de um evento que aconteceria a noite. Foram quatro ligações em meio ao trabalho para garantir que tudo corresse bem. O evento era importante para a entrevistada, uma homenagem que receberia. Ela queria a presença dos filhos e precisou se certificar várias vezes que tudo em casa corria bem para não haver atrasos. Ligações para lembrar as tarefas escolares, o horário do banho, quais vestimentas usariam, entre outras recomendações. Ao final do dia, a entrevistada parecia exausta e ainda correria para casa para se arrumar e buscar a família para o evento.

Percebendo que a pesquisadora observava e anotava com atenção, a entrevistada desabafou: “Não é um dia incomum, não é fácil ser mãe e trabalhar”. Esse desabafo mostrou o cansaço gerado pelo conflito trabalho-família. Mesmo cansaço observado nas demais entrevistadas que têm filhos. Ainda que essas entrevistadas tenham uma rede de colaboração, família ou funcionários para as tarefas domésticas, percebe-se que em relação aos filhos, a responsabilidade pelas tarefas de cuidados diários é pouco ou nada compartilhada, causando exaustão a essas mulheres.

Interessante notar que também para as entrevistadas do poder judiciário, a vivência parece ter uma forte interferência em suas atuações profissionais. A Entrevistada 12 é mãe e passou por diversas áreas. Atuou como policial, delegada e atualmente é juíza. Escolheu a vara da família, conforme relato:

Durante minha trajetória, lidei com muitos casos de violência doméstica, crianças retiradas dos pais, cenas muito tristes que nunca vou esquecer. A impunidade, as decisões equivocadas e a realidade de muitas famílias me fizeram querer ser juíza em uma vara de família. Tento de alguma forma ter um olhar humanizado e não apenas

julgar as causas, mas encontrar um caminho menos traumático, nem sempre é possível, mas faço o que é possível para isso (Entrevistada 12)

As entrevistadas 2 e 5 também relataram experiências que interferiram de algum modo em suas atividades profissionais. “As situações de violência contra as mulheres são muito comuns, quando a gente se depara com esse tipo de diligência fazemos muita questão de mostrar amparo às vítimas (Entrevistada 2); “Eu vi muita coisa quanto ao tratamento dado às mulheres, principalmente, as que sofreram alguma violência. Aí, tento ser mais amigável para elas” (Entrevistada 5). Percebe-se aqui, a violência marcando as experiências dessas profissionais de modo diferente das entrevistadas dos poderes executivo e legislativo. Na posição de cumpridoras da lei, com autoridade para cumpri-la, essas mulheres passam a agir para acolher mulheres violentadas. Ainda assim, enfrentam desafios para fazê-lo, conforme depoimento:

As vítimas são muitas vezes hostilizadas nas delegacias, até mesmo por policiais mulheres. São desacreditadas, ouvem piadas... um lugar que seria para ser seguro para que elas denunciem, muitas vezes é frio e as desencoraja mesmo. Eu já presenciei isso algumas vezes e não dá pra fazer alguma coisa porque vem de alguém com mais poder, a gente sofre represália (Entrevistada 12)

Esse relato mostra que também no judiciário há mulheres que não defendem os direitos de outras mulheres, parecem concordar e reafirmar o sistema patriarcal do qual elas mesmas foram vítimas, expondo outras mulheres a tratamentos vexatórios e cruéis. Como mostrado na literatura, isso aponta para a violência simbólica (Bourdieu, 2014). Os dominados passam a não se queixar do sistema dominante, negando-o e, dessa forma, legitimando-o. A incapacidade de mudança faz com que os dominados neguem ser vítimas desse sistema e agem de forma a reafirmar essa estrutura. Todavia, ainda assim, desenvolvem seus percursos de resistência como visto.

Em suma, sobre a atuação profissional, entende-se que nos poderes executivo, legislativo e judiciário as entrevistadas utilizam suas vivências como bússola para o exercício de suas funções, estando suas ações de resistência e enfrentamento ao patriarcado pautadas em suas próprias experiências. Além disso, ambos poderes enfrentam questões relacionadas a mulheres que atuam na contramão aos avanços dos direitos das mulheres. Nesse sentido, percebe-se a ausência de uma fonte de orientação para ações em defesa das mulheres que não as próprias experiências dessas mulheres, pontuando-se, então, a ideia de agenda.

4.3 Agenda *versus* o poder nos três poderes

4.3.1 Qual agenda seguir?

Retomando o conceito de agenda, a literatura compreende como a relação de assuntos que precisam ser priorizados para direcionar ações que visem oferecer caminhos e soluções para eles (Avelar; Rangel, 2017; Silva; Ornat, 2020). Esse direcionamento teria o objetivo de acelerar a diminuição das desigualdades por meio de um trabalho mútuo, que envolvesse diferentes setores governamentais e sociais.

Sendo assim, as entrevistadas foram questionadas se eram orientadas ou seguiam, de alguma forma, alguma agenda em suas atuações profissionais. Todas as entrevistadas do poder judiciário responderam taxativamente que não. As entrevistadas dos poderes executivos e legislativo falaram sobre direcionamentos dos partidos de uma forma geral, mas não conseguiram definir a existência de uma agenda especialmente relacionada a ações destinadas às mulheres. Diante disso, foi questionado se elas conheciam o termo agenda feminista e o que pensavam a respeito. Não houve diferença expressiva entre as respostas das entrevistadas de todos os poderes, a única distinção que pôde ser observada foi que as entrevistadas dos poderes **Executivo e Legislativo** citaram bastante o envolvimento com movimentos sociais, o que já foi discutido anteriormente. As semelhanças mais significativas nos relatos foram as citações sobre a mídia:

Já ouvi sim sobre agenda feminista, mais pela mídia. Tem a ver com as reivindicações das mulheres, né... a luta pelos direitos, as denúncias de violências... leio bastante, busco me atualizar porque é até uma forma de me ajudar no meu trabalho ficar por dentro do que está sendo reivindicado... acho muito importante termos esse conhecimento, a sociedade vai mudando e precisamos acompanhar (Entrevistada 5)

Claro, agenda feminista é uma forma de planejar as ações em defesa das mulheres. Participo de movimentos sociais pelas mulheres e se discute bastante a importância de uma agenda. Tem muita informação na internet também, sigo muitas páginas sobre feminismo nas redes sociais e tem muito conteúdo dentro disso (Entrevistada 4)

Nos congressos que participo, a questão da agenda feminista é sempre citada. É uma forma de somar forças em determinadas lutas para que a pressão seja maior e se consiga uma visibilidade maior. É um caminho interessante porque aí pauta as redes, a grande mídia e atrai o olhar da sociedade para aquele tema considerado mais importante no momento, acho uma ótima estratégia (Entrevistada 10)

Esses depoimentos trazem, a princípio, três pontos a serem analisados. Primeiro, reforça mais uma vez a importância dos movimentos sociais. Viu-se que eles foram propulsores da carreira de muitas entrevistadas. Agora, percebe-se que não se limitam a um pontapé inicial em suas trajetórias, mas seguem exercendo papel importante em suas formações e no desenvolver de suas atividades. Eles atuam como fonte de informação para muitas dessas mulheres, locais em que elas debatem temas e ampliam conhecimento. Esse achado corrobora a literatura que aponta o movimento feminista e de mulheres no Brasil como essenciais na busca por igualdade nas mais diversas esferas do país, sendo o conjunto de ações organizadas por esses movimentos que deram origem à agenda de gênero, que consequentemente influencia a elaboração das políticas públicas (Avelar; Rangel, 2017).

O segundo ponto também reforça outro componente: a mídia. Ela foi observada há alguns tópicos atrás como ferramenta de resistência, à medida em que dá visibilidade a essas mulheres e até oportuniza novas carreiras. Aqui, ela se apresenta como fonte de informação para pautar essas mulheres em suas atividades e mantê-las atualizadas sobre o que está sendo discutido em relação aos direitos das mulheres, igualdade de gênero, etc. Conforme aponta a discussão teórica sobre o tema, as mídias têm ampliado o espaço e debate de pautas feministas, permitindo a conexão de mulheres de diferentes classes, raças, orientação sexual e exercendo pressão social (Ferreira; Da Costa, 2020). Os resultados dessas pressões aparecem sob a forma de elaboração e implementação de políticas públicas na tentativa de promover igualdade de gênero (Silva; Ornat, 2020).

Por fim, o terceiro ponto trata o próprio esforço dessas mulheres por entenderem as prioridades e se manterem bem informadas sobre as transformações sociais. Parece claro nos depoimentos que não há uma política de direcionamento de ações que venha de algum órgão governamental. Essas mulheres buscam por si mesmas estarem engajadas no processo de transformação social que visa mais igualdade por meio dos movimentos, das mídias, de congressos, etc. Sabe-se que no Brasil foi em 2003, com base nas diretrizes da IV Conferência Mundial, que se estabeleceu uma agenda pública de gênero e foi criada a Secretaria de Políticas para Mulheres, ligada à Presidência da República. A partir de 2003, e até 2015, vê-se a elaboração de vários programas: Ligue 180, “Mulher Viver sem Violência”, Centros Especializados de Atendimento às Mulheres, de Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres Rurais em Situação de Violência, etc (Matos, 2017). Em 2021, com a chegada de Lula novamente à presidência, a atuação da secretaria é retomada.

Entretanto, parece haver uma distância entre o que está na teoria e o que acontece na prática. Alguns autores já relataram a desconfiança de que essas políticas e programas, embora o esforço para elaborá-los, não encontraram um caminho para serem efetivados (Papa, 2012; Prá, 2010; Ruiz, 2011; Sardenberg, 2010;). Nesse sentido, o depoimento da Entrevistada 12 do poder **Judiciário** é revelador:

A gente tem a Lei Maria da Penha, que é amplamente divulgada, todo mundo sabe do que se trata. A partir dela, os casos de violência contra a mulher são crimes e é aberto inquérito policial. O sujeito condenado pode ser preso, etc. Mas o que vemos de fato? Redução no número de feminicídios? O que a gente vê é aumento dessa taxa... e nós que estamos à frente vemos a complexidade da questão (Entrevistada 12)

A Lei Maria da Penha, Lei 11.340, citada no depoimento acima, foi sancionada em 2006 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O nome é uma homenagem à Maria da Penha, que se tornou símbolo da violência contra a mulher ao lutar incansavelmente pela punição do ex-companheiro que atirou em suas costas enquanto ela dormia, deixando-a paraplégica. Na lei estão previstas normas para impedir e punir atos de violência doméstica e familiar (Brasil, 2006):

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação

De fato, como mencionado pela Entrevistada 12, embora reconheça por crime essa violência e estabeleça punição, a lei parece não ter sido suficiente para conter os crimes. Segundo a pesquisa “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher” (2021) realizada pelo Instituto DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência, os casos de violência doméstica e familiar cresceram em torno de 4% em relação aos anos anteriores (Agência Senado, 2021). De acordo com o depoimento da Entrevistada 12, juíza e ex-delegada, que lida de perto com esses casos, há alguns fatores que podem explicar esse aumento:

Para os denunciados, há muito tempo para transcorrer o processo até a condenação. O juiz determina o afastamento, que nem sempre é cumprido, toma as medidas, mas a lei determina que se garanta a proteção da vítima, como fazer isso diante da morosidade das próprias regras judiciais? Há

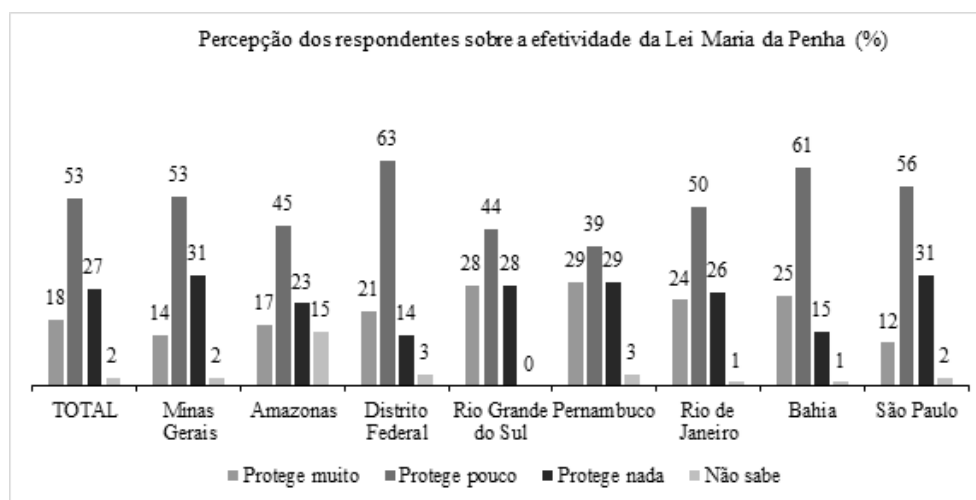
número insuficiente de delegacias e varas especializadas, enfrenta-se, ainda, o machismo em algumas delegacias e por alguns juízes... muitas mulheres por medo acabam não denunciando... são muitos problemas (Entrevistada 12)

Entre tantos dificultadores expostos por essa entrevistada, destaca-se a questão da proteção e do medo da vítima. Essa lei prevê que a mulher que seja dependente do agressor seja amparada pelo Estado, mas como a própria entrevistada relata há muitas dificuldades para se cumprir a lei e a mulher teme denunciar. Teme não apenas o agressor, mas a falta de amparo do Estado.

Toma-se como exemplo, a pesquisa “Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasil)” realizada pela Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP). Foram entrevistadas 1.650 pessoas em oito estados brasileiros. A maioria, 80% dos respondentes, considerou a Lei Maria da Penha pouco ou nada eficaz para proteger as mulheres.

Figura 19

Efetividade da Lei Maria da Penha



Fonte: ICJBrasil – FGV (2018)

Os dados e relatos apontam para um distanciamento entre a legislação, considerada uma política pública, e sua efetividade. E é neste ponto que a agenda parece fundamental, especialmente ao considerá-la sob o olhar da transversalidade. O conceito de Feminismo Institucional de Lovenduski (2019) destaca a importância da participação das mulheres de forma transversal - isto é, nas diversas esferas - como forma de promover políticas públicas relacionadas à igualdade de gênero. É o que se encontra também nas falas de algumas entrevistadas desta pesquisa: “A gente participa da forma que pode, mas seria interessante pensarmos juntas em alternativas que se apliquem melhor à realidade” (Entrevistada 12);

“Quando comecei na Câmara, apresentei um monte de leis. Hoje, trabalho de outra forma, percebi que as leis não adiantam se não se pode garantir sua aplicabilidade. Tenho trabalhado mais pela conscientização das mulheres” (Entrevistada 1).

Essa última fala é de uma vereadora e ela expõe certa frustração quando reflete sobre a dificuldade em se aplicar as leis. Aparentemente, ela se deu conta de que sua função está ligada a outras, a aplicabilidade é de responsabilidade dos poderes executivos e judiciário. Mais uma vez, percebe-se a importância da aproximação destas esferas como tentativa de encontrar melhores caminhos para garantir efetividade nas ações em prol de mais igualdade de gênero.

Um complicador é que no Brasil essas ações são envoltas pelo componente político. As constantes modificações governamentais prejudicam a consolidação de uma agenda. Por exemplo, nos governos Temer/Bolsonaro, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) perdeu o caráter ministerial e foi subordinada à Secretaria de Governo da Presidência da República. Em 2018 foi para o Ministério dos Direitos Humanos, que em 2019 passou a chamar Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. O atual governo, do presidente Lula, criou o Ministério das Mulheres em 2023 para onde foi direcionada a SNPM.

Figura 20

Componente político na luta pelas mulheres



Fonte: Ministério das Mulheres – Governo Federal (2023)

Desde o seu nascimento, em 2003, a SNPM promove Conferências Nacionais, que são convocadas pelo Governo Federal a fim de debater temas para orientar ações. Essas conferências têm fases municipais e estaduais, que elegem delegados e delegadas para participarem da última fase, a nacional. Esses delegados e delegadas podem ser membros do governo ou da sociedade civil e precisam levar para a fase final reivindicações, prioridades e indicadores. A ideia é a partir da fase nacional formar a agenda. Entretanto, o elemento político

parece não permitir um olhar intersetorial. As entrevistadas do poder judiciário desconhecem completamente esse processo. As do poder legislativo e executivo sabem de sua existência e admitem a atuação política: “Os indicados, eleitos delegados, são pessoas que conseguem se articular politicamente porque precisam chegar lá com representatividade, para isso é preciso formar alianças, geralmente são dirigentes de algum movimento, políticos...” (Entrevistada 9).

Os depoimentos e próprio histórico das políticas públicas para mulheres no Brasil parecem concentrar essas decisões nas esferas legislativa e executiva. Por exemplo, A SNPM considera ações transversais aquelas negociadas com múltiplos ministérios, governos estaduais e municipais (SNPM, 2015). Aparentemente, são mais considerados dois dos poderes: executivo e legislativo. Parecendo ficar o judiciário contemplado na sociedade civil. Aqui, o elemento político se constitui uma barreira: a do poder, revela-se a disputa de poder entre os poderes.

4.3.2 A barreira do poder

Percebeu-se que os depoimentos das entrevistadas de todas as esferas esbarram a todo momento em questões que envolvem relações de poder. Para as entrevistadas dos poderes executivo e legislativo, há uma forte estrutura de poder que tenta impedir a chegada e a permanência da mulher nos cargos políticos. Para as mulheres do judiciário, essa estrutura se traduz no poder político. Os depoimentos não estabeleceram uma guerra entre o poderes, mas demonstraram uma tensa relação entre eles.

A disputa pelo poder assume elementos complexos e, historicamente, a dominação é exercida por grupos que intencionaram influenciar os rumos da sociedade. Conforme discutido na literatura (Bobbio, 2000), em última análise, nada mais é que o poder político. Isto é, há uma profunda relação entre poder e política, sendo a política o espaço da disputa pelo poder, o lugar onde o poder performa seu mais importante papel. Os relatos das entrevistadas apontaram essa mesma estrutura, embora elas parecessem não se dar conta dessa intrínseca relação. O que para elas talvez evidenciasse um afastamento dos poderes, na verdade, aparentou revelar uma íntima ligação.

Iniciando pelos relatos das entrevistadas do poder **Judiciário**, percebeu-se mais concretamente a disputa pelo poder. Ao serem questionadas sobre o principal fator que dificultaria o estabelecimento e o cumprimento de uma agenda em defesa das mulheres, as entrevistadas citaram a política como dificultador:

O Estado faz as leis, mas não consegue cumpri-las, fica a cargo do judiciário, que não detém o controle dos próprios espaços determinados pelas leis. Sentenciamos uma Lei Maria da Pena, mas a própria legislação abre brechas para seu descumprimento. E quem legisla? E a responsabilidade é do judiciário? Ao meu ver, o judiciário deveria exercer um poder maior nesse processo, não se pode legislar por legislar, por politicagem apenas. Será que há um compromisso social realmente? (Entrevistada 12)

Esse depoimento demonstra a disputa entre os poderes. A entrevistada questiona a intenção de quem legisla (poder legislativo) e do controle dos espaços institucionais (poder executivo). Também afirma que considera importante que o judiciário tenha um “poder maior”, ou seja, de certa forma, sente-se à parte dos processos de decisão. Aparentemente entende o judiciário como cumpridor da legislação, mas sem os devidos respaldos para exercer essa função.

Como mostrado pela literatura (Lobel, 1998), o princípio da separação dos poderes advém de um processo histórico pós governos monárquicos e ditatoriais para estabelecimento da democracia e para coibir abusos. Na prática, o Estado e sua administração são complexos e é quase impossível haver a independência dos poderes, sendo comum a interferência entre eles.

A recente história do Brasil é um exemplo disso. Atualmente, está em voga uma discussão sobre a disputa entre os poderes. Conservadores nominam o atual momento como “ditadura do judiciário”, em virtude das decisões do Supremo Tribunal Federal em questões político-ideológicas, relacionadas à propagação de *fakenews*, à invasão do congresso no dia 08 de janeiro de 2023, entre outras. A incumbência do judiciário de rever condutas dos outros poderes levanta essa discussão sobre o limite desse poder. Aliás, discute-se também os limites do executivo e legislativo no que diz respeito a alteração de leis no intuito de contrariar decisões da suprema corte, revelando a tensão entre os poderes.

Percebe-se, então, que a fala da Entrevista 12 parece direcionada ao âmbito judiciário ao qual ela está inserida porque, ao se considerar o judiciário nacional, vê-se uma relação muito próxima com o legislativo e executivo. Aliás, os ministros do STF são indicações políticas do poder executivo. Entende-se, assim, um caráter dicotômico do poder judiciário, que pode ser visto como uma força suprema que legitimará ações e também limitado à resolução de embates e problemas sociais.

O trecho em que a Entrevistada 12 usa os termos “legislar por legislar” e “politicagem”, mostrando a crítica ao poder legislativo, a princípio pode estar se referindo apenas as leis as quais ela lida no exercício do seu trabalho. No entanto, considerando as esferas de poder como um todo, pode-se inferir as, aparentemente incômodas, interferências dos outros poderes no

judiciário. Isso porque sabe-se que as pressões políticas são elementos comuns nessas relações. Trata-se de uma luta pelo poder político. Uma disputa com várias nuances, já que, muitas vezes, é o próprio executivo quem requer a intervenção do judiciário.

Seguindo o depoimento da Entrevistada 12, as demais entrevistadas também falam mais acerca dos “entraves” das leis para que uma agenda ou ações mais efetivas sejam postas em prática: “Creio que o grande problema são as brechas nas leis, a gente enxuga gelo” (Entrevista 11); “Acho que é um trabalho em vão, expedimos os mandatos, fazemos nossa parte, mas a justiça é prejudicada pelas falhas na legislação” (Entrevistada 8); “São muitos recursos, o sistema é muito falho” (Entrevistada 2).

Analisando os relatos das entrevistadas do poder judiciário, compreende-se a complexidade dos poderes e como a disputa pelo poder é perceptível e ao mesmo tempo esconde seu caráter mais profundo. As entrevistadas parecem vislumbrar as outras esferas de poder como entraves à uma agenda de ações mais efetivas, mas parecem não perceber a profundidade na relação entre esses poderes. Como apontado pela literatura (Bobbio, 2000), os detentores dos poderes são grupos que historicamente dominaram o poder político. Interferências entre os poderes podem ser jogos de interesses ou maneiras de disfarçar o verdadeiro objetivo político: a manutenção do poder. A dominação pode ser exercida pela força ou persuasão. Nas democracias, a persuasão é a forma mais comum e seus componentes mais importantes são o conhecimento e a informação. E é aqui que os depoimentos das entrevistadas do poder judiciário se entrelaçam ao das do **Executivo e Legislativo**.

Embora muitos pontos já analisados anteriormente indiquem relações de poder vivenciadas pelas entrevistadas do executivo e legislativo (por exemplo, observando-se as próprias relações no trabalho que indicaram desigualdades de gênero), ao serem questionadas sobre o principal fator que dificultaria o estabelecimento e o cumprimento de uma agenda em defesa das mulheres, as entrevistadas relataram especialmente questões relacionadas aos partidos políticos, que dificultariam não só o ingresso das mulheres na política, como também sua permanência. Essas mulheres indicam uma estrutura de poder dominante e arraigada e parecem compreender que há um processo histórico para permanência dessa dominação. Elas só estabelecem uma ligação com o judiciário quando mencionam a impunidade aos partidos. Isto é, para essas mulheres, os partidos representam a estrutura de dominação que as subjagam:

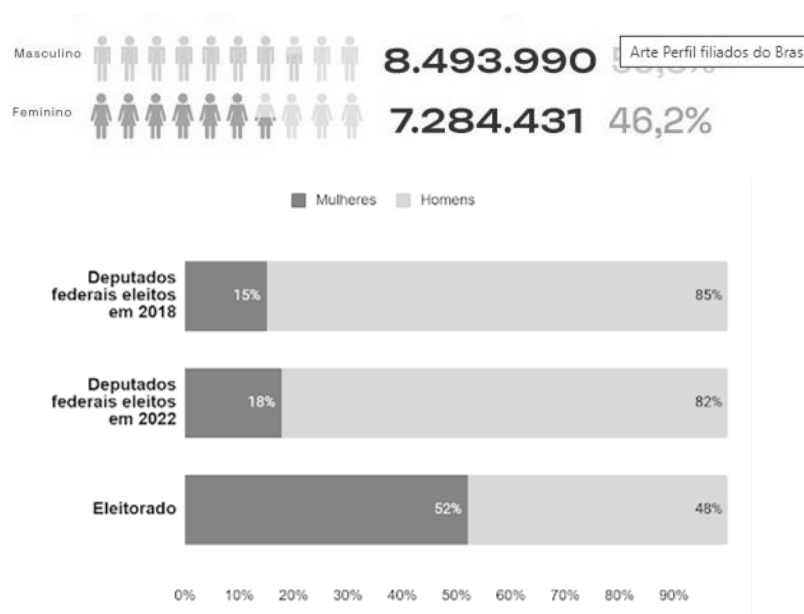
São muitas barreiras na questão partidária. É muita corrupção, os partidos são negociados e vendidos por dinheiro, cargos, esquemas. Especialmente em cidades menores, em que não há um interesse maior, de ocupar uma cadeira, os negociadores, lobistas, como queira chamar vendem para vereadores, deputados, candidatos, o controle do partido naquela localidade. Quem

compra é que vai construir a chapa de candidatos, colocar quem vai pra disputa. E, claro, com os nomes de quem vai ser eleito já postos. Candidatos sem muitos recursos e principalmente mulheres são usados nesse jogo para eleger aquele quem controla o partido quer, muitas vezes ele mesmo. E nós, passamos por isso a cada eleição. Conseguir recursos para nos reeleger é como disputar a primeira eleição, diferente dos homens que geralmente são quem controla os partidos (Entrevistada 13)

Esse relato denuncia uma série de ilegalidades cometidas pelos partidos que prejudicam a participação feminina na política. Dados do TSE (2023), mostram que dos 15,7 milhões de cidadãos brasileiros filiados a algum partido político, 8,4 milhões são homens e 7,2 milhões são mulheres. Esses números parecem equilibrados, porém, se a diferença de filiação aparenta ser razoável, o mesmo não acontece se observados os números de candidatos e eleitos. Em 2022, candidataram-se 9.891 mulheres e apenas 311 foram eleitas, um percentual de 18,2%.

Figura 21

Filiações por Gênero e Composição da Câmara dos Deputados por gênero



Fonte: TSE, 2023

Acontece que há grandes dificuldades para mulheres se filiarem e se candidatarem, exemplificada pelo desencorajamento e estrutura hegemônica masculina dos espaços de poder, conforme aponta a literatura (Araujo, 2001; Matos, 2014). Essas dificuldades não diminuem quando elas vencem essas barreiras e se propõe a disputar eleições. Os partidos parecem utilizar diversas manobras para descumprir a legislação, conforme relatou a Entrevistada 13. Outras entrevistadas também lamentaram posturas partidárias: “Infelizmente os partidos têm donos, o

presidente que decide tudo, inclusive pra quem vai o recurso” (Entrevistada 16). Essa questão do recurso financeiro apareceu em vários depoimentos:

Lembro que quando me candidatei a primeira vez fui usada. Não sabia de nada. O partido prometeu que ia me ajudar, usar a verba comigo. Entendi que eu receberia um valor para a campanha e não foi nada disso, me enviaram uns santinhos e cartazes e pronto. Eu que me virasse com a campanha... fiquei indignada. Na prestação de contas, colocam que usaram a verba com você, mas na verdade nos usam como laranja, tive uma votação baixa, não tinha dinheiro... depois fui entendendo como funcionava e comecei a contar com doações e levantar recursos para não depender do partido, além é claro de pôr as cartas na mesa antes da candidatura (Entrevistada 7)

Esse depoimento retrata o desconhecimento inicial da entrevistada, apontado para o despreparo e desinformação da mulher ao ingressar nesse mundo. Nesse sentido, retomando a questão de agenda, seria importante promover mais ações de formação política para elas, uma vez que os partidos se aproveitam dessa falta de conhecimento, lembrando que o conhecimento e a informação são os principais componentes da dominação por persuasão (Bobbio, 2000).

As candidaturas laranjas, ou fictícias, são uma das formas que os partidos utilizam para driblar as regras eleitorais. A lei determina que os partidos tenham ao menos 30% de mulheres candidatas, mas muitos deles acabam lançando candidatas apenas para cumprir a cota. A legislação ordena, ainda, que seja destinada a mesma proporção de verbas do Fundo Eleitoral a elas. Isto é, se o partido tem 30% de candidatas, 30% dos recursos devem ser direcionados às campanhas delas. Se forem 50% de candidatas, deverá repassar 50% dos recursos. Entretanto, na prática não é o que acontece.

Em 2020, o TSE apontou que 22 dos 32 partidos estavam descumprindo a legislação e repassando menos recursos para as candidatas. Em 2023, findado o prazo de prestação das contas eleitorais de 2020, O TSE chegou a cassar registros e os diplomas de candidatos eleitos por fraude no lançamento de candidaturas femininas fictícias, ou seja, laranjas (TSE, 2023).

Contudo, muitas entrevistadas se queixaram da impunidade mediante às fraudes: “Mesmo que não cumpra os 30% da cota, o partido não sofre sanção. Ninguém é punido” (Entrevistada 4); “Eles colocam lá que gastaram com as mulheres e dificilmente são questionados” (Entrevistada 18). Observou-se nos relatos um tom de desânimo nas entrevistadas, essa estrutura de poder dos partidos parece ser um forte dificultador em suas carreiras na política, principalmente, aparentando as desencorajar e desacreditar.

Notou-se que o fundo para as campanhas é um grande entrave para as mulheres que decidem ingressar na política, o que pode ser explicado pelo fato de que o financiamento da candidatura é considerado um dos principais indicadores do sucesso de um candidato nas

eleições. Conforme mostra a imagem a seguir, a desproporção na distribuição das verbas e o descumprimento das cotas é uma prática:

Figura 22

Fundo Eleitoral: Distribuição Partidária por gênero



Fonte: Tribunal Superior Eleitoral – TSE, 2020

De acordo com a literatura (Braga; Dalcin; Boni, 2021; Camargo, 2020; Felipe Miguel; Biroli, 2008; Norris; Krook, 2011; Usher; Holcomb; Littman, 2018), os partidos entendem que os homens apresentam mais características e mais ambição para estar na política do que as mulheres, por isso são mais beneficiados. Esse entendimento vem da estrutura machista em que foram formados e dificulta a igualdade de gênero na política. No entanto, também nesse aspecto houve relatos sobre as mulheres que são “escolhidas” pelos partidos e não enfrentam tais dificuldades. Seriam aquelas que de alguma maneira substituem os homens: as esposas e filhas: “A esposa do presidente do partido foi candidata na última eleição, advinha quem recebeu a maior parte da verba do partido? Claro que foi eleita” (Entrevistada 13); “Ano que vem têm eleição e a filha de um vereador aqui já aparece com ele em todos os eventos, deixando claro que é ela quem vai substituí-lo na próxima eleição, já é tida como eleita” (Entrevistada 1).

Esses relatos retratam o “filismo” e o “maridismo”, abordados pela literatura (Oliveira, 2012; Teixeira; Mota-Santos, 2022). Oliveira (2012) mostra que há famílias que compõem historicamente as classes dominantes e estruturas de poder, formando relações políticas e sociais que controlam aparelhos estatais. Por isso, também essa tese questiona a política de inserção. Os depoimentos parecem indicar que os homens a usam como estratégia para se manterem no poder, ainda que representados pela esposa, filha, etc. Nesse caso, o que seria uma política de igualdade de gênero parece se transformar em um elemento para perpetuação do poder masculino. Como mostrado anteriormente, no geral, são mulheres que não têm compromisso com pautas relacionadas ao gênero. Inclusive, muitas vezes, são contrárias a essas

pautas. Diante dessa realidade, pautar uma agenda interseccional parece primordial para uma representatividade mais efetiva na política.

Perceber esses aspectos da dominação é importante para compreender a estrutura a se combater. Os grupos dominantes que se perpetuam no poder, continuam o fazendo usando as próprias conquistas das mulheres, como a política de cotas. Esses grupos se moldam e se utilizam do conhecimento e da informação para manterem o controle social. Sendo assim, para tentar transformar essa realidade parece crucial a discussão da política de inserção, ou seja, da cota por gênero que não considera elementos como classe e raça.

Nos três poderes, a estrutura de dominação, embora complexa, disputa o poder político para se manter. A guerra entre os poderes pode ser uma distração para impedir o entendimento dessa estrutura, já que esse conhecimento parece essencial para se discutir ações que a questionem, desestabilizem e transformem. Sabe-se que em instâncias superiores os poderes dialogam, embora haja momentos de tensão. Há ramificações em suas atividades, alianças, indicações políticas. Parece importante compreender se há e como se dá essa aproximação sob o aspecto do trabalho feminino.

4.3.3 *Os poderes conversam?*

No tópico anterior, viu-se uma tensa relação entre os poderes sob a ótica das entrevistadas, sendo o poder político o centro da disputa. Entender se os poderes dialogam e de que forma isso acontece, parece fundamental para a discussão de uma possível transversalidade de ações, ou seja, políticas que perpassem os três poderes a fim de garantir mais efetividade em suas implementações. Desta forma, questionou-se às entrevistadas sobre suas relações com os demais poderes no que diz respeito às políticas públicas para mulheres.

Observou-se que há uma relação maior entre os poderes **Executivo e Legislativo** nesse aspecto. As entrevistadas destes poderes relataram um compartilhamento contínuo de propostas e ações:

O legislativo anda muito perto do executivo, minha relação com a prefeitura é diária, sou da base do governo e todos os vereadores da base têm essa relação mais próxima. E mesmo os da oposição não sendo próximos em relação ao diálogo, em relação ao trabalho não tem como porque a gente vota as proposições que o executivo manda, e o executivo sanciona ou não as leis que a gente formula. Então, de uma forma ou de outra essa relação é muito próxima (Entrevistada 1)

A relação com o governo ou membros dele é bem intensa, por exemplo, se o governo tem interesse em um projeto, nós deputados somos assediados pelos

membros para uma votação favorável e uma tramitação rápida. Da mesma forma, costuramos com o governo algum projeto que seja interessante para nós para que seja sancionado com agilidade. Essa relação entre executivo e legislativo é mais próxima ao meu ver (Entrevistada 9)

As atividades diárias parecem aproximar mais esses poderes, conforme relatos acima de entrevistadas do poder legislativo. O mesmo acontece a partir da percepção das entrevistadas do poder executivo: “Com o poder legislativo, a relação me parece mais contínua porque estamos sempre em reuniões, discutindo as leis e ações” (Entrevistada 17); “Atendo vereadores diariamente na secretaria para falar das questões da cidade” (Entrevistada 6).

Em suas observações, a pesquisadora verificou essa proximidade maior entre os poderes executivo e legislativo. Não foi observado contato com o judiciário para discussão de projetos ou leis, apenas em ocasiões de homenagens, como se mencionará adiante.

Ao perceber que as respostas giravam em torno das atividades gerais das entrevistadas, a pesquisadora questionou a respeito desta relação no que diz respeito às ações voltadas para mulheres. As entrevistadas afirmaram que o fluxo seguido é o mesmo: uma relação mais próxima entre os poderes executivo e legislativo. A pesquisadora perguntou, então, o motivo de uma proximidade menor com o judiciário. Foi aí que percebeu uma certa “confusão” em relação à diferenciação entre os poderes, especialmente o papel das polícias, conforme depoimentos: “Acho que porque acaba que o judiciário fica mais lá na ponta para cumprir a lei, prender o agressor, proteger a mulher, por exemplo” (Entrevistada 4); “Nesses casos de violência que sofremos, a gente recorre à justiça para punir os envolvidos e nos garantir a escolta da polícia. Acaba que judicializamos a política e o mais adequado seria cada poder conseguir resolver suas próprias questões” (Entrevistada 15).

Ao dizer “prender o agressor”, a entrevistada 4 pode ter se referido ao mandar prender, que seria por meio de uma determinação de um juiz ou juíza, mas pode ter se referido também à uma função policial, seja da polícia militar ou da civil. Observando também a fala da entrevistada 15, que menciona sobre recorrer à justiça para obter escolta da polícia, percebeu-se que podia haver um entendimento de que as polícias integram o poder judiciário. O que, além de não condizer com a realidade, converge diretamente com algumas falas das entrevistadas do **Judiciário** ao reclamar da interferência dos poderes executivo e legislativo:

A polícia civil e militar é subordinada ao poder Executivo. Recentemente se viu aí na mídia a queixa de delegados sobre a interferência do chefe do executivo nas investigações. Como o subordinado vai investigar o próprio chefe? Por mais que juízes tenham alguma autonomia para julgar, a investigação, as provas vêm da polícia. É conflituoso sim, não há como negar. Não acho que exista autonomia de fato entre os poderes e acho que a tensão

com o judiciário está ligada à essas interferências. Na verdade, parece que há um medo muito grande de submissão entre os poderes. O executivo teme que o legislativo se sobressaia, da mesma forma eles com o judiciário (Entrevistada 8)

Há vários elementos de análise nessa fala. Primeiro, sobre o papel das polícias. Se nos relatos das entrevistadas dos poderes executivo e legislativo parece não haver o entendimento de que as polícias estão subordinadas ao poder executivo, nos depoimentos das entrevistadas do poder judiciário essa compreensão fica evidente e é acompanhada por um tom de discordância sobre esta realidade. Elas argumentam que há um conflito de interesses nessa subordinação, uma vez que, para elas, uma investigação séria só seria possível com autonomia das polícias, como no relato acima da entrevistada 8, que afirma que a relação entre o judiciário e os demais poderes é conflituosa devido às interferências dos demais poderes.

Na verdade, alguns depoimentos reivindicam uma subordinação das polícias ao poder judiciário: “A polícia muitas vezes é usada como arma política, é só ficar atento às notícias, prestar atenção nas trocas de comando” (Entrevistada 2); “Um delegado da polícia federal pode ser transferido a qualquer momento, pode até ser afastado ou designado pelo superior para algum caso, às vezes até por denunciar ou reclamar de algo (Entrevistada 12); “É interferência de presidente, de governador, de prefeito... compromete a justiça criminal” (Entrevistada 5); “Se a investigação fica prejudicada, o julgamento vai ficar também. A justiça precisa ser autônoma em todas as suas pontas” (Entrevistada 14).

Nas entrelinhas dessas falas parece que a autonomia reivindicada é, na verdade, a reivindicação pelo poder, a não interferência dos outros poderes significaria a liberdade para agir. Se no tópico anterior, as entrevistadas disseram sobre um incômodo relacionado à interferência dos poderes executivo e legislativo no judiciário, esse incômodo, agora, parece dar lugar, de fato, à uma disputa de poder. Aqui, ressalta-se o relato da entrevistada 8 sobre o temor que ambos os poderes teriam de que o outro sobressaia, realçando essa disputa de poder. Recordar-se também a fala da entrevistada 15 quando menciona que seria mais correto que cada poder resolvesse suas próprias questões, demonstrando que o desejo da “independência” dos poderes não é um desejo só do judiciário.

Entretanto, trata-se de um tema complexo, já que a Constituição Federal prevê a questão, conforme artigo 37:

Artigo 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

O princípio da impessoalidade estabelece que a administração não pode agir de forma a beneficiar ou prejudicar determinadas pessoas; deve atuar sempre visando ao interesse público.

No entanto, embora previsto na Constituição, não são raras as notícias sobre governantes que tentam influenciar a justiça, seja por meio de indicações, limitações a investigações, entre outras estratégias. Por outro lado, são comuns no noticiário também arbitrariedades e denúncias de abusos de poder de juízes, desembargadores e do sistema judiciário como um todo. Sendo assim, a presente discussão se concentra no aspecto da disputa pelo poder, abstando-se dessa questão da independência dos poderes.

Percebendo que os depoimentos sobre a existência, ou não, de um diálogo entre os poderes caminhava para reivindicações de autonomia, a pesquisadora insistiu na questão do diálogo em relação às políticas públicas para as mulheres. As respostas continuaram demonstrando uma relação conflituosa entre o judiciário e os demais poderes: “A relação que temos é a de julgar as questões trazidas apenas” (Entrevistada 5); “Não posso afirmar que há um diálogo, nos deparamos com processos que envolvem o legislativo e o executivo. Mas se você estiver querendo dizer sobre discussão a respeito dessas questões, nunca soube” (Entrevistada 11); “Com os outros não, só os julgamentos mesmo... mas dentro do próprio judiciário já participei dessa discussão” (Entrevistada 8).

Diante desse último depoimento, a pesquisadora questionou a Entrevistada 8 sobre qual discussão se referia. Ela explicou que quando ainda era policial participou de entrevista promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre sua vivência no judiciário: “Me explicaram que mulheres de todo o país seriam ouvidas a fim de melhorar a segurança pública” (Entrevistada 8).

Chamou atenção da pesquisadora essa fala, especialmente porque a entrevistada disse que isso aconteceu quando era policial, ou seja, quando era subordinada ao poder executivo. Estar-se-ia, então, diante de uma ação transversal, o CNJ (judiciário) estabelecendo ações junto às policiais (executivo)? A fim de sanar essa questão, procurou-se compreender sobre qual iniciativa a entrevistada 8 se referia.

Em contato por *email* com o CNJ, a pesquisadora foi informada sobre uma ação promovida a partir de 2019 e foi enviado um *link*² sobre a ação. Neste *link*, havia a explicação completa, bem como todo o material produzido a partir dessa iniciativa. Resumidamente, o CNJ

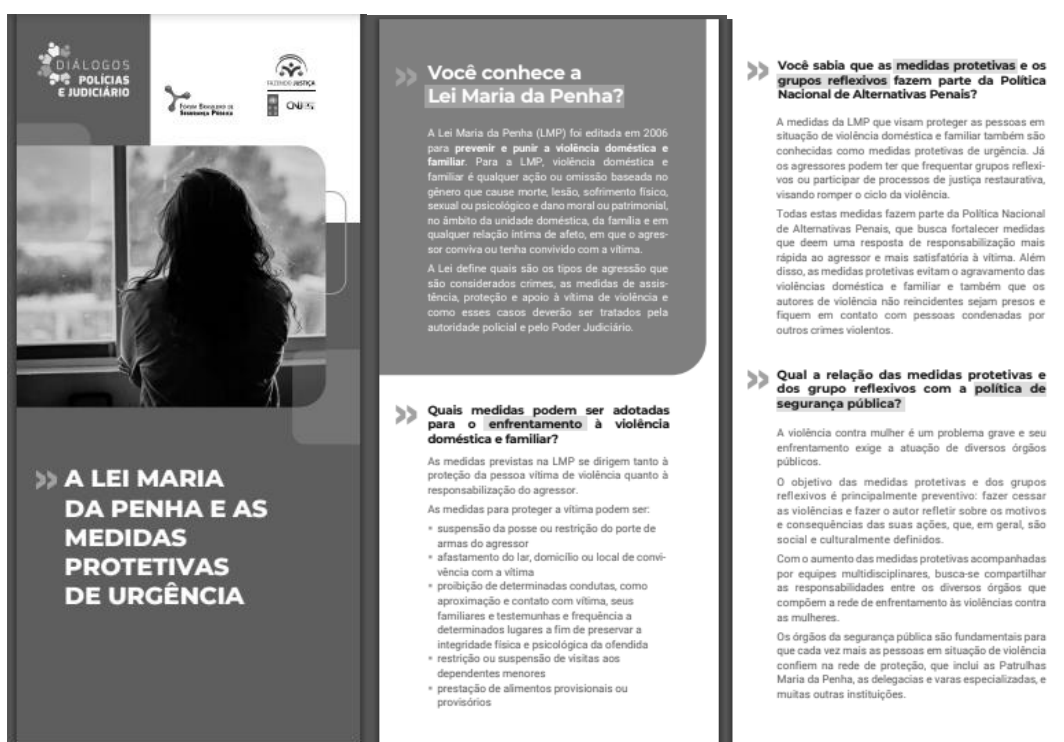
² De acordo com o FBSP, o *link* https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/dialogos-policias-e-judiciario/ é de acesso público e pode ser divulgado.

em ação conjunta ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) ouviram milhares de profissionais de segurança pública de todo o país, de várias carreiras, postos e graduações, de forma *online* e presencial, sobre suas vivências com o Judiciário.

O projeto começou em 2019 e foi dividido em três fases. Na primeira, houve entrevistas com policiais e na segunda, a apresentação de propostas, retiradas a partir destas entrevistas, para aperfeiçoar o trabalho do Sistema de Segurança Pública e de Justiça Criminal. Na terceira etapa, foram elaboradas quatro publicações sobre como a justiça e as polícias podem qualificar suas atuações. Também foram confeccionados folders sobre medidas cautelares, alternativas penais, monitoração eletrônica e sobre a Lei Maria da Penha, conforme abaixo:

Figura 23

Diálogos: Polícias e Judiciário



Fonte: Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2020

Pode-se dizer que o exemplo acima é uma iniciativa que envolve os poderes executivo, por contemplar as policiais, e o judiciário, que, na verdade, é o autor do projeto. Entretanto, tal iniciativa parece também confirmar o entendimento “confuso” de que as polícias pertencem ao judiciário, ou o desejo de que componham esse poder. De toda forma, percebe-se que o envolvimento entre os poderes pode culminar em ações e projetos que contribuam tanto para o

trabalho das profissionais dos poderes, quanto para a sociedade como um todo. Parece, então, fundamental uma discussão sobre transversalidade.

4.4 Transversalidade

4.4.1 *O que são políticas públicas transversais?*

A mesma indefinição sobre o termo transversalidade vista na literatura (Bandeira, 2004; Bronzo, 2007; Sardenberg, 2010; Serra, 2004) parece permear o entendimento das entrevistadas. Ao mesmo tempo em que pensam a transversalidade como um caminho para auxiliar na criação, desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres, as entrevistadas dos poderes **Executivo e Legislativo** não se mostram confortáveis ao pensar essa transversalidade envolvendo todas as esferas de poder, especialmente o poder judiciário. As entrevistadas consideram o envolvimento do judiciário importante na execução das políticas, parece quererem tomar para si a criação e o desenvolvimento dessas políticas.

Uma política transversal é aquela que envolve âmbitos federal, estadual e municipal. Temos algumas ações nesse sentido, a própria Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM). Quando você tem a atuação em todos os níveis, fica mais coesa a política adotada e mais fácil de ser implementada porque todos seguirão as mesmas diretrizes. Passa muito mais por esse tipo de direcionamento (Entrevistada 9)

Como exposto no depoimento da Entrevistada 9, de fato, parece haver um entendimento de que a transversalidade de política pública ocorre quando sua aplicabilidade envolve governos federal, estadual e municipal. Isto é, considera-se apenas poderes executivo e legislativo. Nesse sentido, a maioria das entrevistadas destes dois poderes consideraram que existe um movimento transversal em relação às políticas públicas para mulheres, embora ainda com muitos obstáculos a enfrentar:

Considero a inexistência de um órgão responsável por coordenar essas políticas públicas para as mulheres de extrema importância e acho que essa ideia de transversalidade acaba dando a entender às vezes que é vários órgãos teriam essa responsabilidade. Acho que isso não ajuda. Porque uma coisa é ter várias instituições agindo para implementação, outra coisa é dar a diretriz, coordenar e acho que temos essa falha, mas acredito que temos algumas iniciativas para que as políticas para mulheres tenham mais efetividade (Entrevistada 1)

Esse problema apontado pela Entrevistada 1 sobre a ausência de um órgão que indique as diretrizes de políticas públicas ou de agenda em defesa das mulheres, também foi

mencionado por outras 4 entrevistadas desses dois poderes. Isso demonstra que é algo que elas consideram importante para que aconteça a transversalidade. Apesar de mencionar obstáculos para o tema, essas entrevistadas disseram haver boas iniciativas nesse sentido. Entretanto, houve quem se mostrasse menos otimista sobre o assunto:

Sem dúvida é um ideal, a transversalidade, e muito se tem falado disso. Mas acho que a disputa entre partes do governo não permite que ela aconteça e nem que exista um órgão capaz de pressionar o próprio Estado para implantar uma agenda feminista. O ideal seria esse movimento de cima para baixo, mas acho que não vai acontecer, por isso vamos de baixo para cima mesmo... pressionando na ponta... apagando incêndio (Entrevistada 16)

Antes de continuar a análise sobre a inexistência de um órgão que coordene a transversalidade, abre-se um parêntese para discutir um trecho desse relato da Entrevistada 16, que parece ter um elemento contraditório. Aparentemente, ela reivindica uma despolitização da transversalidade, mencionando “a disputa entre partes do governo”, para que ela seja possível, mas essa mesma entrevistada também reivindica a apropriação do pensar as políticas públicas para as mulheres às esferas executiva e legislativa, estando a judiciária restrita a execução dessas políticas. Ou seja, ao considerar a disputa política somente entre esses dois poderes, ela exclui o poder judiciário do contexto político, é como se a política a ele não pertencesse. Esse parece ser um entendimento geral entre as entrevistadas desses poderes e é exatamente o elemento mais reivindicado pelas entrevistadas do poder judiciário.

Retomando o ponto anterior, a Entrevistada 16 também aborda a questão da ausência de um órgão capaz de direcionar ações transversais. No entanto, ela não acredita que ele venha a existir por causa das disputas políticas e acha que embora fosse melhor que as políticas públicas fossem direcionadas a partir da esfera federal, ou seja, “de cima para baixo”, na prática, o que tem funcionado, de fato, são os esforços mais regionalizados, “de baixo para cima”. E, se como ela diz, essas iniciativas funcionam de algum modo, não se pode desconsiderá-las sob o discurso da demanda de um órgão para geri-las. De outro modo, também não se pode ignorar a necessidade da existência desse órgão, uma vez que essas mulheres lidam diariamente com questões sobre políticas públicas para mulheres e suas opiniões estão embasadas no trabalho que exercem.

Interessante observar que esse elemento “de baixo para cima” abordado pela Entrevistada 16 resume, de certa forma, a idealização *versus* a realidade que permeou as falas das entrevistadas do executivo e do legislativo. Elas discorreram sobre o que consideram a respeito de políticas públicas transversais, que seriam aquelas que perpassem os âmbitos federal, estadual e municipal, mas deixaram claro que a temática ainda está no campo da

idealização. Sendo assim, consideraram que, por ora, o esforço pela implementação de políticas públicas para as mulheres permanece localizado. Embora precise de direcionamento, é esse esforço que alavanca as conquistas até aqui e não pode ser reduzido ou paralisado até que a transversalidade se constitua uma prática. Para exemplificar, algumas entrevistadas elencaram alguns desses esforços e seus resultados:

As leis que formulamos geralmente são debatidas com os movimentos, com a população, existe uma escuta com a sociedade e isso já é transversalidade. A própria Lei Maria da Penha é um exemplo disso e hoje está amplamente difundida em todo país. As ações, caminhas, protestos, tudo é costurado com a sociedade até porque sem mobilização não temos nossas vozes reconhecidas. Precisamos de muitas vozes para nos fazer ouvidas (Entrevistada 7)

Fui eleita para representar as mulheres e é isso que tento fazer, valorizando-as, formando um time feminino para mostrar que podemos estar nos cargos considerados para homens. Se não existe igualdade nos outros governos, eu posso fazer diferente e dar destaque às mulheres no meu. É isso que estou fazendo e elas estão mostrando que podem sim ser comandantes, chefes, secretárias e ao mesmo tempo mulheres, mães, femininas. (Entrevistada 17)

Pelos relatos, observa-se que elas vêm em suas práticas laborais a tentativa de criar políticas públicas ou ações que beneficiem as mulheres e concluem que a participação popular ou participação de outros setores é um esforço de transversalidade. Nesse sentido, o depoimento de uma entrevistada do executivo, que é secretária municipal de governo, sintetiza essa compreensão:

A transversalidade é uma ideia, uma teoria. Então, é preciso estratégia para torna-la prática porque a vida real é feita de pessoas. E essas pessoas já carregam conceitos e pré-conceitos. Vou te dar um exemplo: estipulamos um programa de governo de combate à violência contra a mulher, adotamos várias medidas: botão de pânico nos ônibus, prioridade em programas de geração de renda, alfabetização, entre outros. Articulamos com o legislativo a aprovação do plano e das leis, envolvemos instituições, chamamos o Ministério Público, as polícias, fomos ao judiciário discutir a aplicação da lei. Isso é construir uma política transversal. E onde isso tem esbarrado? No orçamento e nas pessoas. Talvez por isso seja necessário o apoio do governo federal nessa questão do orçamento. Quanto aos servidores falta capacitação, tudo que a gente formula vai por água abaixo se a vítima é desacreditada por servidores dentro de uma delegacia da mulher, por exemplo (Entrevistada 10)

A entrevistada toca em alguns pontos importantes e pode-se inferir que todos esses aspectos abordados por ela podem contribuir para a transversalidade de políticas públicas para as mulheres. Primeiramente, ao dizer sobre conceitos e pré-conceitos das pessoas, a entrevistada remete à naturalização do machismo na sociedade, conforme visto na literatura (Biroli, 2018; Matos, 2010). No exemplo em que aponta, do possível tratamento dado às mulheres vítimas de violência em delegacias, a entrevistada mostra o quanto esses comportamentos enraizados na

sociedade podem colocar a perder todo um esforço conjunto de transformação. Por isso, parece primordial o preparo e capacitação desses profissionais enquanto se batalha para a desconstrução desses conceitos e pré-conceitos na sociedade com um todo.

Outro ponto nesse relato são os obstáculos que se impõem. No trecho acima, ela menciona dois: as pessoas, já descrito acima, e o orçamento. Para ela, o apoio do governo federal seria importante para a destinação de quantias capazes de agilizar a implementação do programa. Isso converge com a necessidade apontada por outras entrevistadas de um organismo federal que planeje ações e distribua agendas, pois assim o orçamento poderia ser pleiteado e igualmente distribuído.

Quando ela fala sobre a transversalidade ser uma teoria remete às discussões da literatura que assumem que a temática está mais no campo discursivo do que prático, o que parece constituir grande entrave em sua aplicabilidade (Papa, 2012; Sardenberg, 2010; Serra, 2004). Por fim, ao reafirmar a visão de que transversal é perpassar órgãos e instituições, a entrevistada menciona o diálogo com o judiciário. Fica evidente a ideia de que essa discussão só é levada a essa esfera de poder para execução do que já foi decidido, desenhado e planejado. É exatamente o calcanhar de Aquiles observado nos depoimentos das entrevistadas do poder judiciário.

As definições sobre transversalidade das mulheres que trabalham no poder **Judiciário** perpassaram suas inconformidades com a não participação no âmbito do planejamento e criação das políticas públicas, conforme depoimentos:

Eu penso que transversalidade de uma política pública é a construção em conjunto com todas as partes que serão necessárias para que ela seja efetiva. É muito difícil pensar transversalidade sem o envolvimento geral. Vejo que tem ocorrido muito essa fala de que as ações sejam transversais, mas transversal em que sentido? Que transversalidade é essa que uma parte apenas determina para que a outra cumpra, e pior, sem pensar as condições para se cumpra e sem fornecer essas condições? Não acho possível (Entrevistada 2)

Transversal é o que atravessa, transversalidade seria atravessar o processo, articular com os atores do processo. Na realidade não é o que ocorre, você tem o conceito deturpado de que transversal é fazer ser exercido em múltiplos locais, quando na verdade deveria ser fazer junto para facilitar que seja exercido porque fazendo junto você identifica as fraquezas dos locais que cumprirão e poderá pensar em soluções que sejam realmente praticáveis (Entrevistada 14)

Diferente do entendimento das entrevistadas dos poderes legislativo e executivo, que compreendem transversalidade como envolvimento para criação e planejamento de políticas dos ministérios, secretarias, sociedade e instituições sempre com olhar sobre esses dois poderes,

as mulheres do judiciário definem transversalidade como o criar políticas públicas envolvendo todas as partes que terão alguma função nessas políticas, ou seja, incluindo o judiciário. Observa-se um ceticismo quanto a aplicação de políticas transversais justamente por não se verem contempladas nos âmbitos das decisões. Para as entrevistadas do poder judiciário seria fundamental a participação desse poder para que se ocorra políticas públicas transversais, já que é por meio dele que se poderia identificar os instrumentos necessários para aplicá-las.

As falas das entrevistadas de todos os poderes demonstram que, de fato, o poder judiciário não participa da criação e planejamento de políticas públicas para as mulheres, geralmente sendo envolvido na fase de implementação. As mulheres do executivo e legislativo não identificaram isso como um obstáculo para políticas transversais, apontaram outros elementos que dificultariam o processo. Já para as entrevistadas do judiciário esse é um ponto fundamental para possibilitar a transversalidade.

Nos dias de observação, a pesquisadora não presenciou diálogos entre as entrevistadas e profissionais de outros poderes sobre políticas para mulheres. Viu-se um contato contínuo entre poderes executivo e legislativo nas atividades diárias. Por exemplo, nas sessões plenárias ou legislativas era comum a presença de um membro do executivo. Essa pessoa se dirigia aos legisladores para falar sobre as votações do dia, questionava algum ponto não compreendido ou apenas acompanhava. Em uma das sessões que a pesquisadora acompanhou houve a homenagem a um desembargador com o título de cidadão honorário, única data em que viu um profissional do judiciário nas sessões. No entanto, verificou-se que é comum o convite dos legisladores a membros do judiciário para receber títulos e honrarias. No discurso dessa concessão de título, o legislador ressaltou o trabalho do desembargador: “congratula o desembargador pelos bons serviços prestados à Corte de Justiça e ao Estado”. Essa fala parece remeter o judiciário mais ao âmbito da execução dos serviços como abordado até aqui.

Embora o reconhecimento dos poderes executivo e legislativo sobre a importância do judiciário, aparentemente há um conceito geral de que o distanciamento entre eles no âmbito das políticas públicas é lógico e ideal. Isso pode estar atrelado à própria conceituação dos poderes, cabendo ao legislativo legislar e ao executivo executar, ficando a cargo do judiciário o fazer cumprir as leis. Todavia, para as entrevistadas dessa pesquisa que trabalham no poder judiciário essa lógica não funciona na prática quando se pensa a transversalidade de políticas públicas, sendo necessário repensar esses papéis para a efetividade de políticas públicas.

4.4.2 Caminhos para políticas públicas transversais

Além da ausência de um órgão que direcione políticas públicas transversais, as entrevistadas apontaram outros obstáculos que desfavorecem a transversalidade. Os principais foram: falta de diálogo, falta de orçamento, falta de capacitação, disputa política. Adiciona-se a eles, a partir da percepção da pesquisadora, a compreensão não linear sobre a transversalidade, advindas das múltiplas conceituações do termo, como apontou a literatura (Bronzo, 2007; Sardenberg, 2010).

As entrevistadas também indicaram elementos que favorecem a transversalidade de políticas públicas para mulheres. Para as que trabalham nos poderes **Executivo e Legislativo** um elemento fundamental é que as mulheres tenham poder de decisão:

Ocuparmos os espaços de decisão é muito importante porque podemos dar vida ao que estava apenas no plano das intenções como a transversalidade. Se não é possível, podemos usar as tribunas para pleitear, para convocar a participação popular e pressionar. Ganhamos visibilidade para a causa, pautamos a mídia. Podemos usar muito mais recursos do que estando nos bastidores apenas e isso faz toda a diferença (Entrevistada 16)

Quando você tem líderes que não priorizam um assunto, você tem menos atenção para aquele assunto, menos capacitação, menos orçamento. Por isso, vimos Minas, por exemplo, em primeiro lugar no ranking de feminicídios e ao mesmo tempo uma redução no orçamento para combate à violência contra a mulher. Agora, se você olhar o meu mandato, em que esse tema é prioridade, você vai ver que minha chefe de gabinete é mulher, minha chefe de relações externas também, você vai ver uma maioria de mulheres e vai observar um mandato pautado na defesa das mulheres, com leis e iniciativas nesse sentido (Entrevistada 1)

Esses relatos reforçam a ideia de que as conquistas para as mulheres não são um processo natural ocorrido ao longo da história, provém da luta e do movimento de mulheres para alcançar mais igualdade, como discutido na literatura (Biroli, 2018; Matos, 2010). Também indicam instrumentos importantes propiciados pela ocupação dos espaços de poder: a visibilidade adquirida, o uso dos recursos que essas posições disponibilizam, a maior capacidade de mobilização social, a possibilidade de levar para o campo prático as formulações discutidas nos movimentos, fóruns, congressos, etc. Nesse sentido, o depoimento da Entrevistada 1 aborda a priorização da pauta, demonstrando como as prioridades mudam de acordo com quem está no posto de comando. Se a mulher comprometida com a causa das mulheres ocupa essa função, possivelmente sua prioridade estará voltada à essa causa. Além disso, a entrevistada indica que a atuação para inserir mais mulheres em posição de comando também é ampliada com o esforço de mulheres que já ocupam essas posições.

Outro fator que favorece a transversalidade na percepção das mulheres do executivo e legislativo é a aproximação com movimentos de mulheres, especialmente o feminista, e com a sociedade de forma geral:

Estamos diariamente conversando com o movimento feminista, com lideranças femininas e, na verdade, são elas que nos apontam as demandas para nortear nossas atuações na Assembleia. Isso é essencial ao pensar transversalidade porque se estamos falando de políticas que vão ser efetivas, ninguém melhor que quem lida com os problemas no dia a dia para dizer as práticas necessárias (Entrevistada 9)

Pode-se observar neste relato o pensar a transversalidade no aspecto da formulação de ideias, projetos. Embora as palavras abordem a prática, ou “práticas necessárias”, vê-se que a entrevistada não se refere à prática da transversalidade no sentido de torná-la executável, ou seja, de refletir sobre quais mecanismos seriam necessários para que ela seja possível do ponto de vista da administração pública. Parece haver uma dificuldade de se transmitir e discutir algum modelo que configure instrumentos de aplicação da transversalidade, o que pode ser justificado pelo que a literatura aponta sobre se tratar de um termo muito mais presente no plano conceitual e das guerras de narrativas (Papa, 2012; Ruiz; 2011). Isso torna ainda mais necessária a ampla discussão em torno dessa temática para, quem sabe, apontar caminhos que a desloquem da teoria para o campo da realização.

De toda forma, não se pode desconsiderar que as entrevistadas, como mostrado no depoimento acima, acreditam que a proximidade com outras mulheres é importante para representar seus interesses de forma mais assertiva. Sem dúvida, trata-se de uma contribuição para o trabalho dessas entrevistadas na construção de políticas públicas e para o olhar delas sobre a transversalidade. Uma contribuição também para esta pesquisa porque converge com o pensamento de que sem o esforço das próprias mulheres é difícil pensar em ampliação de direitos e caminhos para a igualdade. Esse mesmo relato traz a informação de que são mulheres que indicam o que deve ser pleiteado, ou seja, são elas que estão atentas aquilo que aflige a população feminina.

O movimento dessas mulheres tonifica a luta e soma forças para tentar barrar retrocessos e continuar buscando o fim do patriarcado. Mesmo as barreiras impostas não foram e parecem não ser capazes de paralisar esses movimentos e também isso pode ser acrescentado como fator de favorecimento à transversalidade. Afinal, trata-se de enfrentamentos incansáveis permeados de obstáculos, alguns que nem se podem ser considerados mais obstáculos ou barreiras, como é o caso da violência. A essas mulheres já não se pode chamar resilientes, mas sobreviventes. Sem tais enfrentamentos não se poderia continuar falando sobre conquistas femininas, quanto

mais sobre transversalidade de políticas públicas para as mulheres, sendo, por isso, também fator de favorecimento à essa transversalidade.

As entrevistadas do poder **Judiciário** apontaram como elementos que favorecem a transversalidade: inteligência/empatia e esforço próprio. Sobre inteligência/empatia enfatizaram suas habilidades laborais bem como experiências em funções anteriores para lidar com a aplicação das leis:

Acho que auxilia a integração do judiciário nessa transversalidade nosso próprio trabalho enquanto juízas. Eu que já fui delegada sei o que as mulheres vivem em situações de violência, sei dos subterfúgios legais utilizados pela defesa dos agressores... então, consigo perceber quando a aplicação de uma pena poderá ser eficaz e quando precisarei usar de outros recursos como ordenar um acompanhamento para essa mulher. Para isso é preciso muitas vezes ter raciocínio rápido, perspicácia (Entrevistada 12)

Penso que contribuímos com nosso olhar humanizado para as mulheres. Evidente que verificamos os autos, as provas e tentamos resultados justos. Mas creio que compreendemos melhor tudo o que envolve o ser mulher na sociedade em que vivemos e sua faz com que nossa conduta em muitas situações seja mais humana para com elas. Acho que isso aproxima o judiciário da sociedade (Entrevistada 5)

Observa-se pelos depoimentos que inteligência/empatia são considerados por essas mulheres elementos importantes para a transversalidade. Inteligência no que diz respeito às capacidades adquiridas em suas vivências profissionais e empatia no que se refere ao olhar humanizado também adquirido em suas trajetórias. Interessante perceber que esses aspectos se comunicam com a abordagem das entrevistadas do executivo e legislativo no que concerne o pensar a transversalidade sob o aspecto da aproximação com a sociedade. Essa característica comum pode apontar para uma confluência na percepção das entrevistadas dos três poderes sobre políticas transversais, indicando um possível caminho para se debater essa temática.

Sobre o segundo elemento que favoreceria a transversalidade, o esforço próprio, as entrevistadas do poder judiciário destacaram mais uma vez a não participação no planejamento das políticas públicas, mas exaltaram seus esforços em buscar alternativas para contribuir com essas políticas:

O certo seria fazermos juntas como eu disse, acho que tem essa concentração do poder que não ajuda, mas acho que a gente acaba procurando outros rumos. Eu, se vejo divulgação de fóruns e congressos sobre mulheres, ou políticas para mulheres, faço questão de participar, de entender o que está sendo discutido e tentar traduzir para o meu trabalho no dia a dia. Já ouviu falar do Promotoras Legais, é um projeto super legal que já fiz parte e leva informação às mulheres. Acho importante não estagnar, partir do princípio de que todas podemos ser agentes de transformação, cada uma em sua função, mas colaborando de alguma maneira para essa transformação (Entrevistada 14)

Para favorecer a transversalidade posso dizer que procuro me atualizar sempre, acho que a informação é sempre uma grande aliada. É difícil quando você não tem essa informação nas mãos, aí creio que precisaria de um trabalho mais intenso de envolvimento com todos os setores, mas a gente corre atrás e procura se informar porque a gente quer fazer um trabalho sério, a gente sabe da importância do nosso trabalho e de suas consequências (Entrevistada 11)

O depoimento da Entrevista 14 destaca sua participação no projeto Promotoras Legais Populares. Trata-se de um projeto que tem o objetivo de informar mulheres em todo o Brasil sobre as leis do país para que saibam como reivindicar do Estado o cumprimento de seus direitos enquanto cidadãs e, principalmente, mulheres. São oferecidos cursos gratuitos para quem quiser participar em que são debatidos assuntos relacionados à Constituição Federal, à Lei Maria da Penha, ao Sistema Único de Saúde (SUS), aos direitos sexuais e reprodutivos, ao feminismo, etc. As palestrantes são voluntárias: juízas, promotoras, advogadas, entre outras. O projeto começou na década de 1980 no Peru e chegou ao Brasil em 1992 por meio dos movimentos de mulheres. Os movimentos articularam parcerias com o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, o Movimento do Ministério Público Democrático, a Associação Juizes para a Democracia, entre outras instituições, e formou-se o Promotoras Legais Populares que já atua há duas décadas no Brasil (PPLs, 2023).

É muito interessante porque o projeto surgiu a partir do movimento de mulheres, demonstrando mais uma vez sua importância no avanço de ações em defesa das mulheres, mas foi a parceria com outras instituições que viabilizou sua prática, fazendo chegar conhecimento à população feminina. Isso mostra a importância dos diversos atores no sucesso do desenvolvimento e implementação de uma iniciativa e pode contribuir no apontamento de caminhos para se percorrer também no aspecto da transversalidade.

Ainda considerando os relatos acima, ao reforçar mais uma vez o afastamento do judiciário dos demais poderes, essas mulheres demonstram que se trata de uma barreira para elas no que tange à transversalidade como visto anteriormente. No entanto, assim como as mulheres do executivo e legislativo, essas barreiras não neutralizam suas ações. As entrevistadas buscam por meio dos próprios esforços estarem inseridas nos processos de políticas públicas, ainda que seja no campo da informação. Isso demonstra que são mulheres preocupadas com o desenvolvimento dessas políticas públicas, princípio elementar, de acordo com as próprias entrevistadas dos poderes executivo e legislativo, para engajar a luta pelas mulheres.

Quando as entrevistadas dos poderes executivo e legislativo tratam sobre a necessidade do compromisso de mulheres em postos de comando com a pauta feminista, abordam entre outras coisas a priorização dessas questões no debate público. Ao mencionarem seus esforços para de alguma forma contribuírem para transversalidade de políticas públicas, as mulheres do judiciário parecem priorizar a questão em suas atividades. Afinal, precisam buscar por elas mesmas as fontes de informação. Isso pode demonstrar o compromisso “exigido” pelas entrevistadas dos poderes executivo e legislativo com a defesa das mulheres e conciliar de algum modo a disputa entre os poderes em torno dessa causa. Talvez possa ser um caminho para ampliação do diálogo entre os poderes e facilitação do processo de transversalidade de políticas públicas para mulheres.

4.4.3 Políticas públicas transversais entre os poderes são possíveis?

Diante dos obstáculos e saídas apontadas para que haja transversalidade de políticas públicas, questiona-se essa possibilidade abrangendo os três poderes: executivo, legislativo e judiciário. As percepções das entrevistadas a esse respeito são divergentes. As que integram os poderes executivo e legislativo consideram que já é uma realidade, ainda que permeada de desafios. Já as entrevistadas do poder judiciário discordam, acham que não existe essa transversalidade porque o judiciário está afastado das fases de criação e desenvolvimento das políticas públicas, mas consideram possível que aconteça se houver uma integração deste poder aos processos de decisão.

Para as entrevistadas dos poderes **Executivo e Legislativo**, o envolvimento do judiciário na execução das políticas públicas já contemplaria sua integração no processo de transversalidade, embora admitam certo afastamento:

O papel do judiciário é muito importante porque é ele que faz valer as leis, acho que é preciso mais diálogo, é sempre importante a escuta, o diálogo, traz muitas perspectivas. Acho que estamos no caminho. Problemas muito mais amplo são as ausências de gestão, de orçamento, que atinge todos nós, né, executivo, legislativo e judiciário. Unir forças para atacar esses problemas seria um grande avanço (Entrevistada 4)

Observa-se nesse e outros relatos que para as entrevistadas dos poderes executivo e legislativo há entraves maiores do que o distanciamento das mulheres do poder judiciário no processo decisório das políticas públicas voltadas às mulheres. Isto é, o que as entrevistadas do judiciário consideram fundamental para que haja uma transversalidade entre os poderes, não

equivale às percepções das que estão nos demais poderes, que de certa forma amenizam esse distanciamento ou até justificam, conforme depoimento:

Os poderes são diferentes, cada um com sua função e são importantes de igual modo. Mas essas diferenciações afetam as práticas também, somos eleitas por voto popular, temos uma legitimidade de representação popular, daí nossa aproximação maior com a sociedade para debate de proposições em defesa das mulheres. É natural essa aproximação porque ela acontece desde o momento que nos dispusemos a ocupar esse lugar, sendo preciso uma relação muito intensa com a sociedade, de ir na casa das pessoas, de andar pelo comércio, de participar das marchas (Entrevistada 13)

Vê-se que essa entrevistada aborda a questão da legitimidade lhe conferida por meio do voto como fator que garante mais proximidade com o público feminino, que teria grande papel na elaboração das políticas públicas, uma vez que são criadas a partir do diálogo com esse público. Aparentemente, ela justifica o poder de decisão na construção dessas políticas públicas se concentrar mais nos poderes executivo e legislativo devido a esse fator. Ao dizer que os poderes são importantes igualmente cada um com sua função parece satisfeita com a estruturação atual e não considera uma participação maior do judiciário.

Outro depoimento, embora reforce a necessidade de um órgão gestor para que a transversalidade seja possível como fator mais fundamental, cita a participação de mulheres do judiciário neste órgão:

Acredito que um órgão gestor poderia por exemplo ser integrado por mulheres de todos os poderes, aproximaria, abriria caminhos em todas as frentes. Só que falta esse organismo, né. A gente fica à mercê dos desmontes entra governo sai governo. Para mim seria fundamental termos uma instituição fundamentada pela legislação, em forma de política pública. Por exemplo, a Maria da Penha é uma política pública, não pode ser extinta. Da mesma forma, deveria se ter esse programa ou órgão de defesa das mulheres que não fosse desintegrado, acoplado a outras pastas conforme o bel prazer dos governantes. Mas para isso é preciso ultrapassar as disputas em torno dessa causa porque a verdade é que setores se utilizam do tema para disputar poder, fazer política e quem perde são as mulheres (Entrevistada 18)

Além de trazer essa questão da integração das mulheres do judiciário ao campo da decisão de políticas públicas, o relato acima apresenta um interessante caminho para solucionar a ausência de diretrizes que facilitariam não apenas a criação, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para mulheres como também a aplicação dessas políticas de forma transversal perpassando os três poderes. Seria alçar um degrau para se alcançar a transversalidade por meio do diálogo entre os atores envolvidos. Justamente o que pleiteiam as entrevistadas do poder **Judiciário**.

Os relatos delas, como se podia esperar diante de tudo que foi apresentado até aqui, giraram em torno dessa questão de não participarem da elaboração das políticas públicas e só consideraram ser possível uma transversalidade entre os poderes caso sejam integradas a esse processo: “O caminho seria essa divulgação maior, a participação do judiciário de fato” (Entrevistada 11); “A possibilidade existe, mas para ser transversal entre os três poderes tem que se abrir para o judiciário” (Entrevistada 8) ; “É chamar para fazer parte, para fazer junto, assim seria possível” (Entrevistada 14).

Frente a todo exposto, pode-se inferir que há níveis de transversalidade entre os poderes, embora reconhecidos ou não. Alguns exemplos como os projetos Mulheres Policiais do Brasil e Promotoras Legais Populares foram demonstrados nesse sentido. Entretanto, não seria possível dizer que são ações frequentes ou direcionadas intencionalmente de maneira transversal, parecem mais nascidas de demandas de movimentos de mulheres que por si só articularam parcerias para suas concretizações. Esse processo parece distante do ideal de transversalidade pretendido tanto pelas entrevistadas, quanto pela literatura (Bronzo, 2007; Papa, 2012; Sardenberg, 2010).

A transversalidade foi descrita pelas entrevistadas como um processo que necessita de continuidade e que tem em sua essência as relações entre governos, poderes, instituições, movimentos de mulheres e sociedade para que sejam possíveis a construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas elaboradas em conjunto e transversais. Essa compreensão pode auxiliar na delineação de instrumentos para sua efetividade.

Além disso, viu-se que a transversalidade disputa espaços, aliás, é alvo de disputas de poder. Sendo assim, assume caráter importante o desenvolvimento de instrumentos e condições para viabilizá-la de maneira neutra a esse campo de disputas. Ainda que disputada, não tenha sua sustentabilidade ameaçada ou rechaçada por conta dessa disputa. Nesse sentido, um órgão gestor que mesmo integrado pelos poderes tenha força para resistir às transformações e/ou pressões políticas parece importante não só para nortear as diretrizes de ações e formação de agenda, como também para que sua manutenção tenha, por exemplo, compromisso fixo orçamentário para viabilização das ações.

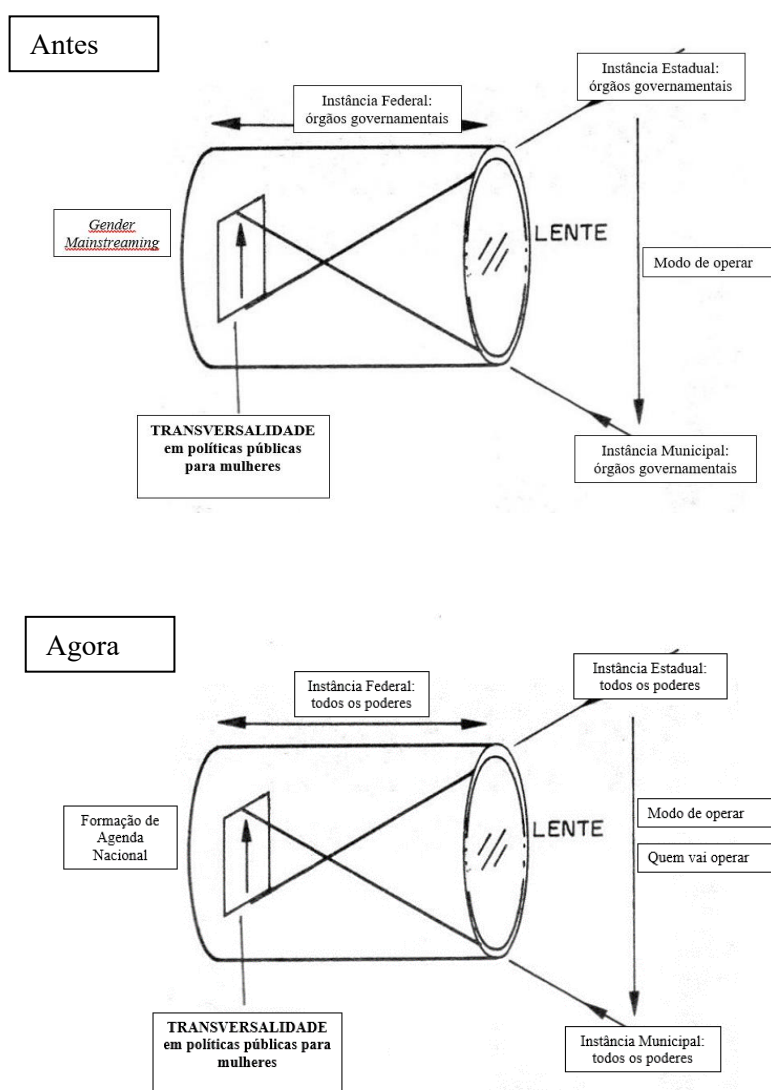
Esses aspectos reunidos permitem vislumbrar novas compreensões sobre a transversalidade, especialmente em seu aspecto conceitual. A participação de novos personagens, até então à margem do processo de formulação de políticas públicas, contribui para a reflexão acerca de uma agenda transversal, o que pode representar avanços na conquista de direitos e nas políticas em defesa das mulheres. Há de se considerar que como as próprias

conquistas das mulheres até aqui, a transversalidade é um processo gradual, mas que parece já ter se iniciado, ainda que permeado de descontinuidades, barreiras e contradições.

Sendo assim, este trabalho questiona, a partir dos elementos coletados, a forma como se tem conceituado e tentado aplicar a transversalidade. Ela surge e é desenhada a partir das instâncias para sua execução. Os estudos sobre essa temática questionam os problemas conceituais, todavia também sob o enfoque dessas instâncias. O que essa tese sugere é que esse olhar seja voltado para quem integra o processo, uma vez que as trajetórias e vivências de quem participa da construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas pode potencializar a aplicação efetiva dessas políticas, conforme a seguir:

Figura 24

Ajustando o foco sobre a transversalidade



Fonte: elaborada pela autora a partir dos dados da pesquisa

Resumidamente, elenca-se a partir dos dados coletados pontos importantes para que seja possível, ou que se amplie, a transversalidade de políticas públicas na percepção de mulheres dos três poderes:

- Ocupação feminina dos espaços de decisão sob a lógica de uma representação de fato dos interesses femininos, ou seja, mulheres comprometidas com a causa. Nesse sentido, priorizar a interseccionalidade parece fundamental;
- Diálogo e escuta de todos os participantes do processo;
- Criação de um órgão de gestão de políticas públicas para mulheres com participação de todas que integram o processo e com distanciamento necessário das disputas e transformações políticas;
- Articulação entre poderes, governos, instituições e sociedade para formação de parcerias capazes de viabilizar ações;
- A compreensão de que a transversalidade é um processo gradual e precisa de tempo para transpor as barreiras que se colocam, bem como do esforço conjunto para se repensá-la sempre que necessário.

Os pontos acima se referem a possibilidade, a partir da percepção e vivência das entrevistadas desta pesquisa, de se criar, desenvolver e implementar políticas públicas transversais em defesa das mulheres, considerando as funções e atribuições do Estado brasileiro que, de acordo com sua Constituição, estão divididas em três esferas de poder: executivo, legislativo e judiciário. Além desses pontos, as entrevistas, documentos e observações trouxeram vários achados que podem contribuir para a discussão sobre a participação feminina na política, bem como sugerir pesquisas futuras. Assim, a partir de todas as categorias analisadas, têm-se os principais achados desta pesquisa de acordo com cada categoria no quadro abaixo:

Quadro 5

Resultados desta pesquisa por categoria

Análise		Resultados		
Categorias	Subcategorias	Executivo	Legislativo	Judiciário
Disparidades de gênero nos três poderes	Proporção de homens e mulheres e impactos nas atividades	Mais homens nos cargos de chefia. Mais mulheres nos demais cargos. Impactos desiguais nas atividades: - não participação das decisões, exclusão de momentos em que acordos são feitos como os <i>happy hours</i>. - marginalização das funções para atividades relacionadas às características femininas - menor presença nas mídias por ter menos acesso às funções de destaque.	Mais homens nos cargos de chefia. Mais mulheres nos demais cargos. Impactos desiguais nas atividades: - não participação das decisões, exclusão de momentos em que acordos são feitos como os <i>happy hours</i>. - marginalização das funções para atividades relacionadas às características femininas - menor presença nas mídias por ter menos acesso às funções de destaque.	Mais homens nos cargos de chefia. Mais mulheres nos demais cargos. Admitem a presença de mais homens e “brincadeiras” sobre gênero, mas não consideram que impactem as atividades, contrariando a literatura e os dados oficiais.
	Dupla jornada e conflito trabalho-família, maternidade.	- Impactos negativos no trabalho devido à sobrecarga, especialmente relacionada à maternidade - Postergação ou não opção pela maternidade - Menor quantidade de filhos - Sentimento de culpa	- Impactos negativos no trabalho devido à sobrecarga, especialmente relacionada à maternidade - Postergação ou não opção pela maternidade pela pressão dos cargos temporários - Menor quantidade de filhos - Sentimento de culpa	- Impactos negativos no trabalho devido à sobrecarga, especialmente relacionada à maternidade - Possibilidade de planejamento para ser mãe: estabilidade do concurso - Menor quantidade de filhos - Sentimento de culpa
	Preconceito de gênero	- Violência extrema - Medo - Adoecimento - Impunidade	- Violência extrema - Medo - Adoecimento - Impunidade	- Amenização da violência (Piadas e brincadeiras) - Poder alcançado como forma de proteção.

Trajetórias até a vida pública	Movimentos de Mulheres Inserção e permanência na vida pública Atuação profissional	- Participação intensa em movimentos estudantis, sindicais e de mulheres com direcionamento de suas ações profissionais -Inserção a partir dos movimentos e permanência a partir de suas atuações profissionais, mídia pode ter papel importante - Fortemente ligada às suas trajetórias e ao diálogo com movimentos de mulheres e sociedade - Desenvolvimento de leis, canais de atendimento, aproximar que possa custear projetos	- Participação intensa em movimentos estudantis, sindicais e de mulheres com direcionamento de suas ações profissionais -Inserção a partir dos movimentos e permanência a partir de suas atuações profissionais, mídia pode ter papel importante - Fortemente ligada às suas trajetórias e ao diálogo com movimentos de mulheres e sociedade - Desenvolvimento de leis, canais de atendimento, aproximar que possa custear projetos	- Pouca participação em movimentos de mulheres e nenhuma em outros movimentos - Inserção por concurso público, estabilidade. - Fortemente ligada às suas trajetórias e ao que presenciam em suas vivências - Resistem à estrutura machista oferecendo tratamento mais humanizado às mulheres atendidas
Agenda versus o poder nos três poderes	Qual agenda seguir? A barreira do poder Os poderes conversam?	- Pouca informação - Principais fontes: partidos, movimentos de mulheres e sociais, mídia - Principais dificultadores para agenda: partidos políticos (estrutura machista que dificulta a inserção e permanência das mulheres na política) - Diálogo permanente com Legislativo. - Percepção do Judiciário como cumpridor das leis.	- Pouca informação - Principais fontes: partidos, movimentos de mulheres e sociais, mídia - Principais dificultadores para agenda: partidos políticos (estrutura machista que dificulta a inserção e permanência das mulheres na política) - Diálogo permanente com Executivo. - Percepção do Judiciário como cumpridor das leis.	- Pouca informação - Principais fontes: mídia e esforço próprio - Principais dificultadores para agenda: política e disputa pelo poder - Não há diálogo com demais poderes - Reivindicação de autonomia e participação nas agendas

Transversalidade de políticas públicas	O que são políticas públicas transversais ?	- Considera-se transversal o que perpassa os âmbitos: federal, estadual e municipal. Pensa-se os poderes Executivo e Legislativo. - Percepção de que existam, embora haja pontos a melhorar - Reivindicação de um órgão que coordene essas políticas	- Considera-se transversal o que perpassa os âmbitos: federal, estadual e municipal. Pensa-se os poderes Executivo e Legislativo. - Percepção de que existam, embora haja pontos a melhorar - Reivindicação de um órgão que coordene essas políticas	- Considera-se transversal se perpassar todos os atores envolvidos, incluindo o judiciário, por isso uma percepção de que não existem pela inconformidade da não participação dessa esfera no planejamento e criação dessas políticas.
	Caminhos para políticas públicas transversais	- Órgão que coordene essas políticas e não estejam à mercê de mudanças governamentais - Mulheres tenham poder de decisão - Aproximação com movimentos sociais e de mulheres	- Órgão que coordene essas políticas e não estejam à mercê de mudanças governamentais - Mulheres tenham poder de decisão - Aproximação com movimentos sociais e de mulheres	- Envolvimento do judiciário - Diálogo com todos envolvidos no processo - Inteligência/ empatia (por meio de suas vivências) - Capacitação (atualmente por esforço próprio)
	Políticas públicas transversais entre os poderes são possíveis?	- Percepção de que já é uma realidade - Justifica-se o afastamento do judiciário, recorrendo-se à legitimidade das eleições (maior representatividade social) - Aponta-se elementos de melhoria como a criação de um órgão gestor	- Percepção de que já é uma realidade - Justifica-se o afastamento do judiciário, recorrendo-se à legitimidade das eleições (maior representatividade social) - Aponta-se elementos de melhoria como a criação de um órgão gestor	- Percepção de que só seria possível mediante ao envolvimento das mulheres do judiciário no planejamento e criação dessas políticas. - Reivindica-se mais diálogo e capacitação.

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa

5 Considerações Finais

Este trabalho buscou analisar a atuação de mulheres em cargos de comando, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, a partir da construção, implementação e institucionalização de políticas públicas para mulheres sob o olhar da transversalidade. A questão que norteou esta tese foi: as mulheres em posições de comando nos três poderes cumprem uma agenda feminista transversal pela construção, implementação e institucionalização de políticas públicas para mulheres?

Abordar transversalidade foi desafiador porque, além de ser um assunto pouco estudado, há problemas críticos desde a conceituação do termo. Trata-se de uma tradução da expressão “*gender mainstreaming*”, que seria incorporar o gênero como corrente principal de pensamento. As primeiras iniciativas sob a ótica da transversalidade, pensaram-na no sentido de que as ações perpassassem os vários âmbitos do Estado brasileiro, isto é, as esferas federais, estaduais e municipais. Talvez este tenha sido o grande gargalo para aplicação da transversalidade, é o que conclui esta tese após a análise de todo o referencial teórico, das entrevistas, observações e documentos. Incorporar o gênero como corrente principal de pensamento não diz respeito somente ao lugares que ele deve atravessar, mas principalmente às pessoas pelas quais ele perpassa. As pessoas deveriam ser a principal preocupação desse processo, que justamente requer a readequação da forma de pensar gênero. Para isso, é preciso que as mentalidades dos envolvidos no processo sejam trabalhadas, o que poderia auxiliar em sua aplicabilidade. Por isso, foi importante a análise da transversalidade em políticas públicas para mulheres incluir mulheres das três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Afinal, as políticas públicas atravessam esses três poderes.

Acrescentar-se-ia, então, às bases teóricas sobre transversalidade de políticas públicas para mulheres essa ótica de inclusão de todos os integrantes do processo. Viu-se nos estudos sobre o tema as críticas à não aplicação do termo, sobre as diferentes conceituações e o pouco esforço do Estado na execução transversal. Reconhecendo todos esses dificultadores, esta tese defende que o pensar políticas públicas a partir de gênero é um trabalho conjunto que tem como elemento fundamental quem integra o processo, e integra não apenas ao desenvolver essas políticas, mas também em sua execução. A transversalidade ao ser compreendida somente pelo ponto de vista de atravessar as esferas federal, estadual e municipal, parece assumir um caráter vertical (de cima para baixo). Respeitando os esforços feitos e sabendo que pessoas foram sim envolvidas nesse processo e alguns resultados podem ser notados, o que essa tese ressalta é que

transversalidade precisa ser um movimento que assuma um caráter de fato transversal, em que a principal linha de pensamento não esteja voltada às instâncias a serem perpassadas, mas a quem participará das ações, seja na construção, desenvolvimento ou implementação. Essa mudança de ótica pode facilitar a inclusão dos atores envolvidos, permitindo que suas vivências contribuam para essas políticas e especialmente que esses atores incorporem o “*gender mainstreaming*”, ponto bastante criticado pelos estudo sobre o tema.

Os dados obtidos nesta pesquisa revelaram várias nuances do trabalho das mulheres que atuam nos três poderes, importantes para se compreender o caminho percorrido até que se chegue à construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas para as mulheres. As trajetórias dessas mulheres influenciam diretamente essas políticas como visto. São vários obstáculos, barreiras, situações extremas que ultrapassam o sentido de barreiras permeando o trabalho dessas mulheres e impactando sobremaneira o exercício de suas funções, que, por serem funções públicas e representativas, impactam também toda sociedade. Afinal, são justamente essas funções as responsáveis pela construção, desenvolvimento e implementação de políticas públicas.

Para compreender essa temática tão profunda, foram considerados estudos que tratam: divisão sexual do trabalho, relações de gênero, carreira feminina, conflito trabalho-família, maternidade, mulheres na política, agenda feminista, políticas públicas para mulheres e transversalidade. Discussões que serviram como aporte teórico para a compreensão das principais questões que norteiam o debate sobre o tema. Recolher informações via três fontes (entrevistas, observação direta e documentos) permitiu o cruzamento dos dados obtidos em cada uma a fim de melhor fundamentar os achados desta pesquisa. Os dados coletados foram analisados por meio da análise de conteúdo, sendo agrupados em quatro categorias: “Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes”; “Trajetórias em movimentos de mulheres”; “Agenda feminista *versus* o poder de três poderes”; “Transversalidade: possibilidade ou ilusão?”. As categorias, por sua vez, foram fragmentadas em subcategorias.

A **primeira categoria**, “Disparidades de gênero no trabalho de mulheres nos três poderes”, cumpre um dos objetivos deste trabalho de identificar a participação de mulheres em posições de comando nos poderes Executivo; Legislativo e Judiciário. Os dados corroboram em grande parte a literatura sobre o tema, mas esta tese detectou pontos a serem confrontados. A categoria apontou questões sobre: a proporção de homens e mulheres nestes espaços; a dupla jornada de trabalho e a maternidade; e o preconceito de gênero. Em relação a quantidade de

homens e mulheres, viu-se que nas três esferas de poder há mais homens nos postos de comando. Enquanto elas são maioria nos cargos administrativos. As entrevistadas dos poderes executivo e legislativo apontaram impactos no exercício de suas atividades profissionais por esses espaços serem compostos predominantemente por homens em cargos superiores. Elas são direcionadas a pastas consideradas mais femininas e as com maior visibilidade, vistas como mais importantes, são presididas por eles. Isso as afasta dos holofotes, contribuindo para uma percepção social de que eles detêm as informações mais importantes, estão mais preparados politicamente. Além disso, por ser mulheres, elas geralmente ficam de fora dos momentos em que os acordos são estabelecidos e as parcerias formadas, como os *happy hours*. Tudo isso corrobora a literatura sobre mulheres na política e carreira feminina de uma maneira geral.

Já as entrevistadas do poder judiciário, admitiram que há uma desproporção de homens e mulheres nos cargos superiores, mas não consideraram que isso impacta suas funções. Elas acreditam que o poder que seus cargos lhe conferem é o mesmo conferido a eles e que o desenvolvimento das atividades é equivalente. Entretanto, dados de órgãos oficiais revelam a setorização de funções também no judiciário, mostrando que as mulheres compõem muito mais varas ligadas às características consideradas femininas como a vara da família. Além disso, recebem muito menos indicações a cargos superiores como desembargadoras ou ministras. A não percepção das mulheres do judiciário sobre os impactos da desproporção de gênero em suas atividades pode indicar tanto a falta de visão do todo, quanto a negativa das barreiras que enfrentam, fenômeno comum quando se trata de mulheres que alcançaram o topo das organizações conforme mostrado na discussão teórica.

Sobre a dupla jornada de trabalho e maternidade, todas as entrevistadas de todos os poderes se sentem sobrecarregadas ao conciliar o trabalho e os cuidados com o lar. A sobrecarga gera adoecimento nessas mulheres. Foram observadas diferenças em relação à maternidade. As mulheres do executivo e legislativo tendem a postergar e até considerar não se tornarem mães por conta das pressões do trabalho. Elas estão em cargos temporários, conquistados por meio de eleições e com duração em torno de 4 anos. Já as do judiciário contam com a estabilidade para planejar a maternidade. A semelhança em relação à maternidade, é que a maioria das entrevistadas que são mães optaram por 1 ou 2 filhos, acompanhando a tendência do último senso realizado no país que mostra que as mulheres estão optando por ter menos filhos. Tal opção parece intimamente relacionada a maior participação feminina no mercado de trabalho e maior dedicação à carreira profissional. Outro ponto em comum é o sentimento de culpa. Mesmo a estabilidade do concurso não isenta as mães do judiciário desse sentimento.

Entrevistadas de todas as esferas que optaram pela maternidade se sentem culpadas por não conseguirem conciliar o trabalho e a maternidade como gostariam, sentem-se sempre em falta no cuidado com os filhos. Achados que corroboram a literatura levantada.

Em relação ao preconceito de gênero, observou-se que para as mulheres do executivo e do legislativo o preconceito se manifesta em forma de violência. A violência política se revelou um gravíssimo fator de impedimento tanto para a inserção quanto para a permanência dessas mulheres na política. Notou-se que não se trata de uma barreira ou um obstáculo como os que vêm sendo discutidos em estudos sobre mulheres, é um fator muito mais grave e a impunidade diante das ações de violência agrava ainda mais o trabalho dessas mulheres. Nesse sentido, essa tese aponta que a violência política ultrapassa o prisma barreira. A literatura levantada expõe obstáculos enfrentados pelas mulheres na política, mas esta pesquisa sugere que o tipo de violência sofrida por essas mulheres não pode ser considerado um obstáculo às suas carreiras, vai muito além disso. Mais parece apontar para uma estratégia de manutenção do poder, especialmente ao se observar os poderes executivo e legislativo. Uma mulher que precisa trabalhar escoltada por ter recebido ameaças de estupro e de morte, para si e sua família, em razão do trabalho que exerce e continua a exercê-lo não enfrenta uma barreira, mas uma prática sistêmica que precisa ser vista e combatida como tal. Já sobre o poder judiciário, notou-se uma tentativa de amenizar os episódios de preconceito, as mulheres se referiram a eles como “piadas” e “brincadeiras”. Além disso, recorreram ao poder que possuem pelo cargos que ocupam para justificar a não prática de violência contra elas. Essas mulheres pareceram não se atentar ao fato de que esse poder não tem sido suficiente para mudar a realidade do judiciário brasileiro. Os dados oficiais e inclusive os próprios depoimentos dessas mulheres em outros momentos mostram que se trata de um ambiente em que muitas vezes a mulher é inferiorizada e sofre muitos tipos de abusos. Sendo assim, a negativa à violência não contribui para a alteração do *status quo*, nem mesmo o poder que elas exercem sobre o qual tantas vezes recorrem em seus depoimentos. A literatura sobre carreira feminina aborda o comportamento de negar as barreiras quando se alcança um cargo hierárquico, mas não foram encontrados muitos estudos sobre essa ótica do poder no judiciário, que ao que tudo indica tem elementos mais contundentes. Sugere-se para pesquisas futuras aprofundar essa visão do poder por parte das mulheres do judiciário, que aparentemente tapa seus olhos para um contexto mais amplo das desigualdades nessa esfera.

A **segunda categoria**, “Trajetórias em movimentos de mulheres”, contribui com a primeira para cumprir o objetivo de identificar a participação de mulheres em posições de

comando nos poderes Executivo; Legislativo e Judiciário e cumpre um segundo objetivo deste trabalho de analisar a atuação direta de mulheres em posições de comando em cada um desses poderes no que se refere à construção de políticas públicas para mulheres. A categoria apresentou a participação das entrevistadas em movimentos sociais e de mulheres, a inserção delas na vida pública e suas atuações profissionais. Verificou-se uma intensa participação das entrevistadas do poder executivo e legislativo em movimentos estudantis, sindicais e de mulheres. No judiciário, nenhuma participação das entrevistadas em movimentos estudantis ou sindicais e uma tímida participação em movimentos de mulheres. A aproximação destes movimentos foi fundamental para inserção delas na vida pública e exerce forte influência na atuação profissional das mulheres do executivo e legislativo. Já a inserção das entrevistadas no judiciário, deu-se por concurso e não houve influência desses movimentos. Suas atuações profissionais também são pouco influenciadas por eles, mas fortemente influenciadas por suas trajetórias e vivências. Foi neste ponto que as mulheres do judiciário se referiram de fato às barreiras enfrentadas em suas carreiras, parecendo se contradizerem quando tentaram suavizar essas mesmas barreiras. Contudo, por causa desses obstáculos elas pautam suas funções na tentativa de mudar esse quadro, oferecendo as outras mulheres o que chamam de um “tratamento mais humanizado”. A atuação profissional das entrevistadas dos poderes executivo e legislativo se dá pelo desenvolvimento de leis, criação de canais de atendimento e aproximação de atores que possam destinar verbas para fomento de ações voltadas para as mulheres. As funções desses poderes estão de certa forma coordenadas, talvez pelo cunho político e semelhança nos cargos, temporários e submetidos a eleições. Nesses aspectos, este trabalho avança ao destrinchar como as trajetórias dessas mulheres impactam a formulação de políticas públicas para mulheres. Confronta a ideia de que não concerne à mulher estar à frente dessas políticas e soma voz à perspectiva de que é a luta dessas mulheres que resulta em avanços para as políticas públicas, exatamente como diz o título deste trabalho: *Mulheres Comportadas Raramente Fazem História!* Corroborando a literatura levantada, as entrevistadas desta pesquisa, especialmente do poder legislativo, indicaram ainda a atuação de outras mulheres na contramão da conquista de direitos como dificultador dos avanços no setor. Mulheres que muitas vezes se utilizam de conquistas feministas, como a cota de gênero, para se inserirem nos cargos políticos, mas ao chegar lá, declaram-se antifeministas e se opõe às pautas em defesa das mulheres. Nesse sentido, a estrutura dominante mostra sua cara por meio de estratégias de manutenção de poder como o filismo e maridismo. Trata-se de candidatas que substituem o pai ou o marido que já permaneciam há anos ou décadas nos cargos políticos. Por tudo isso, a

política de inserção é questionada por esse trabalho, acompanhando outras discussões teóricas, uma vez que, por exemplo, as cotas apenas baseadas no gênero podem não garantir uma representatividade de fato de conquistas para as mulheres como visto.

A **terceira categoria**, “Agenda feminista *versus* o poder de três poderes”, cumpre os objetivos de discutir o (des)cumprimento da agenda feminista por mulheres em posições de comando em cada uma das três esferas de poder e refletir sobre a efetividade da agenda feminista no trabalho de mulheres em posições de comando na política. Os dados revelaram um escasso direcionamento de ações para as mulheres de todas as esferas. As dos poderes executivo e legislativo recebem pouca informação sobre pautas para mulheres dos partidos, algumas dos movimentos sociais e de mulheres e algumas da mídia. As entrevistadas do judiciário recorrem à mídia e se esforçam por si próprias para ficarem por dentro do que se discute sobre defesa das mulheres. Aparentemente, não existe uma agenda de fato que defina ações congruentes em prol das mulheres, isso parece um grande dificultador para que se tenha políticas públicas eficazes, já que aquelas que podem criar essas políticas se munem quase que exclusivamente das próprias vivências e trajetórias como bússolas para suas atuações. O principal dificultador da agenda para as mulheres dos poderes executivo e legislativo são os partidos políticos. A estrutura patriarcal dos partidos políticos dificulta não só a inserção delas na política, mas também suas permanências. Os próprios partidos criam estratégias para burlar a lei de cotas como as candidaturas laranjas, também destinam menos verba e estrutura para candidatas mulheres, entre outras fraudes. Os partidos são presididos majoritariamente por homens, na verdade, são clãs que mantêm o poder por décadas no país. Para se manter no poder, utilizam todo tipo de mecanismo e a impunidade culmina em perpetuar essa estrutura. Para as entrevistadas do poder judiciário o que dificulta essa agenda é a política e a disputa pelo poder. Em suas percepções isso se traduz na tensão entre os poderes, principalmente o afastamento do judiciário, que se daria pelos demais poderes. De fato, percebeu-se um diálogo permanente entre os poderes executivo e legislativo e uma percepção por parte desses poderes do judiciário como cumpridor das leis. Então, as entrevistadas do judiciário acrescentam como dificultador na formação de agenda a não participação dessa esfera de poder na elaboração das pautas e na própria definição da agenda. Esses achados avançam no debate sobre a temática por trazer as perspectivas dos três poderes. A literatura mostra os problemas de aplicabilidade das políticas públicas como também relatado pelas entrevistadas desta pesquisa, mas esta tese contribui ao apresentar as percepções dessas mulheres, que estão inseridas na aplicação dessas leis e apontam os principais

entraves e os caminhos que poderiam contribuir para a efetividade dessas políticas, conforme apresentado.

A **quarta e última categoria**, “Transversalidade: possibilidade ou ilusão?”, cumpre o objetivo final desta pesquisa de compreender os processos de construção, implementação e institucionalização de políticas públicas por e para mulheres nas três esferas de poder para identificar se há transversalidade entre essas esferas e/ou apontar caminhos para que aconteçam. Os dados mostraram uma dificuldade de entendimento do termo “transversalidade” por todas as entrevistadas, corroborando a literatura. A discussão teórica mostrou que são várias compreensões sobre o termo e, de fato, foi o que se percebeu nesta pesquisa. Todavia, esta tese avança ao destrinchar essas compreensões sob a ótica da aplicação da transversalidade nas políticas públicas e sugerindo um outro prisma sobre o tema, o prisma interpessoal. Os achados mostraram que as mulheres dos poderes executivo e legislativo consideram políticas públicas transversais aquelas que perpassam os três âmbitos governamentais: federal, estadual e municipal. Por isso, acreditam que já existam algumas políticas transversais, embora ressaltem que precisam de melhorias. As que atuam no judiciário não acham que existam políticas transversais porque a esfera de poder a qual pertencem não é contemplada no planejamento das ações e, para elas, transversal é o que atravessa, e atravessa todos os atores envolvidos no processo, ou seja, incluindo o judiciário. Entretanto, as mulheres do executivo e legislativo acham que o papel do judiciário na execução das leis já indica que fazem parte do processo, recorrem à legitimidade conferida pelos votos para justificar possuírem maior representatividade social para elaborar essas políticas públicas. Para essas mulheres, a melhoria das políticas transversais se daria por meio de um órgão que coordene essas políticas e que seja imune às mudanças de governos, de mais participação de mulheres nas decisões e maior aproximação com movimentos sociais e de mulheres. Já as entrevistadas do poder judiciário acreditam que o caminho seria por meio de mais diálogo e participação desse poder no planejamento e criação de políticas, não somente na execução.

Na prática o processo de transversalidade revela avanços e desafios. Mostrou-se muito relevante para esta pesquisa a existência de tentativas bem sucedidas de políticas públicas que perpassem os poderes, o que pode sugerir a possibilidade de potencialização da transversalidade se pensando essas esferas. Contudo, este trabalho evidenciou fragilidades que parecem cruciais como os vários entendimentos sobre o termo e a ausência de agenda. Na verdade, tanto agenda quanto transversalidade parecem muito mais elementos teóricos que práticos. Viu-se que pode ser muito desafiador criar políticas transversais, pensando os três poderes. A disputa de poder

se revelou um grande dificultador nesse sentido. Esta pesquisa mostrou que as transformações ainda são modestas e incipientes no que diz respeito a caracterizar a transversalidade como eficaz no combate às desigualdades de gênero.

O que se mostrou muito efetivo nessa luta foram os atos de resistência das mulheres que alcançam esses cargos. Estes, sim, traduzem-se visivelmente em ações direcionadas em defesa de mulheres. Por isso, é preciso se considerar seus apontamentos. Elas julgam a transversalidade algo possível e que possa ser benéfico para os avanços nos direitos das mulheres. Para isso, pleiteiam um organismo articulador e responsável por qualificar a formulação das políticas públicas. Esse trabalho de articulação foi apontado como fundamental, desde que construído a partir da lógica de cooperação entre os atores envolvidos. O diálogo contínuo entre as partes, bem como a aproximação com movimentos da sociedade civil em diferentes oportunidades para qualificação de argumentos e para a própria execução de algumas ações, mostrou-se um caminho para a concretização da transversalidade. Isto é, destaca-se a necessidade de maior escuta entre os atores para que todos os lados da questão possam ser considerados.

A abordagem da transversalidade de gênero, com base nas três esferas analisadas, representa um ganho, pelo esforço de integração desses poderes, mas também produz simplificações e limitações na análise de cada uma delas, que possuem notáveis complexidades. Seria necessário realizar estudos comparativos e nacionais, com provável ênfase nos estudos organizacionais, para detectar se estamos diante de uma singularidade do caso brasileiro ou não.

Por fim, sobre a questão que norteou essa tese: “as mulheres em posições de comando nos três poderes cumprem uma agenda feminista transversal pela construção, implementação e institucionalização de políticas públicas para mulheres?” conclui-se há esforços nesse sentido, mas é preciso reavaliar a construção da agenda de acordo com as questões enfrentadas pelas mulheres brasileiras, passando pelas formas de compartilhamento dessa agenda e, nesse ponto, trabalhar a transversalidade se mostra primordial. E o que esta pesquisa sugere é que a lente sobre a transversalidade seja ajustada para focar também nas pessoas que integram a construção, o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas para mulheres. Essa nova perspectiva pode auxiliar nos desafios de aplicabilidade de políticas transversais e principalmente para que o gênero seja princípio norteador dessas políticas.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. (2015). Mulheres e representação política. **Revista Parlamento e Sociedade**, 3(5), 27-44.
- ALEIXO, Mariah Torres. Argentina, Brasil, Chile entre feminismos e os direitos das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, n. 2, 2020.
- ALESP, 2021. Assembleia Legislativa de São Paulo, 1 de abril de 2021. <https://www.al.sp.gov.br/noticia/?01/04/2021/assembleia-legislativa-de-sao-paulo-aprova-perda-temporaria-de-mandato-de-deputado>
- ANDRADE LIMA, Elizabeth Christina. A Construção das imagens públicas de Dilma Rousseff e Michel Temer nas revistas semanais. **Revista Feminismos**, v. 6, n. 3, 2018.
- ARAÚJO, Clara. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. **Dados**, v. 44, n. 1, p. 0-0, 2001.
- ARAÚJO, Welberte F.; SANTOS, Gilmar R.; SALES, Dimas R. O teto de vidro e as instituições militares: um estudo de caso no 7º batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 1, p. 7961-7979, 2021.
- BARBOZA, Estefânia Maria de Queiroz; DEMETRIO, André. Quando o gênero bate à porta do STF: a busca por um constitucionalismo feminista. **Revista Direito GV**, v. 15, p. e1930, 2019.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. 4. ed. Lisboa: Edições70, 2010.
- BATISTA, Muira Helena et al. A produção científica sobre qualidade de vida no trabalho no período de 1995 a 2020 nas bases: CAPES, EBSCO HOST e SPELL. **Revista Eletrônica Gestão e Serviços**, v. 12, n. 1, p. 3382-3411, 2021.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Editora Vozes Limitada, 2017.
- BIROLI, Flávia. Responsabilidades, cuidado e democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 18, p. 81-117, 2015.
- BIROLI, Flávia. The Sexual Division of Labor and Democracy. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. Boitempo Editorial, 2018.
- BIROLI, Flávia; MELLO, Janine. Gênero e representação política: hipóteses sobre as diferenças entre a atuação de deputadas e deputados federais na 52ª Legislatura (2003-2006). **Revista Ártemis**, v. 11, p. 1-20, 2010.
- BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e política: uma introdução**. Boitempo Editorial, 2015.

BITENCOURT, Silvana Maria. A maternidade para um cuidado de si: Desafios para a construção da equidade de gênero. **Estudos de Sociologia**, v. 24, n. 47, 2019.

BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral?. *Paraná Eleitoral: revista brasileira de direito eleitoral e ciência política*, v. 1, n. 2, 2012.

BORDENAVE, Juan Diaz. O que é participação. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Coleção Primeiros Passos).

BRAGA, Maria do Socorro Sousa; DALCIN, Cinthia Carvalho; BONI, Mariana Caires. Marchas e contramarchas da sub-representação feminina. **Conhecer: debate entre o público e o privado**, v. 11, n. 26, p. 198-226, 2021.

BRUNO, Denise Duarte. Jurisdicionalização, racionalização e carisma: as demandas de regulação das relações familiares ao poder judiciário gaúcho. 2006.

BUTLER, Judith. **Trouble dans le genre: le féminisme et la subversion de l'identité**. La découverte, 2019.

CAMARGO, Aline Cristina. Gênero como condicionante da participação política no Brasil: trajetórias, capital político e o potencial das tecnologias. **Revista Comunicando-Os novos caminhos da comunicação.**, v. 9, n. 1, p. 300-323, 2020.

CASTRO, Mary Garcia. Feminização da pobreza em cenário neoliberal. **Mulher e trabalho**, v. 1, 2001.

COELHO, Naiara. POR E PARA MULHERES: uma análise sobre a atuação das parlamentares da ALERJ, de 2015 a 2018. **Confluências| Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito**, v. 21, n. 2, p. 37-53, 2019.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Diagnóstico da participação feminina no Poder Judiciário. Brasília: CNJ, 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/contendo/arquivo/2019/05/cae277dd017bb4d4457755febf5eed9f.pdf>. Acesso em: 01. março. 2021.

COSTA, Ana Alice Alcántara. El movimiento feminista en Brasil: Dinámicas de una intervención política. **Anuario de hojas de Warmi**, n. 16, 2011.

COSTA, Ana Alice Alcantara; SARDENBERG, Cecília Maria Bacelar. O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas. **Salvador: UFBA/Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher**, 2008.

CRENSHAW, Kimberlé W. **Sobre a interseccionalidade: Escritos essenciais**. The New Press, 2017.

DE ALENCAR, Gabriela Serra Pinto et al. MULHERES E DIREITOS HUMANOS: uma perspectiva normativa acerca do enfrentamento da violência de gênero. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 474-491, 2020.

DE FARIAS BARBOSA, Claudia. Atuação das mulheres na política local: ranços e avanços. **Revista Ágora**, n. 11, 2010.

DE PÁDUA, Elisabete Matallo M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática**. Papirus Editora, 2019.

DE SOUZA SANT'ANNA, Anderson et al. Professional women in the transition to the Fourth Industrial Revolution: a brazilian gaze. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 12, n. 1, p. 9-30, 2022.

DE SOUZA, Ivone M. Candido Coelho. Ataques à figura feminina, breves comentários sobre origens e repercussões. **Diaphora**, v. 7, n. 1, p. 49-49, 2018.

ELOMÄKI, Anna; KANTOLA, Johanna; KOIVUNEN, Anu; YLÖSTALO, Hanna. Changing Feminist Politics in a 'Strategic State'. In: **Feminisms in the Nordic Region**. Palgrave Macmillan, Cham, 2021. p. 67-88.

EMÍLIO, Camila; GOMES, Marineide de Oliveira. Educação e Democracia: as lições da Finlândia para o Brasil. **Revista de Educação Pública**, v. 28, n. 67, p. 241-244, 2019.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, p. 47, 2004.

FERNANDES, Sabrina. Sintomas mórbidos: a encruzilhada da esquerda brasileira. **Autonomia Literária**, 2019.

FERREIRA, Gabriela Vilela Palmeira & DA COSTA, J.V.B.R. Ciberfeminismo: feministas tecem uma nova rede. **Diversitas Journal**, v. 5, n. 3, p. 2263-2296, 2020.

FRASER, Nancy. Social justice in the age of identity politics. **Geographic thought: A praxis perspective**, p. 72-91, 2009.

GONÇALVES, Renata; ABREU, Suellen. Do plano nacional de políticas para as mulheres ao machistério de Temer. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, n. 2, p. 753-771, 2018.

GUIMARÃES, C. R. F. F.; SILVA, J. R. Diferenças de salários, por gênero, no setor de turismo do Brasil. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, n. 23, p. 143-154, 2015.

HARDING, S. What is the Real Material Base of Patriarchy and Capital? In: SARGENT, L. *The Unhappy Marriage of Marxism and Feminism*. London: Pluto Press 1981. p.135-164.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007.

JAUHOLA, Marjaana; LYYTIKÄINEN, Minna. Kutistettu feminismi?: Suomen ulkosuhteiden tasa-arvopolitiikka kylvän sodan YK-feminismistä 2010-luvun tolkkutasa-arvoon. **Tasa-arvopolitiikan suunnanmuutoksia: talouskriisistä tasa-arvon kriiseihin**, 2020.

JUNIOR, Cristian de Paula Sales Moreira. Problematizando: por que a política parece ser um universo masculino?. **Emblemas**, v. 18, n. 1, 2021.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, n. 86, p. 93-103, 2010.

LAVINAS, Lena. As mulheres no universo da pobreza o caso brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, v. 4, n. 2, p. 464, 1996.

LEITE, A. Z., Tubino, N.; SAUER, S. (2019). Políticas públicas para terra e território: um olhar prospectivo sobre os próximos quatro anos no campo brasileiro. **Brasil: Incertezas e submissão**, 171-190.

LOLATTO, Simone. Dificuldades e estratégias para Mais Mulheres na Política e o avanço das reivindicações feministas. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 8, n. 1, p. 139-160, 2020.

LOVENDUSKI, Joni. 3. Feminist Reflections on Representative Democracy. **The PoliticalQuarterly**, v. 90, p. 18-35, 2019.

MADALOZZO, R.; ARTES, R. Escolhas profissionais e impactos no diferencial salarial entre homens e mulheres. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 163, p. 202-221, 2017.

Manual de redação parlamentar / [coordenação: Marcílio França Castro]. ± 2. ed . ± Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2007. 348

MARCONDES, Mariana Mazzini; DINIZ, Ana Paula Rodrigues; FARAH, Marta Ferreira Santos. Transversalidade de gênero: uma análise sobre os significados mobilizados na estruturação da política para mulheres no Brasil. **Revista do Serviço Público**, v. 69, n. 2, p. 36-62, 2018.

MARCONDES, Mariana Mazzini; FARAH, Marta Ferreira Santos. “Transversalidade de gênero em política pública”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 29, n. 2, e65398, 2021.

MARZONETTO, Gabriela Lucía. La política de los programas de cuidado infantil en América Latina: Unanálisis comparado de Argentina, Chile y Uruguay (2005-2015). 2019.

MATOS, Marlise. Paradoxos da Incompletude da Cidadania política das Mulheres: novos horizontes para 2010. **Debate: Opinião Pública e Conjuntura Política**, v. 2, p. 31-59, 2010.

MATOS, Marlise; PARADIS, Clarisse Goulart. Desafios à despatriarcalização do Estado brasileiro. **Cadernos pagu**, n. 43, p. 57-118, 2014.

MATTEI, T. F.; BAÇO, F. M. B. Análise das desigualdades salariais entre homens e mulheres no mercado de trabalho de Santa Catarina. **Desenvolvimento Regional em Debate: DRd**, v. 7, n. 2, p. 96-117, 2017.

MIGUEL. L. F.; QUEIROZ C. M. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em Eleições Municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, n. 02, p. 363-385, 2006.

MONTEIRO, Clara; ZANELLO, Valeska. Tecnologias de gênero e dispositivo amoroso nos filmes de animação da Disney. 2014.

MOTA-SANTOS, C.; CARVALHO-NETO, A.; OLIVIERA, P.; ANDRADE, J. Fortalecimiento de la contribución social del género: la servidora pública cualificada frente a la ejecutiva. **Revista de Administração Pública**, v. 53, n. 1, p. 101-123, 2019.

MOTA-SANTOS, Carolina et al. Reforçando a contribuição social de gênero: a servidora pública qualificada versus a executiva. **Revista de Administração Pública**, v. 53, p. 101-123, 2019.

PALACIOS, Rosiane Alves; FLECK, Carolina Freddo; ABBONDANZA, Márcia Vanessah Pacheco. Discursos de preconceito de gênero em publicações da mídia e sua relação com a construção da imagem da ex-presidenta do Brasil Dilma Rousseff. **Contratexto**, n. 035, p. 199-224, 2021.

PASSOS, Joana. O racismo, a moda, e a diversificação dos padrões de beleza: o exemplo de Iman, top model Somali dos anos 70/80. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, 2019.

PATEMAN, Carole. Sexual contract. **The wiley blackwell encyclopedia of gender and sexuality studies**, p. 1-3, 2016.

PHU, Victoria; KURT, Esin; CHI, Katie. Kvinnors väg till karriär: En kvalitativ studie av kvinnliga chefer inom den privata sektorn. 2020.

PIMENTA, Fabrícia Faleiros. O campo político brasileiro: a ação parlamentar das senadoras no Congresso Nacional (1987-2003). 2006.

PIMENTEL, Sílvia; PANDJIARJIAN, Valéria. Direitos Humanos a partir de uma perspectiva de gênero. **Revista da Procuradoria Geral de São Paulo**, v. 53, p. 107-139, 2000.

PINHEIRO, Luana Simões. Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte. 2007.

POSTINGHER, Isadora Gonzaga; DA SILVA, Vania Sandeleia Vaz. As deputadas federais eleitas por São Paulo, em 2018, são feministas ou antifeministas?. **Tempo da Ciência**, v. 27, n. 54, p. 117-132.

RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 3, p. 53-66, 2001.

RAGO, Margareth. Feminizar é preciso: por uma cultura filógina. **São Paulo em perspectiva**, v. 15, n. 3, p. 53-66, 2001.

RIDDER, Hans-Gerd; HOON, Christina; MCCANDLESS BALUCH, Alina. Entering a dialogue: Positioning case study findings towards theory. **British Journal of Management**, v. 25, n. 2, p. 373-387, 2014.

RITOLA, Suvi. Eläkkeet ja sukupuolten tasa-arvo: miesten ja naisten eläke-ero eri ikäluokkien esimerkkitaipauksilla. 2020.

SAARI, Milja; KOSKINEN SANDBERG, P. Samapalkkaisuuden politiikka: monitieteinen näkökulma sukupuolten palkkaeriarvoisuuteen. **Talous & yhteiskunta**, 2017.

SAFFIOTI, H. A Mulher na Sociedade de Classes – Mito Realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013. 527 p.

SALÄNG, Sofie. Kvinnliga politikers betydelse för kvinnofrid-En kvantitativ studie om sambandet mellan högre kvinnlig representation på kommunal nivå och ett gott kommunalt kvinnofridsarbete. 2020.

SANTOS, C. M. M. As mulheres brasileiras: do espaço privado da casa para as posições executivas nas organizações brasileiras. 2012. Tese (Doutorado) – Unidade, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2012.

SANTOS, R. R. Relação entre a discriminação salarial de gêneros e o crescimento do PIB per capita no Brasil: análise por municípios. 2017. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ensino e Pesquisa, São Paulo, 2017.

SARESMA, Tuija. Antigender-liike, kristillisyyss ja oikeistopopulismi: sukupuolen politiikkaa. **Politiikasta**, v. 19, 2020.)

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções**. Cengage Learning, 2020.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de conteúdo: exemplo de aplicação da técnica para análise de dados qualitativos. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 16, n. 1, 2015.

SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio Jose. Geografias feministas na América Latina: desafios epistemológicos e a decolonialidade de saberes. **Journal of Latin American Geography**, v. 19, n. 1, p. 163-171, 2020.

SOUSA, Ana Júlia da Silva de. Participação da mulher nos espaços de poder no Brasil: atuação feminina no executivo, legislativo e judiciário. **Âmbito Jurídico**, XIV, n. 91, 2011.

STEIL, Andrea Veléria. Organizações, gênero e posição hierárquica-compreendendo o fenômeno do teto de vidro. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, v. 32, n. 3, 1997.

TANURE, Betania, NETO, Antonio Carvalho, SANTOS, Carolina Maria Mota, & PATRUS, Roberto. (2014). Estresse, Doença do Tempo: um estudo sobre o uso do tempo pelos executivos brasileiros. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, 14(1), 65-88

Teixeira, M. B. M., & Mota-Santos, C. M. (2022). Mulheres na Política: Uma revisão sistemática. **Cadernos De Gênero E Diversidade**, 8(2), 284–315.

TEIXEIRA, Marcella Barbosa Miranda; SANTOS, Carolina Maria Mota. Mulheres na Política: Desafios e Perspectivas. **Revista de Administração IMED**, v. 10, n. 2, p. 178-197, 2020.

USHER, Nikki; HOLCOMB, Jesse; LITTMAN, Justin. Twitter makes it worse: Political journalists, gendered echo chambers, and the amplification of gender bias. **The international journal of press/politics**, v. 23, n. 3, p. 324-344, 2018.

UVUZA, Justine. Hidden inequalities: Rwandan female politicians' experiences of balancing family and political responsibilities. 2014. Tese de Doutorado. Newcastle University.

VAZ, D. V. O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil. **Economia e Sociedade**, v. 22, n. 3, p. 765-790, 2013

VELOSO, Ana Maria Conceição; DE VASCONCELOS, Fabíola Mendonça; FERREIRA, Laís. As Duas Faces do Sexismo na Mídia: como Marcela Temer e Dilma Rousseff (PT) são retratadas pela Veja e Istoé. **Revista Observatório**, v. 3, n. 1, p. 58-83, 2017.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto. **Temáticas**, v. 22, n. 44, p. 203-220, 2014.

VIOLA, Carla Maria Martellote. A “pólis” representada pela “poiesis” feminina: reflexões sobre a trajetória da mulher na câmara dos deputados brasileira. **Lex Cult Revista do CCJF**, v. 3, n. 2, p. 165-181, 2019.

WEILANDER, Sofia. Konstruktionen av kvinnojoursrörelsen i Sveriges offentliga politik mellan åren 2008-2019: En kritisk diskursanalys om relationen mellan stat, marknad och kvinnojoursrörelsen. 2020.

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. **COVID-19 and violence against women: what the health sector/system can do, 7 April 2020**. World Health Organization, 2020

YIN, Robert K. Estudo de Caso: planejamento e métodos. Edição 4. Tradução Ana Thorell. 2010.

APÊNDICES**APÊNDICE A – Roteiro prévio da entrevista semiestruturada**

Data: ____ / ____ / ____

Órgão/Empresa: _____

Nome: _____

Idade: _____

Cargo: _____

Esfera de Poder:

LEGISLATIVO	
EXECUTIVO	
JUDICIÁRIO	

1. Qual é a proporção de homens e mulheres que trabalham no mesmo local que você?

_____ E no órgão/empresa como um todo? _____

2. Como você descreveria o espaço destinado às mulheres no seu trabalho?

3. Você acha que o contingente feminino na sua área tem sido bem aproveitado?

4. Como você descreveria os critérios de distribuição de atividades para homens e mulheres em seu local de trabalho?

5. Tem chefia? Seus chefes são homens ou mulheres? Há diferença na sua relação com chefes ou colegas homens e mulheres?

6. O fato de trabalhar em meio a uma maioria masculina influencia a realização do seu trabalho em algum aspecto?

7. Fale um pouco sobre sua trajetória até aqui. Por que escolheu essa profissão? O que acha que esperam de você.

8. Você está engajada em algum movimento de mulheres? Fale sobre sua atuação.

9. Quais ações em prol de mulheres você já desenvolveu ou participou?

10. Encontrou dificuldades para realizar essas ações? Quais?
11. Você sabe o que é agenda feminista? Segue?
12. No seu trabalho, de onde surgem as diretrizes de ações em prol de mulheres?
13. Quais os caminhos que essas ações percorrem para que sejam (ou não) implementadas?
14. Há discussão dessas ações com outros setores, esferas de poder, instituições, sociedade?

APÊNDICE B – Roteiro final da entrevista semiestruturada

Data: ____/____/____

Órgão/Empresa: _____

Nome: _____

Idade: _____

Raça: : _____

Cargo: _____

Esfera de Poder:

LEGISLATIVO	
EXECUTIVO	
JUDICIÁRIO	

1. Fale um pouco sobre sua trajetória até aqui. Por que escolheu essa profissão? O que acha que esperam de você.
2. Você está engajada em algum movimento de mulheres? Fale sobre sua atuação.
3. Quais ações em prol de mulheres você já desenvolveu ou participou?
4. Encontrou dificuldades para realizar essas ações? Quais?
5. Você sabe o que é agenda feminista? Segue?
6. No seu trabalho, de onde surgem as diretrizes de ações em prol de mulheres?
7. Quais os caminhos que essas ações percorrem para que sejam (ou não) implementadas?
8. Há discussão dessas ações com outros setores, esferas de poder, instituições, sociedade?
9. O que você acha que poderia ser mais efetivo na construção, implementação e institucionalização de políticas públicas para mulheres?
10. Você sabe o que é transversalidade? Pode exemplificar?
11. Qual é a proporção de homens e mulheres que trabalham no mesmo local que você? E no órgão/empresa como um todo?
12. Como você descreveria o espaço destinado às mulheres no seu trabalho?
13. Você acha que o contingente feminino na sua área tem sido bem aproveitado?

14. Como você descreveria os critérios de distribuição de atividades para homens e mulheres em seu local de trabalho?
15. Tem chefia? Seus chefes são homens ou mulheres? Há diferença na sua relação com chefes ou colegas homens e mulheres?
16. O fato de trabalhar em meio a uma maioria masculina influencia a realização do seu trabalho em algum aspecto?

APÊNDICE C – Comissões da Câmara Federal

De 33 comissões permanentes da Câmara Federal, apenas 5 são presididas por mulheres. Geralmente, elas presidem pastas relacionadas ao cuidado e sensibilidade, características atribuídas ao feminino, conforme exemplos abaixo. Essas composições estão expostas no site da Câmara. Da mesma forma, Câmaras Municipais e Assembleias Estaduais têm em seus portais eletrônicos as composições das comissões e pode-se observar que a situação é equivalente.

www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/casp/membros

Social Sciences | An... Dialnet-MaesGestor... CARREIRAS DE SUC... INP Motivos associados... Fatores de risco da... 18112019170621.pdf p Sponchiaro.pmd

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

MEMBROS

Visualizar: ☐ Com foto Exibir por: Bloco

PRESIDÊNCIA

Presidente: Bruno Farias (AVANTE/MG)

1º Vice-Presidente: Delegada Ione (AVANTE/MG)

2º Vice-Presidente: Não há

3º Vice-Presidente: Não há

www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cssf/membros

Social Sciences | An... Dialnet-MaesGestor... CARREIRAS DE SUC... INP Motivos associados... Fatores de risco da... 18112019170621.pdf p Sponchiaro.pmd

COMISSÃO DE SAÚDE

MEMBROS

Visualizar: ☐ Com foto Exibir por: Bloco

PRESIDÊNCIA

Presidente: Zé Vitor (PL/MG)

1º Vice-Presidente: Sílvia Cristina (PL/RO)

2º Vice-Presidente: Não há

3º Vice-Presidente: Pedro Westphalen (PP/RS)

www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/membros

Social Sciences | An... Dialnet-MaesGestor... CARREIRAS DE SUC... INP Motivos associados... Fatores de risco da... 18112019170621.pdf p Sponchiaro.pmd

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

MEMBROS

Visualizar: ☐ Com foto Exibir por: Bloco

PRESIDÊNCIA

Presidente: [Moses Rodrigues](#) (UNIÃO/CE)

1º Vice-Presidente: Socorro Neri (PP/AC)

2º Vice-Presidente: Rafael Brito (MDB/AL)

3º Vice-Presidente: Diego Garcia (REPUBLICANOS/PR)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

MEMBROS

Visualizar: ☐ Com foto Exibir por: Bloco

PRESIDÊNCIA

- Presidente:** Luizianne Lins (PT/CE)
- 1º Vice-Presidente:** Jack Rocha (PT/ES)
- 2º Vice-Presidente:** Erika Hilton (PSOL/SP)
- 3º Vice-Presidente:** Dalana Santos (PCdoB/RS)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

MEMBROS

Visualizar: ☐ Com foto Exibir por: Bloco

PRESIDÊNCIA

- Presidente:** Lêda Borges (PSDB/GO)
- 1º Vice-Presidente:** Delegada Katarina (PSD/SE)
- 2º Vice-Presidente:** Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 3º Vice-Presidente:** Dilvanda Faro (PT/PA)

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

MEMBROS

Visualizar: ☐ Com foto Exibir por: Bloco

PRESIDÊNCIA

- Presidente:** Célia Xakriabá (PSOL/MG)
- 1º Vice-Presidente:** Dilvanda Faro (PT/PA)
- 2º Vice-Presidente:** Chico Alencar (PSOL/RJ)

APÊNDICE D – Funcionamento das Comissões

educacaoaodistancia.camara.leg.br/clique_regimento/card/134

Social Sciences | An... Dialnet-MaesGestor... CARREIRAS DE SUC... PNP Motivos associados... Fatores de risco da... 18112019170621.pdf p Sponchiaro.pmd

Todos os favor

VOTAÇÃO NA COMISSÃO

O objeto da votação em Comissão é o parecer do Relator, no qual estarão apreciados a proposição principal, os apensados e as emendas apresentadas. A aprovação na Comissão do parecer depende do [voto favorável da maioria simples](#), ainda que se trate da análise de [PLP](#) ou de [PEC](#). Em caso de empate na votação do parecer, prevalece o voto do Relator.

No caso de a Comissão não acatar o [parecer do Relator](#), ou seja, ocorrer a sua rejeição, cabe ao Presidente da Comissão nomear um Relator substituto para ofertar novo parecer que retrate melhor a opinião da Comissão. O voto do Relator anterior passará a constituir voto em separado.

A aprovação do parecer resultará em [parecer da Comissão](#), que poderá ser pela [aprovação](#) da matéria ou pela sua [rejeição](#).

RICD, Art. 56 e 57.

APROVAÇÃO EM COMISSÃO

REJEIÇÃO EM COMISSÃO

Como ilustrado acima, os próprios portais das Câmaras e Assembleias explicam que o relator de uma Comissão é escolhido pelo presidente desta. O relator elabora um parecer sobre o tema discutido e o apresenta. Esse parecer é votado e pode ser aprovado ou rejeitado. Geralmente, os votos acompanham o parecer, uma vez que já fora discutido nas reuniões de comissão, conforme exemplo abaixo (as atas das votações são dispostas nos *sites* dos órgãos):

congressonacional.leg.br/materias/pesquisa/-/materia/156659

Social Sciences | An... Dialnet-MaesGestor... CARREIRAS DE SUC... PNP Motivos associados... Fatores de risco da... 18112019170621.pdf p Sponchiaro.pmd

Situação:	TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL
Ação:	(PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SANCIONADA. LEI 14563 DE 2023. (vetada parcialmente: vide MSG 171 de 2023). DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 28/04/2023 - Seção I - págs. 1 e 1. Sancionada em 28/04/2023.
27/04/2023	SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação:	REMETIDA À SANÇÃO
Ação:	Remetido Ofício CN nº 96, de 27/04/23, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 26/23, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto. Autógrafo - PLN 2/2023 MPCN 26/2023 OFCN 96/2023
27/04/2023	SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação:	Anexado o texto revisado. Minuta
26/04/2023	PLEN - Plenário do Congresso Nacional
Situação:	APROVADO O SUBSTITUTIVO
Ação:	(Sessão Conjunta do Congresso Nacional - Semipresencial, realizada em 26/04/2023) Encaminhado à publicação e aprovado o RQN nº 7, de 2023, solicitando o encerramento de discussão da matéria. Encaminhado à publicação e aprovado o RQN nº 8, de 2023, solicitando a votação em globo dos PLN nºs 1, 2, 3 e 5, de 2023. Aprovado o Projeto, na Câmara dos Deputados, nos termos do parecer da CMO, favorável ao projeto na forma do substitutivo , com o voto contrário do Partido NOVO. Aprovado o Projeto, no Senado Federal, nos termos do parecer da CMO, favorável ao projeto na forma do substitutivo. A matéria vai à sanção. Publicado no DCN Páginas 67 - DCN nº 18 Publicado no DCN Páginas 324-327 - DCN nº 18 Publicado no DCN Páginas 55 - DCN nº 18 Publicado no DCN Páginas 381-397 - DCN nº 18

APÊNDICE E – Projetos de Leis apresentados por mulheres na política



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

Altera os arts. 50, 52 e 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores condenados ou submetidos a prisão provisória.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 50, 52 e 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50.....

.....

IX – se aproximar da residência ou do local de trabalho da vítima ou dos seus familiares durante o cumprimento de pena em regime aberto ou semiaberto, ou ainda no gozo de qualquer benefício que lhe autorize a saída do estabelecimento penal, nos casos de condenação por crime de violência doméstica e familiar contra a mulher.

.....” (NR)



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3728, DE 2021

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o atendimento acessível à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (CIDADANIA/DF)



[Página da matéria](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 584/2023

Processo Número: **10397/2023** | Data do Protocolo: 20/04/2023 18:33:10

Autoria: **Ediane Maria**

Coautoria:

Ementa: Institui o Programa Estadual Casa da Doméstica, composto pela criação do Posto de Atendimento ao Trabalhador Casa da Doméstica, e pela instituição da Comissão Estadual do Trabalho Doméstico e de Cuidados na Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho do Governo do Estado de São Paulo.



Autenticar documento em <http://wempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003400080038003A004300. Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 740/2023

Processo Número: 12283/2023 | Data do Protocolo: 04/05/2023 18:30:38

Autoria: Ana Carolina Serra

Assinaturas indicadas:

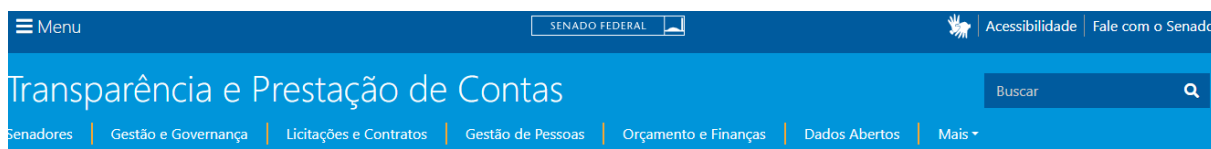
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a instituir, regulamentar e implementar o Programa Saúde da Mulher Paulista, com a finalidade de promover o desenvolvimento de ações e serviços de prevenção e assistência integral à saúde da mulher no âmbito do Estado de São Paulo.



Autenticar documento em <http://ampapel.ai.ap.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3300380032003000302034004300. Documento assinado digitalmente conforme

APÊNDICE F – Organogramas e composições dos órgãos públicos

É possível, por meio dos *sites* dos órgãos pesquisados, saber a composição dos funcionários por cargos.



Gestão de Pessoas

Servidores Efetivos

Pesquisa Geral por Servidores

Pesquise sobre detalhes de servidores como remuneração, cargo, admissão, situação e outros.

Lista de Servidores

Relação de servidores efetivos do Senado Federal.

Servidores cedidos pelo Senado Federal

Relação completa de servidores disponibilizados pelo Senado Federal a outros órgãos.

Composição Remuneratória dos Cargos Efetivos

Estrutura remuneratória dos cargos efetivos do quadro de pessoal do Senado Federal.

